



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2017, DE 06 JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Projeto Pedagógico do Curso: Engenharia Agrônoma – Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de julho de 2017, RESOLVE:

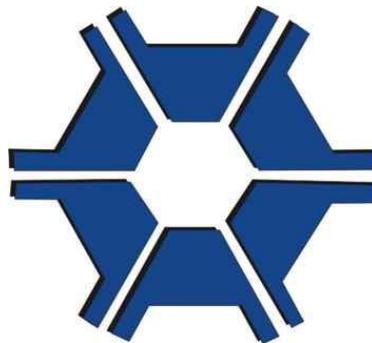
Art. 1º - Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso: Engenharia Agrônoma – Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Agrônômica





GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janini Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros

Reitor do IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
José Mauro Costa Monteiro

Pró-Reitor de Ensino
Carlos Alberto Machado Carvalho

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Sérgio Pedini

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Cleber Ávila Barbosa

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS
Reitor, Marcelo Bregagnoli

Representante da SETEC/MEC
Paulo Rogério Araújo Guimarães e Marcelo Machado Feres

Representante Corpo Docente
**Lidiane Teixeira Xavier e João Paulo Lopes
Letícia Sepini Batista e Luciano Pereira Carvalho
Evane da Silva e Raul Henrique Sartori
Beatriz Glória Campos Lago e Renê Hamilton Dini Filho
Flávio Santos Freitas e Rodrigo Lício Ortolan
Marco Aurélio Nicolato Peixoto e Ricardo Aparecido Avelino**

Representante Corpo Discente
**Arthur Dantas Rocha e Douglas Montanheiro Costa
Adriano Viana e Luis Gustavo Alves Campos
Washington Bruno Silva Pereira e João Mario Andreazzi Andrade
Washington dos Reis e Talita Maiara Silva Ribeiro
João Paulo Teixeira e Pedro Brandão Loro
Guilherme Vilhena Vilasboas e Samuel Artigas Borges**

Representante Técnico Administrativo
**Eustáchio Carneiro e Marcos Roberto dos Santos
Antônio Marcos de Lima e Alan Andrade Mesquita
Lucinei Henrique de Castro e Sandro de Soares de Penha
Clayton Silva Mendes e Filipe Thiago Vasconcelos Vieira
Nelson de Lima Damião e Anderson Luiz de Souza
Xenia Souza Araújo e Sueli do Carmo Oliveira**

Representante Egresso
**Renan Andrade Pereira e Leonardo de Alcântara Moreira
Christoffer Carvalho Vitor e Aryovaldo Magalhães D'Andra Junior
Adolfo Luis de Carvalho e Jorge Vanderlei Silva
Wilson Borges Bárbara e Lucia Maria Batista
Márcia Scodeler e Silma Regina de Santana**

Representante de Entidades Patronais
**Neusa Maria Arruda e Rodrigo Moura
Antônio Carlos Oliveira Martins e Jorge Florencio Ribeiro Neto**

Representante de Entidades dos Trabalhadores
Vilson Luis da Silva e José de Oliveira Ruela
Célio Antônio Leite e Idair Ribeiro

Representantes do Setor Público ou Estatais
Pedro Paulo de Oliveira Fagundes e Jésus de Souza Pagliarini
Murilo de Albuquerque Regina e Joaquim Gonçalves de Pádua

Representantes Diretores Gerais dos Câmpus
Luiz Carlos Machado Rodrigues e Miguel Angel Isaac Toledo del Pino
Carlos Henrique Rodrigues Reinato e João Paulo de Toledo Gomes
Josué Lopes e Marcelo Carvalho Bottazzini



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
Diretores de Campus**

Câmpus Inconfidentes
Miguel Angel Isaac Toledo del Pino

Câmpus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Câmpus Muzambinho
Luiz Carlos Machado Rodrigues

Câmpus Poços de Caldas
Josué Lopes

Câmpus Pouso Alegre
Marcelo Carvalho Botazzini

Câmpus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Câmpus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

Câmpus Avançado Carmo de Minas
Francisco Vítor de Paula

COORDENADOR DO CURSO

Cleber Kouri de Souza

EQUIPE ORGANIZADORA

**Cleber Kouri de Souza
Luiz Carlos Dias da Rocha
Ademir José Pereira
Sindynara Ferreira
Wallace Ribeiro Corrêa
Cleonice Maria da Silva
Maria Inês de Almeida Pelegrini
Sonia Regina Alvim Negreti**

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Efetivo Exercício
ALISON GERALDO PACHECO	Doutor	DE	02/01/2012
ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA	Doutor	DE	21/12/2007
ANTÔNIO CARLOS ABRÃO	Especialista	DE	
BARBARA MARIANNE MADURO	Especialista	DE	02/01/2012
CARLOS CEZAR DA SILVA	Doutor	DE	06/01/2010
CARLOS MAGNO DE LIMA	Mestre	DE	20/04/2010
CLAUDINO ORTIGARA	Doutor	DE	01/09/1983
CLEBER KOURI DE SOUZA	Doutor	DE	06/01/2010
CONSTANTINA DIAS PAPANIDIS	Mestre	DE	
EDER CLEMENTINO DOS SANTOS	Doutor	DE	02/01/1982
EDU MAX DA SILVA	Doutor	DE	01/02/1980
EVANDO COELHO	Doutor	DE	
HEBE PEREZ DE CARVALHO	Doutora	DE	23/10/2012
JAMIL DE MORAES PEREIRA	Doutor	DE	01/07/1998
JOÃO BATISTA TAVARES JÚNIOR	Doutor	DE	04/05/2010
JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS	Doutor	DE	27/03/2012
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	Doutor	DE	20/04/2010
LILIAN VILELA ANDRADE PINTO	Doutora	DE	01/08/2005
LUCIA FERREIRA	Doutora	DE	26/08/2005
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	Doutor	DE	01/08/2005
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES	Mestre	DE	06/01/2010
MARCOS CALDEIRA RIBEIRO	Doutor	DE	18/01/2010
MARLEI RODRIGUES FRANCO	Doutor	DE	03/03/1998
MAX WILSON OLIVEIRA	Mestre	DE	01/02/1995
MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO	Doutor	DE	04/06/2006
RAFAEL CÉSAR BOLLELI FÁRIA	Mestre	DE	04/04/2011
RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA	Doutor	DE	01/08/2005
SINDYNARA FERREIRA	Doutora	DE	03/01/2011
VERONICA SOARES PAULA MORAIS	Mestre	DE	26/02/1998
WALLACE RIBEIRO CORREA	Mestre	DE	07/05/2010

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	9
1.1. Governo Federal.....	9
1.2. IFSULDEMINAS -Reitoria	11
1.3. IFSULDEMINAS – Câmpus	11
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	12
3. PERFIL DO CURSO	12
4. FORMA DE ACESSO AO CURSO	14
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	15
6. JUSTIFICATIVA	16
7. OBJETIVOS	19
7.1 Gerais	19
7.2 Específicos	20
8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	21
9. ATIVIDADES DO CURSO	22
10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO.....	23
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	25
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	30
13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	33
14. ESTÁGIO CURRICULAR.....	35
15. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO, DISCIPLINAS, EMENTAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES	36
15.1 Disciplinas.....	37
15.1.1 Obrigatórias.....	37
15.1.2 Optativas	69
15.1.3 Eletivas, Optativas e Equivalentes	69
15.2 Matriz Curricular.....	69
16. NÚCLEO DOCENTES ESTRUTURANTE	73
17. COLEGIADO DE CURSO.....	75
18. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....	78
19. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	78

20. PRÁTICA COM COMPONENTES CURRICULARES.....	81
21. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	81
22. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU.....	81
23. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – PORTADOR DE DIPLOMA.....	82
24. TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA.....	82
25. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS.....	82
25.1. Específica do curso.....	82
25.2. Apoio ao pleno funcionamento do curso.....	93
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	94

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1. Governo Federal

Em 2008 o Governo Federal deu um salto na educação do país com a criação dos Institutos Federais. Através da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No Sul de Minas, as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, tradicionalmente reconhecidas pela qualidade na oferta de ensino médio e técnico foram unificadas. Nasce assim o atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Hoje, o IFSULDEMINAS oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, especialização, pós-graduação e cursos de Educação a Distância. Além dos câmpus de Inconfidentes, Machado e Muzambinho o IFSULDEMINAS tem Unidades Avançadas e Polos de Rede nas cidades da região.

Cabe ressaltar que o IFSULDEMINAS, Câmpus Inconfidentes, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que possui regimento interno, visando atender educandos com limitação ou incapacidade para o desempenho das atividades acadêmicas. O Câmpus Inconfidentes está promovendo a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais)¹, e a implementação de disciplinas, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

A Reitoria interliga toda a estrutura administrativa e educacional dos câmpus. Sediada em Pouso Alegre, sua estratégica localização, permite fácil acesso aos câmpus e unidades do IFSULDEMINAS. A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o

¹ Como prevê os decretos 5.626/2005 e 5.296/2004.

desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

Em todo o Brasil os Institutos Federais apresentam um modelo pedagógico e administrativo inovador. São 38 unidades, com mais de 300 câmpus em todos os estados. O Ministério da Educação investe R\$1,1 bilhão na expansão da Rede Federal. Serão 500 mil vagas em todo o país.

1.2. IFSULDEMINAS -Reitoria

Identificação do Instituto

Nome do Instituto Instituto Federal do Sul de Minas Gerais					CNPJ 10.648.539/0001-05	
Nome do Dirigente MARCELO BREGAGNOLI						
Endereço do Instituto Avenida Vicente Simões, 1111				Bairro Nova Pouso Alegre		
Cidade Pouso Alegre	UF MG	CEP 37550-000	DDD/Telefone (35)3421-9371	DDD/Fax	E-mail reitoria@ifsuldeminas.edu.br	
Nome da Entidade Mantenedora UNIÃO				CNPJ		
Nome do Dirigente						
Endereço da Entidade Mantenedora				Bairro		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
Denominação do Instituto (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais						

1.3. IFSULDEMINAS – Câmpus

Nome do Local de Oferta Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Câmpus Inconfidentes					CNPJ 10.648.539/0004-58	
Nome do Dirigente MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDI DEL PINO						
Endereço do Instituto Praça Tiradentes, 416				Bairro Centro		
Cidade Inconfidentes	UF MG	CEP 37576-000	DDD/Telefone (35) 3464-1188	DDD/Fax	E-mail cleber.souza@ifsuldeminas.edu.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Engenharia Agrônômica

Modalidade: Bacharelado

Ano de implantação: 2011

Habilitação: Bacharel em Engenharia Agrônômica

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas –
IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes

Turno de funcionamento: Integral – Podendo as aulas ocorrerem nos turnos manhã e tarde,
manhã e noite ou tarde e noite.

Forma de ingresso: Processo seletivo

Requisitos de acesso: Ter concluído o ensino médio

Número de vagas oferecidas: 35

Periodicidade de oferta: Anual

Duração do curso: 5 anos

Carga horária total: 4740 aulas correspondente a 4345 horas

Ato autorizativo do curso: O curso foi autorizado pelo Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais pela **RESOLUÇÃO N.º. 65/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010** adequada pela **RESOLUÇÃO N.º 36/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014**, que dispõe sobre a criação do Curso Superior de Engenharia Agrônômica e aprova os projetos pedagógicos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes (ANEXO Ia e Ib).

3. PERFIL DO CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS é uma instituição de ensino que, através da educação, valoriza o ser humano, em sua dimensão de construção pessoal na perspectiva das possibilidades de intervenção social, assentada nos pressupostos pós-críticos da sua formação.

O Sul de Minas Gerais, região de abrangência do IFSULDEMINAS, caracteriza-se por ser uma região progressista que apresenta índices crescentes de demanda por conhecimento e capacitação na área de Ciências Agrárias. Sem dúvida, por estar localizada em um aspecto fitofisionômico de transição mata atlântica-cerrado, cujas condições físicas de relevo, solo e clima fazem dela uma potência em produção diversa.

Empresas do setor agrícola se instalaram na região como: empresas de produção de insumos agrícolas - adubos sólidos e corretivos de solo; empresas de adubos foliares; empresas relacionadas à comercialização de insumos e suprimentos e suas várias filiais espalhadas pela região; empresas públicas estaduais e federais, como a EMATER, IEF, EPAMIG e IMA e ainda grandes áreas produtoras de culturas de exportação como milho, feijão, café, batata, cenoura, alho, cebola e morango, com ênfase para o sucroalcooleiro que se estabelece na região, com implantação de usinas e de grandes áreas de plantio de cana-de-açúcar. Aliado a isso, tem-se a exportação da pecuária leiteira e de corte que sempre necessitam de apoio para o manejo e melhoramento de pastagens. Todas estas atividades reivindicam a assistência profissional e o acompanhamento de um Engenheiro Agrônomo.

O Curso de Engenharia Agrônômica sustenta-se na visão sistêmica dos referenciais curriculares, estimulando uma formação transdisciplinar, integrada às atividades de pesquisa e de extensão. Procura-se continuamente problematizar a inserção do acadêmico na comunidade, considerando novas possibilidades de resolução de problemas.

O Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes pauta-se pela construção do conhecimento acerca das técnicas de produção de alimentos de origem vegetal e animal, a sustentabilidade dos ecossistemas² e da cadeia agroindustrial, visando a obtenção de resultados nas iniciativas empresariais e profissionais.

As novas e complexas tecnologias exigem do Engenheiro Agrônomo apurado conhecimento teórico e técnico-científico multidisciplinar. Estas características lhe permitem analisar e diagnosticar todo o processo produtivo, promovendo o desenvolvimento e a atualização em modernas técnicas e estratégias de produção, com vistas ao aumento da produtividade agrícola e pecuária. Desta forma, atende aos desafios das transformações sócio-político-econômicas e ambientais.

A Engenharia Agrônômica é o resultado da aplicação da ciência do trabalho no campo. Ao combinar conhecimentos de Biologia, Química e Física, com os estudos específicos sobre solo, clima, culturas e rebanhos, a atividade do Engenheiro Agrônomo cobre um terreno

² De acordo com a Lei n. 9795/99 de 27/04/1999, que dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

diversificado. A profissão do Engenheiro Agrônomo, conforme visão holística, permite que o profissional seja capaz de planejar, organizar, dirigir e controlar o funcionamento de empresas públicas, privadas, organizações do terceiro setor, prestadoras de serviço e da indústria do agronegócio.

O Brasil é um país essencialmente agrícola, os superávits na balança comercial brasileira se devem em sua maior parte ao potencial produtivo do setor rural do país. A elevada disponibilidade de terras prontamente agricultáveis, a demanda crescente por alimentos e por energia limpa e renovável tem contribuído para que o Brasil supere os problemas econômicos globais, reduzindo os seus efeitos diretos na sua economia. Em meio a esses fatores, a necessidade de melhoria constante do processo produtivo através da descoberta de novas tecnologias no campo traz a tona os conceitos de sustentabilidade da produção agrícola vegetal e animal, que são de extrema importância para atender a um mercado cada vez mais exigente.

O Curso de graduação em Engenharia Agrônoma do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes vem ao encontro dessa demanda possibilitando a formação de profissionais aptos a rediscutir os problemas e propor soluções de forma inovadora, propiciando ao consumidor final melhoria na qualidade dos produtos vindo do campo e qualidade de vida na comunidade rural.

4. FORMA DE ACESSO AO CURSO

O ingresso ao curso de Engenharia Agrônoma dar-se-á por meio de aprovação em concursos vestibulares seletivos. Exige-se que o candidato tenha concluído o ensino médio. O número de vagas oferecidas é de trinta e cinco (35) estudantes por ano. O turno de funcionamento acadêmico é em período integral podendo as aulas ocorrerem nos turnos manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana (**PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**) de tal modo que atendam as demandas de sala de aula e/ou solicitação docente.

O candidato que se considerar carente poderá solicitar avaliação sócio econômica para fins de isenção da taxa de inscrição e após a confirmação da inscrição o candidato receberá pelo correio o comprovante de inscrição.

O IFSULDEMINAS adota os seguintes critérios de seleção:

- Vestibular, na forma de uma prova escrita de conhecimentos básicos e específicos, e
- Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), onde os candidatos interessados em concorrer a vagas dos cursos superiores devem se inscrever por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), do Ministério da Educação (MEC).

Do total de vagas ofertadas pelo IFSULDEMINAS 50% são reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa)³. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que, destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na Lei 12.674/12.

A distribuição das vagas de ação afirmativa será feita em quatro grupos, para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, conforme disposto abaixo:

- I. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- II. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- III. Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo;
- IV. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda superior a 1,5 salário mínimo;

No decorrer do curso poderão existir vagas em diferentes períodos letivos às quais, por meio de editais normativos e específicos que preveem seleção/avaliação, poderão concorrer candidatos acadêmicos de outros cursos superiores ou que possuam diploma de graduação, internos ou externos ao IFSULDEMINAS, de acordo com o regulamento do Instituto e da Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Tomando como base os enunciados da Lei Nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, complementada pela Resolução Nº 1.010 do CONFEA, de 22 de agosto de 2005 e a Resolução do CNE Nº 1 de 2 de fevereiro de 2006, as quais regulamentam a profissão do Engenheiro Agrônomo e definem as Diretrizes Curriculares; estabelecem que o profissional

³ Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

formado no curso de Engenharia Agronomia do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes deve ser:

- Um profissional com capacidade de realizar análise científica, de identificar e resolver problemas, preocupar-se com atualização permanente de conhecimentos e de tomar decisões com a finalidade de operar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais, sempre se preocupando com os aspectos sociais e de sustentabilidade, dentro de princípios éticos;
- Eclético, com uma sólida base teórica e experiência prática desenvolvida, com visão ampla e holística dos fenômenos que afetam a agricultura, com capacidade de realizar análise crítica, com competências e habilidades para atuar e buscar aperfeiçoar-se em quaisquer áreas e atividades atribuídas ao Engenheiro Agrônomo;
- Facilidade em conhecer as particularidades da agropecuária e estar preparado para acompanhar tendências e inovações tecnológicas da sociedade moderna, uma vez que características como criatividade e versatilidade são estimuladas nos acadêmicos durante a realização do curso;
- Capacidade de gerar e aplicar conhecimentos científicos e técnicas agronômicas adequadas a uma agricultura racional e integrada a produção vegetal e animal, tendo uma sólida formação humanística, desenvolvendo consciência social, econômica, cultural e crítico-valorativo das atividades pertinentes ao seu campo profissional, orientando a comunidade onde está inserido e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do homem.

O curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, busca privilegiar a formação do homem na sua totalidade, de forma crítica, reflexiva e integrada ao contexto sócio-político-econômico e cultural, tornando-o um ser autônomo e empreendedor, capaz de atuar em uma sociedade em constantes transformações.

6. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Inconfidentes localiza-se na região Sul do Estado de Minas Gerais. É uma região eminentemente agropastoril. A economia do município é baseada na agricultura e pecuária. O principal produto, assim como em todo o sul de Minas, são o café, batata e morango.

Considerando o perfil e a vocação da região, o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, como instituição de Educação Tecnológica, deve assumir o papel de estimular o desenvolvimento regional, difundindo tecnologias e formando cidadãos comprometidos com a realidade onde estão inseridos.

A missão do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, nos seus 95 anos de Ensino Agrícola tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, a missões desta instituição é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais. Desta forma, o câmpus Inconfidentes promove uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias.

Garante-se, assim, o desenvolvimento da região sul-mineira, buscando através da formação dos seus ingressos, alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, para fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

Neste sentido, este projeto propõe ações de inserção entre professores e estudantes como agentes de transformação da realidade local, através de ações pelo processo dialético de teoria/prática, em um trabalho interdisciplinar favorecendo uma visão integrada do social.

O IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança, transformação e construção do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico.

O IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, ao definir sua missão, assumiu sua preocupação com as necessidades presentes e futuras do meio em que está inserido, com a consciência de que a educação superior é essencial não somente para que o Município e a Região alcancem o nível necessário de desenvolvimento econômico e social sustentável com relação ao meio, mas, também, ao cultivo da criatividade cultural, ao aumento do padrão e qualidade de vida, assim como para a vivência dos direitos humanos, da democracia, da

inclusão e do respeito mútuo.

O IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes entende, ainda, que a educação deve preservar e exercer o rigor científico e a originalidade com imparcialidade e como condição prévia básica para atingir e manter um nível indispensável de qualidade. Os acadêmicos devem ser o centro de ensino-aprendizagem, permitindo sua integração na sociedade de conhecimento global do novo século.

É pela adequada e livre relação entre comunidade e o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, que se pode pensar em um relacionamento dinâmico entre ambas, e que permite ao profissional formado por ele, ser o agente das transformações sociais. Caracterizando-se como uma proposta alternativa de vanguarda e elemento dinâmico de uma sociedade que busca identificar-se culturalmente, como participativa e solidária, procura propiciar aos acadêmicos, o desenvolvimento como sujeitos de sua história, facultando-lhes, com liberdade e autonomia, definir uma hierarquia de valores, onde seus direitos fundamentais, tais como o civismo, a justiça e a equidade social, a honradez, o sentimento e a aspiração ao transcendente, tenham primazia.

O IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes tem buscado novos rumos para a preparação de profissionais não só para integrar seu quadro de pessoal: dirigentes, docentes, técnicos e administrativos, mas, e, sobretudo, para a comunidade, uma vez que procura ser o lugar da Ciência, porque é embasada no conhecimento produzido pela pesquisa científica. Por conseguinte, procura ser o espaço de concretização do sonho de pessoas que idealizam uma perspectiva de mudança para melhor, propiciadora do alcance do bem comum, onde se insere a apropriação dos bens e valores culturais.

Assim, esta instituição possui dupla tarefa: o resgate da identidade cultural da região e a procura de seu desenvolvimento pleno no seio da comunidade local e regional preparando seres humanos para o desempenho das profissões exigidas pela sociedade e necessárias para o mercado em contínuas e profundas transformações.

Em função da realidade econômica de Minas Gerais, com pólo de produção agrícola e agroindustrial, a região Sul, encontra a necessidade de adequação ao momento, de uma economia cada vez mais globalizada, ativa e sustentável.

Dessa forma, ao aprimorar sua infraestrutura física, para a implantação do curso de Engenharia Agrônômica bem como disponibilizar os recursos humanos necessários para o curso, o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, mais uma vez, contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região onde está inserida, e atende aos anseios de toda a

comunidade regional, por novos conhecimentos.

Atendendo-se a análise de necessidades e vocação regional defronta-se com a exigência da implantação do curso de Engenharia Agrônômica, quer seja pela observação da realidade econômica sócio-educacional; ou quer seja pelas potencialidades a serem concretizadas; ou pela erradicação da ausência de profissionais voltados à área das ciências agrárias, que se faz necessária à esta região do estado de Minas Gerais.

Em atendimento a Lei 11.892, que cria os Institutos Federais, o Câmpus Inconfidentes procura ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Sendo assim, os egressos do Curso Técnico em Agropecuária terão a oportunidade de seguir seus estudos no Câmpus Inconfidentes.

A existência do curso de Engenharia Agrônômica é um marco para que Inconfidentes em seu raio de atuação encontre formas eficientes de produção, agroindustrialização, comercialização, sem danificar o meio e socializando os recursos, com objetivo de servir de referência para o desenvolvimento regional e nacional.

As oportunidades do mercado de trabalho para os egressos do curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, estão nas áreas de construções e eletrificações rurais, irrigação, topografia, fitotecnia, solos, zootecnia, ecologia e recursos naturais renováveis, defesa sanitária vegetal, alimentos, parques e jardins, nutrição animal, extensão rural, transferência de tecnologia; gerenciamento de propriedades agrícolas; agronegócio e crédito rural, assessoria e planejamento para pequenas, médias e grandes empresas do complexo agropecuário, empresas ligadas à transformação e comercialização de produtos agropecuários, empresas relacionadas com a produção e venda de insumos agrícolas e em setores ligados às cadeias produtivas agrícolas, bancos, cooperativas, sindicatos, instituições agrícolas do setor federal, estadual, prefeituras e iniciativa privada.

7. OBJETIVOS

7.1 Gerais

O Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – *Câmpus* Inconfidentes tem como objetivo formar Engenheiros Agrônomos com capacidade técnico-científica e

responsabilidade social, aptos a promover, orientar e administrar a utilização e otimização dos diversos fatores que compõem os sistemas de produção, transformação e comercialização, em consonância com os preceitos de proteção ambiental, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas e à promoção do desenvolvimento sustentável.

7.2 Específicos

O Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes tem como objetivos específicos formar engenheiros agrônomos capazes de:

- Planejar e dirigir serviços relativos à engenharia rural, abrangendo máquinas e implementos agrícolas, irrigação e drenagem, construções rurais, geodésia, topografia, sensoriamento remoto e geoprocessamento;
- Elaborar, coordenar e executar projetos que visem a implantação de métodos e práticas agrícolas com a finalidade de explorar de modo sustentável os sistemas de produção vegetal, abordando aspectos de melhoramento vegetal, práticas culturais, experimentação, ecologia e climatologia agrícolas;
- Planejar, coordenar e executar projetos de produção animal, abordando o melhoramento, manejo e nutrição;
- Planejar, executar, supervisionar e orientar programas para o manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas à produção vegetal;
- Planejar, coordenar e executar programas referentes à ciência do solo, nas áreas de gênese, morfologia, classificação, fertilidade, biologia, microbiologia, uso, manejo e conservação;
- Planejar, orientar, executar e supervisionar a implantação, produção e manejo de espécies florestais, nativas e exóticas, bem como o estabelecimento de viveiros florestais;
- Planejar, coordenar e executar projetos e ações de caráter socioeconômico, bem como desenvolver a consciência e responsabilidade social, utilizando-se dos conhecimentos da sociologia, comunicação, política, economia, administração;
- Adquirir conhecimento sobre comercialização, legislação e educação, a fim de promover a organização e o bem estar da população;

- Analisar, avaliar, orientar e fiscalizar o processo de produção, beneficiamento e conservação de produtos de origem animal e vegetal;
- Planejar e desenvolver atividades de gestão ambiental relacionadas aos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Gerar e difundir conhecimentos, métodos e técnicas de produção e administração, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Agronomia;
- Atuar no âmbito da agricultura familiar buscando a sustentabilidade, com ênfase no enfoque agroecológico e na proteção ambiental;
- Promover o resgate e a valorização do etnoconhecimento, integrando o saber informal ao saber acadêmico, respeitando os anseios, necessidades, limitações e potencialidades regionais nas práticas agronômicas.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso de Engenharia Agrônoma do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- Projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;
- Realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação⁴ e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;
- Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
- Produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- Participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

⁴ Conforme Resolução 2 de 15 de Junho de 2012 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental.

- Exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- Enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes sem contudo, abdicar-se de uma postura ética e humanística.

9. ATIVIDADES DO CURSO

A presente proposta buscará fortalecer a articulação entre a teoria e a prática nas disciplinas através de: trabalhos interdisciplinares, estágio supervisionado, visitas técnicas, atividades de campo e Trabalho de Conclusão do Curso, possibilitando dessa forma, a aplicação de conhecimentos e técnicas, e experiência de execução. Valorizar-se-á também a pesquisa individual e coletiva, assim como a participação em projetos de pesquisa e extensão, modalidades na qual teoria e prática contribuem para a qualificação dos futuros profissionais.

10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período
Biologia Celular (60 aulas)	Agrometeorologia e Climatologia (60 aulas)	Estatística Básica (60 aulas)	Bioquímica (60 aulas)	Aubos e Aubações (80 aulas)
Cálculo I (80 aulas)	Cálculo II (80 aulas)	Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos (60 aulas)	Entomologia Geral (60 aulas)	Entomologia Aplicada (60 aulas)
Desenho Técnico (60 aulas)	Geologia e Mineralogia (60 aulas)	Produção Animal I (Animais de pequeno porte) (60 aulas)	Estatística Experimental (60 aulas)	Fisiologia Vegetal (60 aulas)
Ecologia (40 aulas)	Iniciação Científica (60 aulas)	Química Orgânica (60 aulas)	Fertilidade do Solo (80 aulas)	Fitopatologia Aplicada (60 aulas)
Física Geral (60 aulas)	Microbiologia Geral (60 aulas)	Redação Técnica Científica (60 aulas)	Fitopatologia Geral (60 aulas)	Genética (60 aulas)
Informática Básica (40 aulas)	Morfologia, Sistemática e Taxonomia Vegetal (60 aulas)	Topografia Básica (60 aulas)	Planimetria e Altimetria (60 aulas)	Produção Animal III (Animais de grande porte) (60 aulas)
Introdução a Agronomia (40 aulas)	Química Analítica (60 aulas)	Mecanização Agrícola I (60 aulas)	Produção Animal II (Animais de médio porte) (60 aulas)	Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação (60 aulas)
Química Geral (60 aulas)	Zoologia Geral (60 aulas)		Mecanização Agrícola II (60 aulas)	Hidrologia (60 aulas)

6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período
Fenômenos de Transporte (60 aulas)	Administração e Planejamento Rural (60 aulas)	Agricultura de Precisão (60 aulas)	Agroecologia (60 aulas)	Atividades Complementares (120 aulas)
Física do Solo (60 aulas)	Biotecnologia (60 aulas)	Fitotecnia III (Oleaginosas) (60 aulas)	Energia na Agricultura (60 aulas)	Estágio Supervisionado Externo (300 aulas)
Melhoramento Genético (60 aulas)	Construções Rurais e Ambiências (60 aulas)	Fitotecnia IV (Fruticultura) (60 aulas)	Fitotecnia V (60 aulas)	TCC II - Artigo (40 aulas)
Nutrição Mineral de Planta (60 aulas)	Fitotecnia I (Olericultura) (60 aulas)	Irrigação e Drenagem (80 aulas)	Perícias e Certificações Agrônômica (60 aulas)	OPTATIVA
Produção Animal IV (Alimentos e Alimentaões) (60 aulas)	Fitotecnia II (Culturas Anuais) (60 aulas)	Legislação Agrária e Ambiental (60 aulas)	Plantio Direto (60 aulas)	Libras (40 aulas)
Sistema de Informações Geográficas na Agricultura (60 aulas)	Hidráulica (60 aulas)	Matéria Orgânica e Microbiologia do Solo (60 aulas)	Receituário Agrônômico e Deontologia (60 aulas)	
Tecnologia de Aplicação e Defesa Fitosanitária (60 aulas)	Manejo e Conservação do Solo e da Água (60 aulas)	Silvicultura (60 aulas)	Sociologia e Extensão Rural (60 aulas)	
	Processamento de Produtos Agropecuários (60 aulas)	Tecnol. de Pós Colheita de Prod. Agropecuários (60 aulas)	TCC I - Projeto (40 aulas)	
			Tecnologia de Produção de Mudas e Sementes (60 aulas)	

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com seu projeto pedagógico, o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes dimensionará sua prática de avaliação da aprendizagem em oposição aos modelos tradicionais de avaliação. Busca-se a superação da concepção que o processo avaliativo acontece apenas ao final dos cursos com a finalidade de estabelecer conceitos de aprovação e reprovação dos alunos.

Esse entendimento do processo de avaliação é decorrente da problematização, questionamento, e reflexão sobre processo ensino-aprendizagem é; resultante de contínuos encontros pedagógicos entre coordenadores de curso e professores.

Portanto, no IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático que visa fornecer informações ao aluno e professor, possibilitando a reorientação de suas práticas como docentes e discentes. Essa abordagem auxilia o acadêmico a progredir até a autoaprendizagem, oferecendo-lhe dados do estado em que se encontra, para que utilize esses dados como guia de auto direção, reordenando os percursos.

A concepção de avaliação da aprendizagem desenvolvida e vivenciada pela Instituição reflete o modelo de educação que permeia a ação educativa do professor. Por conseguinte, a ação pedagógica que norteia as práticas avaliativas dos professores assenta-se numa concepção de avaliação formativa. Nesta concepção a avaliação é um elemento que traz à tona as dificuldades e sucessos no processo de ensino aprendizagem, quer seja considerando as dificuldades ou êxito dos estudantes em assimilar/construir o conhecimento, quer seja considerando a necessidade de se alterar a prática docente.

Ficam sob responsabilidade do professor, observados esses preceitos, a elaboração, a aplicação, a correção dos instrumentos avaliativos e a reflexão sobre os dados obtidos. Para garantir uma avaliação formativa os professores utilizarão de diversos instrumentos, de acordo com o conteúdo ministrado e os objetivos pretendidos. Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, que contribuem para aprendizagem de pessoas com necessidades específicas⁵.

⁵ Conforme o decreto 7611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

A avaliação da aprendizagem de cada disciplina para efeito de promoção ou retenção, seguirá os critérios preconizados pela **RESOLUÇÃO Nº 071/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013** (ANEXO II) em seu CAPÍTULO V e CAPÍTULO VI conforme descrito abaixo:

CAPÍTULO V

Frequência

Art. 13. É obrigatória a frequência de estudantes às aulas, conforme art. 47, § 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96).

§ 1º. Será admitida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total às aulas na disciplina e nas demais atividades escolares.

§ 2º. O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência.

§ 3º. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo computados diretamente pela SRA.

I. A justificativa, estudante tem a falta registrada e é merecedor de receber avaliações aplicadas no período/dia, deverá ser apresentada pelo estudante à SRA ou à coordenação do curso acompanhado do formulário devidamente preenchido no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de aplicação da avaliação.

a. São considerados documentos para justificativa da ausência:

- Atestado Médico;
- Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- Declaração de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão sem apresentação ou publicação de artigo e
- Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

b. Serão aceitos como documentos comprobatórios aqueles emitidos pela instituição organizadora do evento ou, na falta, pelo coordenador de curso ou coordenador da área.

Art. 14. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta para a quantificação da frequência e o conteúdo não será registrado.

Art. 15. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o professor deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula lançando presença aos participantes da aula.

CAPÍTULO VI

Da Verificação do Rendimento Escolar e da Promoção

Art. 16. O registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único – O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos estudantes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

I – As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros;

a. Nos planos de ensino deverão estar agendadas, no mínimo duas, avaliações formais conforme os instrumentos referenciados no inciso I, devendo ser respeitado o valor máximo de 50% do valor máximo do semestre para cada avaliação.

b. O professor deverá publicar as notas das avaliações até duas semanas após a data de aplicação.

II – Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento;

III – Após a publicação das notas, os estudantes terão direito à revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA;

IV – O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e ao final do período regular registrar as médias e faltas para cada disciplina.

Art. 17. Os professores deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão

Pedagógica dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

Art. 18. O resultado do semestre será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal.

Parágrafo Único – As avaliações aplicadas pelos docentes deverão ser graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal.

Art. 19. Será atribuída nota 0,0 (zero) à avaliação do estudante que deixar de comparecer às aulas nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Parágrafo único – Será concedida uma nova avaliação para cada avaliação citada na no inciso I, do § 3º, do Artigo 13, do Capítulo V, desde que a ausência do estudante seja devidamente justificada em formulário adquirido na coordenação do curso ou na SRA.

Art. 20. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, cursos de graduação, serão aplicados os critérios abaixo, resumidos no Quadro 1:

- I.** O estudante será considerado APROVADO quando obtiver média semestral na disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência por disciplina (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo a composição das notas semestrais feitas através da média das avaliações.
- II.** Terá direito ao exame final da disciplina o estudante que obtiver MD igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,0 e FD igual ou superior a 75%. Após o exame final, será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final (NF) maior ou igual a 6,0. A média final da disciplina após o exame final (NF) será calculada pela média ponderada do valor de sua média da disciplina (MD), peso 1, mais o valor do exame final (EF), peso 2, sendo essa soma dividida por 3. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

Fórmula:

$$NF = \frac{MD + (EF \times 2)}{3}$$

- III.** Estará REPROVADO o estudante que obtiver MD inferior a 4,0 (quatro) pontos ou nota final (NF) inferior a 6,0 (seis) pontos ou FD inferior a 75%, representado no quadro a seguir

Quadro 1. Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 6,0$ e $FD \geq 75\%$	APRODADO
$4,0 \leq MD < 6,0$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 4,0$ ou $NF < 6,0$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

MD = Média da disciplina

FD = Frequência na disciplina

NF = Nota final

- IV** – Prevalecerá como nota final (NF) do semestre a média ponderada entre a média da disciplina e o exame final.
- V** – O Coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) é integral e tem por finalidade principal acompanhar o Rendimento Acadêmico do estudante sendo definido pela fórmula que segue:

$$CoRA = \frac{\sum (CH \times N)_i}{\sum CH_i}$$

Onde:

CoRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

CH = CargaHorária da disciplina *i*;

N = Nota da disciplina *i*

- VI** – As disciplinas que forem aproveitadas para a integralização do curso, no caso de transferência e aproveitamento de estudos, serão consideradas para o cálculo do CoRA.
- VII** – As reprovações em disciplinas serão somente consideradas para o cálculo do CoRA até o momento de sua aprovação. Com a aprovação, somente este resultado será considerado.
- VIII** – As disciplinas optativas e eletivas cursadas comporão o CoRA.

Art. 21. O estudante terá direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Art. 22. O estudante terá o dobro do tempo normal do curso contados a partir da data de ingresso no primeiro semestre, como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Parágrafo Único – Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de

matrícula.

Art. 23. O estudante reprovado terá direito à matrícula no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo máximo para a conclusão do curso.

§ 1. O estudante terá direito a cursar disciplinas nas quais tenha sido reprovado sob forma de dependência desde que o número total de dependentes solicitantes não exceda a 10% do total de vagas de seu processo seletivo de ingresso regular ofertadas pelo curso ou de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo Colegiado de Curso. Caso haja um número de dependentes solicitantes que exceda a 50% do total de vagas de seu processo seletivo de ingresso regular ofertadas pelo curso, a instituição deverá abrir uma turma específica para os dependentes.

§ 2. A ordem para a matrícula dos dependentes será:

1. estudante com maior tempo no curso;
2. estudante com maior CoRA e
3. estudante de idade mais elevada.

§ 3. As disciplinas de dependência deverão ser oferecidas, ao menos, uma vez por ano.

§ 4. O estudante em dependência terá direito à matrícula no período posterior do seu curso desde que apresente CoRA igual ou maior que 60%.

I – O estudante em dependência com CoRA menor que 60%, não sendo ofertadas as disciplinas em dependência, poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

O Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes foi implementado institucionalmente, em 2010.

Considerando que o presente documento é uma proposta coletiva assumida pelos docentes do curso, a sua implementação exigiu um trabalho articulado para que todos os autores envolvidos no processo possam contribuir efetivamente na consecução dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, ao final de cada semestre, os professores deverão se reunir com o Colegiado do Curso, para discutir questões referentes ao Projeto.

Sendo assim, para garantir a qualidade do ensino oferecido, a revisão, a reflexão, a

flexibilidade são prerrogativas constantes no PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica.

A avaliação do curso deverá ocorrer de forma continuada empregando variados mecanismos como: verificação dos planos de ensino dos docentes, acompanhamento sistemático do plano de aula dos docentes, entrevistas periódicas com os representantes de turma, análise continuada do currículo oferecido por meio de estudo do PPC nas reuniões de colegiado de curso e análise das questões das avaliações. Soma-se a essas avaliações, a auto avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), prática instituída⁶, cujo foco é a avaliação dos cursos, com ênfase na avaliação do docente.

A avaliação do desempenho docente é realizada duas vezes por ano, utilizando como instrumentos a avaliação do discente, a auto avaliação do discente, a auto avaliação do docente, a avaliação do docente da turma que ele ministra aula e a avaliação do coordenador. Os dados levantados são estudados e interpretados, por meio da metodologia de triangulação dos dados, e depois socializados com os coordenadores, docentes e discentes.

No ano de 2004, com a publicação da Lei n. 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes incorporou novos procedimentos avaliativos, ampliando o processo de auto avaliação institucional para as dimensões exigidas pelo SINAES.

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Uma vez por ano realizar-se-á avaliação dos setores institucionais como forma de ampliar a avaliação do curso, como a avaliação do coordenador pelo discente e dos setores que oferecem serviços educacionais. Estes mecanismos têm assegurado a gestão reunir informações acerca do curso, e com base nos dados estabelecer metas, objetivos e estratégias

⁶ Conforme portaria 540 de 08 de Outubro de 2010.

de melhoria e avanço do curso.

Os resultados apresentados colocam-se com a finalidade de que a auto avaliação institucional no IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes deva mostrar à sociedade e à própria comunidade acadêmica seu papel social, refletido na qualidade do ensino que desenvolve.

O projeto de auto avaliação do IFSULDEMINAS foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, tendo como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, as Diretrizes para a auto avaliação das instituições e as orientações gerais para o roteiro da auto avaliação, editados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O programa de Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é o centro de referência e articulação do SINAES, e se desenvolve em duas etapas principais:

- Auto avaliação – coordenada pela CPA de cada Instituição de Ensino Superior (IES), a partir de 1º de setembro de 2004;
- Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP/MEC segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Além dos resultados internos, os resultados do Exame Nacional do Desempenho de Estudantes (ENADE), serão indicativo da qualidade do curso. Em consideração a essa questão, a Coordenação do Curso buscará, em conjunto com os docentes, às orientações gerais do exame, bem como o de estudar e buscar a conjunção das diretrizes estabelecidas pelas Comissões que definem as habilidades e competências para o exame com as práticas curriculares e pedagógicas. Os resultados do ENADE servem, ainda, para a redefinição do curso, quando esses se mostrarem abaixo dos padrões nacionais e da IES.

13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso tem caráter obrigatório e deve ser cumprido pelo aluno, individualmente, com orientação, acompanhamento e avaliação de docentes titulados (Mestres ou Doutores) da área e/ou supervisores de estágio, como condição para a integralização do curso. Será desenvolvido sob a forma de projeto de iniciação científica, extensão ou projetos de atividades centrados em áreas teóricas-práticas e de formação profissional, relacionadas com o curso, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A organização curricular do curso prevê que no 9º (nono) período os discentes deverão redigir um pré projeto juntamente com seu orientador sob a supervisão do Coordenador da disciplina. Esta atividade deverá ser cadastrada junto a Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) por meio do sistema de Gestão de Projeto de Pesquisa e Extensão (GPPEX) e utilizada na elaboração do TCC I. Caso o estudante opte por outro tema, o novo projeto deverá ser cadastrado.

Para o Curso de Engenharia Agrônômica está previsto no 10º (décimo) período a disciplina TCC II que tem como objetivo proporcionar aos discentes a finalização dos trabalhos iniciados no semestre anterior. No TCC II o discente terá a flexibilidade de redigir seu trabalho acompanhado de seu orientador com a supervisão do Coordenador da disciplina, mas a mesma deve respeitar o tema do pré projeto já cadastrado.

O TCC está normatizado pela **RESOLUÇÃO Nº 071/2013, de 25 de novembro de 2013 do IFSULDEMINAS**, (ANEXO II, CAPÍTULO XIII) – descrito abaixo – e, internamente, pela **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014** (ANEXO III) que estabelece normas para realização, execução e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes.

CAPÍTULO XIII

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 41. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à

profissão ou Curso de Graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para a integralização curricular.

Art. 42. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado. São objetivos do TCC:

- I -** Possibilitar ao discente a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;
- II -** Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III -** Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV -** Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

Art. 43. Cada Colegiado de Curso de Graduação definirá, por meio de regulamento específico, a modalidade do TCC, conforme sua natureza e perfil do profissional que pretende formar.

Art. 44. O Regulamento do TCC de cada Curso de Graduação deverá definir:

- I -** Modalidades e objetivos específicos;
- II -** Normas para elaboração do TCC;
- III -** Prazos
- IV -** Critérios de avaliação
- V -** O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo.

Art. 45. Compete ao Colegiado de Curso:

- I -** Aprovar o regulamento específico do TCC, atendidas as disposições da presente regulamentação;
- II -** Delimitar as áreas de conhecimento do TCC;
- III -** Homologar a listagem de discentes por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras.

Art. 46. Compete às Unidades Acadêmicas disponibilizar docentes para orientação de TCC, de acordo com as áreas de conhecimento delimitadas no regulamento específico.

Art. 47. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade dos docentes do

IFSULDEMINAS.

Art. 48. Os regulamentos específicos de TCC poderão estabelecer a figura de coorientador.

Art. 49. A avaliação do TCC compreende:

I - Acompanhamento contínuo pelo docente orientador.

II - Avaliação final pela Banca Examinadora.

Art. 50. A Banca Examinadora para a avaliação do TCC será composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois profissionais, considerando o domínio da temática do TCC a ser avaliado, contemplando obrigatoriamente dois docentes do IFSULDEMINAS.

§ 1º. Poderá integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição ou profissional com domínio na temática do TCC a ser avaliado.

§ 2º. O orientador e o orientando poderão sugerir a composição da Banca Examinadora.

Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

14. ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, com duração mínima de 300h, deverá oferecer ao acadêmico de Engenharia Agrônômica a possibilidade de vivenciar a realidade da profissão, colocando em prática conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando o estudante para o trabalho produtivo e a vida cidadã.

O estudante poderá solicitar o estágio a partir da matrícula no terceiro semestre letivo e, para os ingressantes por processo de transferência, um ano e meio a contar da data de ingresso no curso. As atividades de estágio deverão ser realizadas em empresas que atuam no âmbito da Engenharia Agrônômica ou no próprio IFSULDEMINAS, sob orientação de um docente.

A regulamentação do estágio seguirá o disposto pela **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, RESOLUÇÃO Nº. 059/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 (ANEXO IV) e NOTA TÉCNICA Nº 111/2014.**

15. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO, DISCIPLINAS, EMENTAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

O Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS-Câmpus Inconfidentes, Área de Ciências Agrárias, terá uma carga horária mínima de 4.740 aulas correspondente a 4345 horas a serem integralizadas em, no mínimo, 5 anos.

A estrutura curricular do Curso de Engenharia Agrônômica contempla a oferta de disciplinas em regime semestral, organizadas mediante a seguinte configuração geral:

Núcleo Básico – Conteúdo geral. Articula-se em função de quatro unidades de formação básica que se desdobram em disciplinas interdisciplinares e modulares, sendo a última unidade, um seminário integrador, oferecido em dois momentos e abrangências. Este núcleo será composto dos campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado.

Núcleo Profissionalizante – Conteúdo específico da formação do Curso. Compreende conteúdos objetivos, diretos, específicos e profissionalizantes, ofertados por disciplinas que observam as características peculiares do projeto pedagógico e traduzem a formação graduada final do curso.

O **núcleo de conteúdos profissionais essenciais** será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades.

O **núcleo de conteúdos profissionais específicos** inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visa a contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permite atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

Em atendimento a Lei Nº 10.436 de 24 de Abril de 2002 e ao Decreto Nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 a disciplina de Libras será ofertada como optativa no curso Superior de Engenharia Agrônômica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena regulamentadas na Lei Nº 11.645 de 10/03/2008 e pela Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004 estão presente na matriz curricular do curso Superior de Engenharia Agrônômica na disciplina de Sociologia e Extensão Rural.

Estão previstas nas disciplinas de Ecologia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Legislação Agrária e Ambiental e Agroecologia as Políticas de Educação Ambiental em conformidade com a Lei Nº 9.795 de 27/04/1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002.

As Diretrizes Nacionais para Educação dos Direitos Humanos regulamentada pela Resolução Nº 01 de 30/05/2012 estão presente na matriz curricular do curso Superior de Engenharia Agrônômica na disciplina de Sociologia e Extensão Rural.

15.1 Disciplinas

O curso Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes disponibiliza ao estudante um conjunto de disciplinas distribuídas gradualmente, com mecanismo vertical de integração, possibilitando a aquisição de conhecimentos progressivos, orientados para sua atuação profissional. O desenho curricular é composto de 72 disciplinas distribuídas ao longo de 10 semestres.

Como objetivos pedagógicos, o curso pretende que o estudante, com base no conjunto de conteúdos das várias disciplinas, desenvolva sua capacidade intelectual de assimilação do conhecimento por meio de aulas teóricas, aulas práticas em laboratório e em campo e cumprimento de estágio supervisionado. A participação em atividades extracurriculares seja pela iniciação científica, cursos, congressos, seminários e encontros, podem complementar a formação técnico-científica do estudante.

15.1.1 Obrigatórias

Tabela 1. Ementa do conjunto de disciplinas obrigatórias para integralização do curso Superior de Engenharia Agrônômica

Nome da Disciplina:	BIOLOGIA CELULAR		
Período	1º	Carga Horária	60 aulas
A célula: organização estrutural, diversidade e evolução. Métodos de estudos em biologia celular. Células procariotas. Células eucariotas. Membranas biológicas e o sistema de endomembranas. Organelas Citoplasmáticas. Citoesqueleto. O Núcleo e os Cromossomos. Ácidos Nucléicos. Ciclo celular. Integração funcional dos componentes celulares. Diferenciação celular. Morte celular.			
Bibliografia Básica:			
DE ROBERTIS, Eduardo M. F.; HIB, José. De Robertis. Bases da biologia celular e molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.			
JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.			
RAVEN, Peter H.; EVERT, F. Ray; EICHHORN, E. Susan. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.			
Bibliografia Complementar:			

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos de biologia celular**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 BRANCO, Samuel Murgel. **Meio Ambiente & Biologia**. São Paulo: SENAC, 2001.
 CUTTER, Elizabeth G. **Anatomia Vegetal: parte I - células e tecidos**. 2 São Paulo: Roca, 1986.
 EMBRAPA. **Processos biológicos no sistema solo-planta**. Brasília: 2005.
 JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

Nome da Disciplina:	CÁLCULO I		
Período	1º	Carga Horária	80 aulas

Funções reais de uma variável real: limite e continuidade; derivada; derivação implícita, Teorema do Valor Médio; Teorema de Weierstrass; Máximos e mínimos de funções, alguns modelos matemáticos simples; Regra de L'Hospital; Integral definida; Técnicas de Integração; Integral Imprópria; Aplicações.

Bibliografia Básica:

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**. volume 1. 5. ed. 2002. 496p.
 HOFFMANN, Laurence D.; BRADLEY, Gerald L. **Cálculo: um curso moderno e suas aplicações**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
 THOMAS, George B. **Cálculo** - volume 1. 12. ed. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar:

ANTON, H. BIVENS, I. DAVIS, S. **Cálculo**. Tradução: Claus Ivo Doering. 8ª ed. v. 1. Porto Alegre: Bookman, 2007.
 ÁVILA, Geraldo. **Cálculo das funções de uma variável**. volume 1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
 HUGHES-HALLETT et al. **Cálculo aplicado**. 2. Ed. Rio de Janeiro LTC, 2005
 MUNEM, Mustafa A.; FOULIS, David J. **Cálculo**. volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
 THOMAS, George B. **Cálculo** - volume 1. 12. ed. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2012.

Nome da Disciplina:	DESENHO TÉCNICO		
Período	1º	Carga Horária	60 aulas

Objetivos e aplicações do Desenho Técnico no Curso de Engenharia Agrônômica; introdução; classificação e normas técnicas; materiais e instrumentos; caligrafia técnica; escala gráfica; cotagem; construções fundamentais; estudo dos triângulos, polígonos, concordância e arcos; projeções ortográficas; perspectivas; noções de desenho arquitetônico com aplicações em obras rurais; desenho topográfico; projetos; e utilização de softwares aplicados ao desenho técnico.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, P.; MICELI, M.T. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2001, 144p.
 MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patrícia. **Desenho técnico básico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010.
 SILVA, Arlindo; et. al. **Desenho técnico moderno**. 4 Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Claudia Pimentel; PAPAOGLOU, Rosarita Steil. **Desenho técnico para engenharias**. Curitiba: Juruá, 2008.
 FRENCH, T.E.; VIERCK, C.J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 8.ed. São Paulo: Globo, 2005. 1093 p.
 MAGUIRE, D. E.; et. al. **Desenho Técnico: problemas e soluções gerais de desenho**. Brasil: Hemus, 2004.
 MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patrícia. **Desenho Técnico Básico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2004.
 SILVA, E.O., ALBIERO, E. **Desenho técnico fundamental**. 1. ed. Editora EPU. 124p.

Nome da Disciplina:	ECOLOGIA		
Período	1º	Carga Horária	40 aulas

Introdução à Ecologia. Metodologia científica. Condições e recursos ambientais. Ecossistema: conceito, estrutura, classificação e exemplos. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Dinâmica de populações. Fatores abióticos. Cadeias tróficas. Fluxo de nutrientes e energia nas cadeias. Diversidade e abundância de espécies. Ecologia aplicada à agricultura.

Bibliografia Básica:

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ODUM, Eugene P. **Fundamentos de ecologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

Bibliografia Complementar:

AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília: Embrapa, 2005.

BICUDO, Lauriston Pousa. **Agronomia e ecologia: quem tem inveja de Lisarb?**. São Paulo: Ceres, 1982.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem**. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

TOWNSEND, Colin R.; BEGON, Michael; HARPER, John L. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Nome da Disciplina:	FÍSICA GERAL		
Período	1º	Carga Horária	60 aulas

Cinemática. Dinâmica. Conservação da energia. Sistemas de partículas. Rotação e rolamento. Temperatura. Calor. Leis da termodinâmica. Teoria Cinética dos gases. Eletrostática. Corrente elétrica. Circuitos de correntes contínuas. Magnetismo. Circuitos de corrente alternada.

Bibliografia Básica:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física: mecânica**. volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

HEWITT, Paul G. **Fundamentos de física conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica 1: mecânica**. 5. ed. São Paulo: Blucher, 2013.

Bibliografia Complementar:

ALAOR, Chaves. **Física Básica: mecânica**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CAMPUS, Agostinho Aurélio Garcia. **Física Experimental Básica na Universidade**. 2 Belo Horizonte: UFMG, 2008.

HALLIDAY, David. **Fundamentos de Física: mecânica**. volume 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros: mecânica, oscilações e ondas termodinâmica**. volume 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

TOLEDO, Ramalho Nicolau. **Os Fundamentos da Física 1: parte I, II e III**. 10. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

Nome da Disciplina:	INFORMÁTICA BÁSICA		
Período	1º	Carga Horária	40 aulas

Sistema Operacional Windows XP. Suíte de aplicativos BrOffice. Funcionalidades do software de edição de textos Writer. Funcionalidades do software de planilhas eletrônicas Calc.

Bibliografia Básica:

MANZANO, André Luiz N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7 São Paulo: Èrica, 2007.

NEGUS, Christopher. **Linux: a bíblia edição especial**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 1996.

Bibliografia Complementar:

CARDOSO, Adilson da Silva. **Desvendando os segredos do linux: comandos e serviços**. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: 34, 1993.

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica, 2005.

MONKARZEL, Fábio; SOMA, Nei. **Introdução à Ciência da Computação**. São Paulo: Elsevier, 2008.

VASCONCELOS, Láercio. **Hardware na prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Laércio Vasconcelos Computação, 2009.

Nome da Disciplina:	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA		
Período	1º	Carga Horária	40 aulas

Introdução à Agronomia. Definição do perfil do engenheiro agrônomo, suas responsabilidades, direitos e áreas de atuação. Histórico da Agricultura. Importância do Agronegócio para o Brasil e para o Mundo. Principais fatores abióticos e bióticos que influenciam o desenvolvimento dos vegetais superiores. Sistemas de produção agrícola. Principais culturas anuais. Principais culturas perenes. Olericultura. Sistemas de criação de bovino de leite. Sistemas de Criação de bovino de corte. Suinocultura. Avicultura.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Francisco J. L. **Organismos transgênicos: explicando e discutindo a tecnologia**. São Paulo: Manole, 2003.

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis. **Manual de olericultura: cultura e comercialização de hortaliças**. São Paulo: Ceres, 1972.

WHITE, Robert E. **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural**. 4. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Paulo Fernando Cidade de. **Desenvolvimento da agricultura**. São Paulo: Pioneira, 1975.

BATALHA, Mário Otávio. **Recursos humanos e agronegócio: a evolução do perfil profissional**. Jaboticabal: Novos Talentos, 2005.

MATIELO, J.B. **Cultura de café no Brasil: manual de recomendações**. Varginha: Fundação Procafé, 2010.

REICHARDT, Klaus. **A água em sistemas agrícolas**. São Paulo: Manole, 1990.

TORRES, A. Di P.; JARDIM, W. R.; JARDIM, L. F. **Manual de zootecnia: raças que interessam ao Brasil**. São Paulo: Ceres, 2. ed. 1982. 303 p.

Nome da Disciplina:	QUÍMICA GERAL		
Período	1º	Carga Horária	60 aulas

Introdução ao estudo da química, Substância químicas, Introdução ao conceito de reação química, átomos e moléculas, Introdução à estrutura atômica, A tabela periódica dos elementos, Ligações químicas, Geometria molecular, Condutividade elétrica de soluções aquosas, Princípios da química inorgânica, Reações inorgânicas, Mol, Comportamento físico dos gases.

Bibliografia Básica:

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite. **Química na abordagem do cotidiano**. volume 1, 2 e 3: química geral e inorgânica. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2010.

PETER, Atkins; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ROZENBERG, Izrael Mordka. **Química geral**. São Paulo: Blucher, 2002.

Bibliografia Complementar:

AICHINGER, Ernesto Christiano. **Química Básica 1**. São Paulo: EPU, 1980.

MORTIMER, Eduardo Fleury. **Química**. Volume Único: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2005.

PERUZZO, Francisco Miragaia. CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

PERUZZO, Tito Miragaia. **Coleção base: química**. São Paulo: Moderna, 1999.

SARDELLA, Antônio; MATEUS, Edegar. **Dicionário de química escolar**. São Paulo: Ática, 1981.

Nome da Disciplina:	AGROMETEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA		
Período	2°	Carga Horária	60 aulas

Atmosfera; Ciclos atmosféricos; Balanço de energia; Elementos meteorológicos; Graus-dia; Evapotranspiração; Balanço hídrico; Classificação climática; Fatores climáticos; Zoneamento agrícola; Efeito estufa.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Artur Gonçalves. **Meteorologia prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
MENDONÇA, Francisco. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
STEINKE, Ercília Torres. **Climatologia fácil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

Bibliografia Complementar:

AYOADE, J. O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. 11 Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
CUNHA, Gilberto Rocca de. **Meteorologia: fatos & mitos**. Passo Fundo: Embrapa, 2003.
PINTO, Nelson L. de Souza, et al. **Hidrologia básica**. São Paulo: Edgar Blucher, 1976.
TUCCI, Carlos E. M. Modelos Hidrológicos. 2 Porto Alegre: UFRGS, 2005.
TUCCI, Carlos E. M.; et al. **Clima e Recursos Hídricos no Brasil**. 1 Porto Alegre: ABRH, 2003.

Nome da Disciplina:	CÁLCULO II		
Período	2°	Carga Horária	80 aulas

Integral Indefinida. Técnicas de Integração. Integral Definida e suas Aplicações. Funções de uma variável real a valores em \mathbb{R}_n ; Funções de várias variáveis reais a valores reais, limite e continuidade, derivadas parciais, funções diferenciáveis, regra da cadeia, gradiente e derivada direcional, derivadas parciais de ordens superiores; Teorema do valor médio; Fórmula de Taylor com resto de Lagrange; Máximos e mínimos; Sequências e séries de números reais.

Bibliografia Básica:

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**. volume 1. 5. ed. Rio de Janeiro. LTC Editora.
STEWART, James. **Cálculo**. volume 2. 5 São Paulo: Thomson Learning, 2007.
THOMAS, George B. **Cálculo**. volume 2. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Geraldo. **Cálculo das funções de uma variável**. volume 1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
BARROSO, Leônidas, et. al. **Cálculo numérico com aplicações**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.
LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. volume 1 e 2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
MUNEM, Mustafa A.; FOULIS, David J. **Cálculo**. volume 2. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
PUGA, Leila Zardo; TÁRCIA, José Henrique Mendes. **Cálculo numérico**. 2. ed. São Paulo: LCTE, 2012.

Nome da Disciplina:	GEOLOGIA E MINERALOGIA		
Período	2°	Carga Horária	60 aulas

O solo e o ecossistema; Espécie mineral; Grupo dos óxidos e hidróxidos; Grupo dos silicatos; Intemperismo; Rochas magmáticas; Rochas sedimentares; Rochas metamórficas; mineralogia do solo; Modelo de evolução dos solos; Noções sobre geologia histórica e geologia do Estado de Minas Gerais.

Bibliografia Básica:

CAVINATO, Maria Lúcia. **Rochas e minerais: guia prático**. São Paulo: nobel, 1998.
LEPSCH, Igo F. **Formação e Conservação dos Solos**. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RESENDE, Mauro; CURI, Nilton; REZENDE, Sérvulo Batista de. **Pedologia : base para distinção de ambientes**. 5. ed. Lavras, UFLA, 2007.

Bibliografia Complementar:

RESENDE, Mauro, et. al. **Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações**. 2. ed. Lavras: UFLA, 2011.
SCHUMANN, Walter. **Guia do minerais: características, ocorrência, utilização**. São Paulo:

Disal, 2008.

TEIXEIRA, Wilson; FAIRCHILD, Thomas Rich; TOLEDO, M. Cristina Mottan de et al. **Decifrando a terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

VIEIRA, Lúcio Salgado. **Manual da ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais**. 2. ed. São Paulo: Ceres, 1988.

WHITE, Robert E. **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural**. 4. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

Nome da Disciplina:	INICIAÇÃO CINÉTICA		
Período	2º	Carga Horária	60 aulas

Conceito de Ciências. Classificação e divisão da Ciência. Conhecimento científico e empírico. Metodologia da pesquisa científica. Iniciação ao trabalho científico. Regras de citação bibliográfica.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, Júnia Lessa. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. 35 Petrópolis: vozes, 1978.

SILVA, Angela Maria. **Guia para normalização de trabalhos técnicos-científicos: projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses**. 5. ed. Uberlândia: EFU, 2008.

Nome da Disciplina:	MICROBIOLOGIA GERAL		
Período	2º	Carga Horária	60 aulas

Evolução e importância da Microbiologia; características gerais de bactérias, fungos e vírus; metabolismo bacteriano; efeito dos fatores físicos e químicos sobre a atividade dos microrganismos; genética bacteriana; noções sobre infecção, resistência e imunidade; noções de microbiologia do solo, do ar e aquática; métodos de esterilização; preparações microscópicas; meios de cultura para cultivo em laboratório; identificação bacteriana; noções de microbiologia industrial e de biotecnologia.

Bibliografia Básica:

PELCZAR JR., Michael J. et al. **Microbiologia: conceitos e aplicações**. - volume 1 e 2. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1997.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flávio. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

BERGAMIN FILHO, Armando; KIMATI, Hiroshi; AMORIM Lilian (eds.). **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. - volume 1: 3. ed. São Paulo: Ceres, 1995.

NEDER, Rahme Nelly. **Microbiologia: manual de laboratório**. São Paulo: Nobel, 1992.

RIBEIRO, Mariangela Cagnoni; STELATO, Maria Magali. **Microbiologia prática: aplicações de aprendizagem de microbiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VERMELHO, Alane Beatriz et al. **Práticas de microbiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Nome da Disciplina:	MORFOLOGIA, SISTEMÁTICA E TAXONOMIA VEGETAL		
Período	2º	Carga Horária	60 aulas

Introdução. Organografia vegetal e anatomia Vegetal – raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. Sistemática e taxonomia vegetal. Princípios da classificação de plantas. Código Internacional de Nomenclatura Botânica. Técnicas de herborização. Estudo e classificação das gimnospermas e angiospermas (monocotiledôneas e eudicotiledôneas) através das famílias de importância agronômica.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Eduardo Gomes; LORENZI, Harri. **Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares**. 2. ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011.

GEMTCHÚJNICOV, Irina Delanova de. **Manual de taxonomia vegetal: plantas de interesse econômico, agrícolas, ornamentais e medicinais**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976.

NULTSCH, Wilhelm. **Botânica geral**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Bibliografia Complementar:

FERRI, Mário Guimarães. **Botânica: morfologia externa das plantas**. 15 São Paulo: Nobel, 1983.

JUDD, Walter S et alli. **Sistemática vegetal : um enfoque filogenético**. 3. ed. Porto Alegre, Artmed. 2009.

RIZZINI, Carlos Toledo; MORS, Walter B. **Botânica Econômica Brasileira**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1976.

SCHULTZ, Alarich. **Introdução à Botânica Sistemática**. 6 Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990.

SOUZA, Vinicius C.; LORENZI, Harri. **Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas do Brasil, baseado em APG III**. 3. ed. São Paulo: Instituto Plantarum, 2008.

Nome da Disciplina:	QUÍMICA ANALÍTICA		
Período	2º	Carga Horária	60 aulas

Objetivos e importância. Teoria dos principais métodos empregados em Química Analítica. Teoria dos princípios químicos em análise química. Química analítica qualitativa. Química analítica dos cátions. Química analítica dos ânions. Química analítica quantitativa. Estudo teórico e análise quantitativa inorgânica.

Bibliografia Básica:

BACCAN, Nivaldo, et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2001.

FELTRE, Ricardo. **Química**. 5 São Paulo: Moderna, 2000.

PETER, Atkins; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Bibliografia Complementar:

PERUZZO, Francisco Miragaia. CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite. **Química na abordagem do cotidiano: química geral e inorgânica**. volume 1. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2010.

PERUZZO, Tito Miragaia. **Coleção base: química**. São Paulo: Moderna, 1999.

ROZENBERG, Izrael Mordka. **Química geral**. São Paulo: Blucher, 2002.

VOGEL, Arthur Israel. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Nome da Disciplina:	ZOOLOGIA GERAL		
Período	2º	Carga Horária	40 aulas

Conceitos iniciais voltados para os animais úteis e não úteis para o homem. Caracteres gerais, morfologia e sistemática de: protozoários, poríferos, celenterados, platelmintos nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, vertebrados e noções de anatomia e fisiologia de animais domésticos.

Bibliografia Básica:

HICKMAN, Cleveland P.; ROBERTS, Larry S.; LARSON, Allan. **Princípios integrados de zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

RUPPERT, Edward E. **Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva**. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005.

TOLA, José. **Atlas de zoologia**. São Paulo: FTD, 2007.

Bibliografia Complementar:

CARRERA, Messias. **Entomologia para você**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1980.

HILDEBRAND, Milton. **Análise da estrutura dos vertebrados**. 2 São Paulo: Atheneu Editora, 2006.

LIMA, A. da Costa. **Insetos do Brasil: coleópteros**. São Paulo: Escola Nacional de Agronomia, 1955.

POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. **A vida dos vertebrados**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

REY, Luís. **Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Nome da Disciplina:	ESTATÍSTICA BÁSICA		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas
Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Regressão linear simples e correlação amostral. Introdução à teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: qui-quadrado, F e t.			

Bibliografia Básica:

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. **Estatística básica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MUCELIN, Carlos Alberto. **Estatística**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

NAZARETH, Helena de Souza. **Curso Básico de Estatística**. 12 São Paulo: Ática, 2003.

Bibliografia Complementar:

CASELLA, George, BERGER, Roger L. **Inferência estatística**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

CECON, Paulo Roberto; et. al. **Métodos estatísticos**. Viçosa: UFV, 2012.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística fácil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. **Estatística e Probabilidade: teoria, exercícios resolvidos, exercícios propostos**. 2 São Paulo: Atlas, 2011.

URBANO, João. **Estatística: uma nova abordagem**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

Nome da Disciplina:	GENESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas
Pequeno histórico da pedologia no Brasil; Fatores e processos de formação de solo; Descrição morfológica de perfis de solos; Características morfológicas; Critérios para distinção de classes de solos; Horizontes diagnósticos superficiais; Horizontes diagnósticos subsuperficiais; Levantamentos de solos.			

Bibliografia Básica:

KER, J. C.; CURTI, N.; SCHAEFER, C. E. G. R.; VIDAL-TORRADO, P. **Pedologia: fundamentos**. Viçosa: SBCS, 2012.

LEPSCH, Igo F. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

OLIVEIRA, João Bertoldo de. **Pedologia aplicada**. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2005.

Bibliografia Complementar:

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro: EMBRAPA Produção de Informação, 2006.

LEPSCH, Igo F. **Formação e Conservação dos Solos**. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

RESENDE, Mauro; CURTI, Nilton; REZENDE, Sérvulo Batista de. **Pedologia : base para distinção de ambientes**. 5. ed. Lavras, UFLA, 2007.

VIEIRA, Lúcia Salgado. **Amazônia: seus solos e outros recursos naturais**. São Paulo: Agronômica

Ceres, 1987.

VIEIRA, Lúcio Salgado. **Manual de morfologia e classificação de solos**. 2. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1983.

Nome da Disciplina:	PRODUÇÃO ANIMAL I (Animais de pequeno porte)		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas

Avicultura: Introdução a Avicultura; Planejamento e Administração de empresas avícolas. Particularidades da Nutrição, Alimentação, Reprodução, Sanidade e do Melhoramento Genético. Sistemas de Criação; Instalações; Manejo; Comercialização. Apicultura e Meliponicultura: Características da apicultura e da meliponicultura nacional e mundial. Histórico e importância econômica. Posição sistemática das abelhas do gênero *Apis*; Principais espécies e subespécies. Técnicas, materiais e equipamentos, manejo, biologia, morfofisiologia, produtos e subprodutos das abelhas. Tipos, características, construção e instalação de apiário. Patologia apícola, doenças das larvas e dos adultos e inimigos naturais das abelhas. Formas de aproveitamento e integração das abelhas no meio agrônomico. Piscicultura: Introdução à Piscicultura; Ecossistemas Aquáticos; Características Físicas, Químicas e Biológicas da água; Anatomia e Fisiologia de Peixes; Espécies de Peixes próprias para o cultivo; Construção de Tanques; Adubação e Calagem de tanques; Alimentação e nutrição de peixes para o cultivo.

Bibliografia Básica:

COSTA, Paulo Sérgio Cavalcanti. **Manual prático de criação de abelhas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2005.

GALLI, Luiz Fernando. Criação de peixes. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1992.

MOYES, Christopher D.; SCHULTE, Patricia M. **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Eldar Rodrigues. **Aves de raça pura: galinhas, faisões e aquáticos**. Porto Alegre: Cinco continentes, 2008.

GRESSLER, Walter. **Apicultura: dicas, macetes, quebra-galhos**. Rio de Janeiro: Lucrat, 2004.

LOGATO, Priscila Vieira Rosa. **Nutrição e Alimentação de Peixes de Água Doce**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.

MELLO, Hélcio Vaz de; SILVA, José Francisco da. **Criação de coelhos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.

TEIXEIRA FILHO, Alcides Ribeiro. **Piscicultura ao alcance de todos**. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1991.

Nome da Disciplina:	QUÍMICA ORGÂNICA		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas

Introdução à Química Orgânica. Nomenclatura e propriedades físicas das principais funções orgânicas. Estereoquímica. Intermediários em Química Orgânica. Efeitos Eletrônicos. Propriedades Químicas: Acidez e basicidade de funções orgânicas. Mecanismos dos diferentes tipos de reações orgânicas. Interações de produtos químicos no ambiente.

Bibliografia Básica:

MCMURRY, John; COMBO. **Química orgânica**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano: química orgânica**. volume 3: 4. ed. São Paulo: MODERNA, 2006.

SOLOMONS, T.W. Graham. **Química orgânica**. volume 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Geraldo Camargo de. **Iniciação à Química orgânica moderna**. São Paulo: Nobel, 1977.

NEHMI, Victor A. **Química: química orgânica**. São Paulo: Ática, 1993.

NEHMI, Victor A. **Química: química orgânica**. São Paulo: Ática, 1993.

SARDELLA, Antônio; MATEUS, Edegar. **Curso de química: química orgânica**. volume 3. 8. ed. São Paulo: Ática, 1991.

YOSHINAGA, Setsuo; FELTRE, Ricardo. **Química orgânica**. São Paulo: LTDA, 1973.

Nome da Disciplina:	REDAÇÃO CIENTÍFICA		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas

Introdução à Redação Científica. Divulgação científica. Qualidade das fontes de pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa. Seções de um texto científico. Redação de textos científicos. Algumas regras de língua portuguesa. Orientações para elaboração de artigo científico. Publicação do artigo científico.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de projetos de pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. 35 Petrópolis: vazes, 1978.

TACHIZAWA, Takeshy; MENDES, Gildásia. **Como fazer monografia na prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Nome da Disciplina:	TOPOGRAFIA BÁSICA		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas

Conceitos Fundamentais; histórico; divisão da topografia; Sistemas de Coordenadas; Unidades de Medidas; Ângulos e Medições; Campo Magnético Terrestre, Declinação e Inclinação, Bússola; Distâncias e Medições; Coordenadas Retangulares; planimetria e altimetria; Levantamentos Topográficos Campo/Escritório.

Bibliografia Básica:

BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 1975.

CASACA, João Martins; MATOS, João; BAILO, MIGUEL. **Topografia geral**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MCCORMAC, Jack. **Topografia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

Bibliografia Complementar:

COMASTRI, José Aníbal. **Topografia planimetria**. Viçosa: UFV, 1992.

COMASTRI, José Aníbal; FERRAZ, Antônio Santana. **Erros nas medições topográficas**. Viçosa: UFV, 1979.

COMASTRI, José Aníbal; GRIPP JUNIOR, Joel. **Topografia aplicada: medições, divisão e demarcação**. Viçosa: UFV, 1990.

GARCIA, Gilberto J. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. 5 São Paulo: Nobel, 1984.

LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: planimetria**. 3. ed. Santa Catarina, UFSC, 2007.

Nome da Disciplina:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA I		
Período	3º	Carga Horária	60 aulas

Introdução ao estudo da mecanização agrícola. Tração animal. Tração motorizada. Princípios de funcionamento de motores de combustão interna, ciclo Otto, ciclo Diesel, motores de quatro e dois tempos. Manutenção. Princípios básicos para operação de tratores. Planejamento da mecanização para uma propriedade rural.

Bibliografia Básica:

BARGER, E. L.; et al. **Tratores e seus motores**. Rio de Janeiro: Blucher, 1966.

TESTA, Augusto. **Mecanização do desmatamento: as novas fronteiras agrícolas**. São Paulo:

Agronômica Ceres, 1983.

VIRGÍLIO, Stanlei. **O despertar da mecanização agrícola**. São Paulo: Stanlei Virgílio.

Bibliografia Complementar:

BALASTREIRE, Luiz Antônio. **Máquinas Agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987.

MIALHE, Luiz Geraldo. **Manual de mecanização agrícola**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974.

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **As máquinas para Plantar: aplicadoras - distribuidoras - semeadoras - plantadoras - cultivadoras**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para Plantio e Condução das Culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

SILVEIRA, Moraes da. **Os Cuidados com o Trator**. 2 Rio de Janeiro: Globo, 1988.

Nome da Disciplina:	BIOQUÍMICA		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Estudo das estruturas, propriedades e funções dos principais constituintes químicos dos seres vivos envolvendo as variáveis energéticas dos processos de síntese, degradação, organização e interação destas substâncias.

Bibliografia Básica:

CAMPBELL, Mary K. **Bioquímica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HARVEY, Ricard A. ; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia Complementar:

BERG, Jeremy M.; STRYER, Lubert. **Bioquímica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

CONN, Eric Edward; STUMPF, P. K. **Introdução à Bioquímica**. 4 São Paulo: Edgard Blucher, 1980.

KOOLMAN, Jan; RÖHM, Klaus-Heinrich. **Bioquímica: texto e atlas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

VOET, Donald; VOET, Judith G; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Nome da Disciplina:	ENTOMOLOGIA GERAL		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Conceitos básicos, divisão e importância do Filo Arthropoda: destaque para a classe Insecta. Estudos da Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos insetos. Reprodução, Ciclo evolutivo e taxonomia dos principais grupos, taxonomia, classificação e relação ecológica dos insetos com o meio-ambiente. Montagem de coleções entomológicas.

Bibliografia Básica:

GALLO, Domingos; et. al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002.

GALLO, Domingos; et. al.. **Manual de entomologia agrícola**. São Paulo: Ceres, 1988.

SILVEIRA NETO, Sinval. **Manual de ecologia dos insetos**. São Paulo: Ceres, 1976.

Bibliografia Complementar:

ZAMBOLIM, Laércio. **Manejo Integrado; Produção Integrada; Fruteiras Tropicais; Doenças e Pragas**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2003.

ZAMBOLIM, Laércio et al. **Manejo integrado de doenças e pragas: hortaliças**. Viçosa: UFV, 2007.

LIMA, A. da Costa. **Insetos do Brasil: coleópteros**. São Paulo: Escola Nacional de Agronomia, 1955.

CARRERA, Messias. **Entomologia para você**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1980.

MARANHÃO, Zilkar Cavalcante. **Entomologia geral**. 2 São Paulo: Nobel, 1977.

Nome da Disciplina:	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Conceitos básicos e medidas de posição e dispersão: média, variância, desvio padrão, erro padrão da média e coeficiente de variação. Princípios básicos da experimentação agrícola: repetição, casualização e controle local. Planejamento de experimentos: escolha de fatores e seus níveis; unidade experimental. Testes de significância. Testes de comparação de médias (Tukey, Duncan, Scheffé, Dunnett). Introdução. Medidas de tendências central e de variabilidade de dados. Análise de variância e testes de hipóteses. Delineamentos experimentais: inteiramente casualizado, blocos casualizados e quadrado latino. Experimentos fatoriais e em parcelas subdivididas. Análise conjunta de experimentos. Regressão e correlação. O teste do qui-quadrado e algumas de suas aplicações.

Bibliografia Básica:

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. **Estatística básica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 PETERNELLI, Luiz Alexandre; MELLO, Marcio Pupin. **Conhecendo o R: Uma visão estatística**. Viçosa: UFV, 2011.
 PIMENTEL-GOMES, Frederico; GARCIA, Carlos Henrique. **Estatística aplicada a experimentos agrônômicos e florestais: exposição com exemplos e orientações para uso adequado de aplicativos**. Piracicaba: FEALQ, 2002.

Bibliografia Complementar:

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. **Estatística Básica**. 6 São Paulo: Saraiva, 2010.
 LARSON, Ron; FARBER, Betsy. **Estatística aplicada**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
 TRIOLA, Mario F. **Estatística**. 10 Rio de Janeiro: LTC, 2008.
 FERREIRA, Daniel Furtado. **Estatística multivariada**. 2. ed. Lavras: UFLA, 2011.
 RAMALHO, Magno Antonio Patto; FERREIRA, Daniel Furtado; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 3. ed. Lavras: Editora Ufla, 2012.

Nome da Disciplina:	FERTILIDADE DO SOLO		
Período	4º	Carga Horária	80 aulas

Escopo da fertilidade do solo; Solos; Interações entre nutrientes e solo; Conceitos básicos; Avaliação da fertilidade do solo; Avaliação do estado nutricional das plantas; Acidez e calagem; Nitrogênio; Fósforo; Potássio; Macronutrientes secundários; Micronutrientes; Outros elementos químicos; Corretivos do solo; Correção do solo

Bibliografia Básica:

ALVAREZ V., Víctor Hugo; ALVAREZ, Gustavo Adolfo Moysés. **Grandezas dimensões unidades (SI) e constantes: utilizados em química e fertilidade do solo**. Viçosa: UFV, 2008.
 LOPES, Alfredo Scheid. **Solos sob cerrado: características, propriedades e manejo**. 2. ed. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1984.
 WHITE, Robert E. **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural**. 4. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

Bibliografia Complementar:

MALAVOLTA, E. **Desordens nutricionais no cerrado**. Piracicaba: Cortesia, 1985.
 RAIJ, Bernardo Van et alli. **Análise Química para Avaliação de Fertilidade de Solos Tropicais**. Campinas: Instituto Agrônomo, 2001.
 RAIJ, Bernardo Van. **Avaliação da Fertilidade do Solo**. Piracicaba: Ave Maria, 1981.
 RESENDE, Mauro. **Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações**. Lavras: ESAL, 1988.
 TROEH, Frederick R.; THOMPSON, LOUIS M. **Solos e fertilidade do solo**. São Paulo: Andrei, 2007.

Nome da Disciplina:	FITOPATOLOGIA GERAL		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Histórico e importância da Fitopatologia. Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Fisiologia do parasitismo. Epidemiologia. Agentes causais de doenças bióticas e abióticas. Classificação de doenças. Princípios gerais de controle. Métodos de controle. Manejo integrado de doenças.

Bibliografia Básica:

ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Controle biológico de doenças de plantas: fundamentos**. Viçosa: UFV, 2007.

ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Controle biológico de doenças de plantas: procedimentos**. Viçosa: UFV, 2007.

ZAMBOLIM, Laércio; VALE, Francisco Xavier Ribeiro do; COSTA, Hélcio. **Controle integrado das doenças hortaliças**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1997.

Bibliografia Complementar:

ALFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves. **Métodos em fitopatologia**. Viçosa: UFV, 2007.

BERGAMIN FILHO, Armando. **Doenças de plantas tropicais: epidemiologia e controle econômico**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1996.

BERGAMIN FILHO, Armando; KIMATI, Hiroshi; AMORIM Lilian (eds.). **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. volume 1. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1995.

DUARTE, Maria de Lourdes Reis. **Doenças de Plantas no Trópico Úmido Brasileiro: II Fruteiras Nativas e Exóticas**. Brasília: Embrapa, 2003.

FERREIRA, Francisco Alves. **Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil**. Viçosa: Sociedade de Investigações Florestais, 1989.

Nome da Disciplina:	PLANIMETRIA E ALTIMETRIA		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Introdução à planimetria. Processos e instrumentos de medição de distâncias. Goniologia. Levantamentos planimétricos convencionais e pelo Sistema de Posicionamento Global (GPS). Cálculo da planilha analítica, das coordenadas e áreas. Confecção da planta topográfica. Noções de cartografia e geoposicionamento. Introdução à altimetria. Métodos gerais de nivelamentos. Locação de curvas de nível e com gradiente. Informática aplicada à topografia.

Bibliografia Básica:

BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 1975.

CASACA, João Martins; MATOS, João; BAILO, MIGUEL. **Topografia geral**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MCCORMAC, Jack. **Topografia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Alberto de Campos. **Topografia aplicada à engenharia civil**. volume 2. São Paulo: Blucher, 1992.

COMASTRI, José Aníbal. **Topografia planimetria**. Viçosa: UFV, 1992.

COMASTRI, JOSÉ ANIBAL; TULER, José Claudio. **Topografia altimetria**. 3. ed. Viçosa: UFV, 2005.

GARCIA, Gilberto J. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. 5 São Paulo: Nobel, 1984.

LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: planimetria**. 3. ed.

Nome da Disciplina:	PRODUÇÃO ANIMAL II (Animais de médio porte)		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Estudo das principais espécies zootécnicas de médio porte, envolvendo o manejo reprodutivo, o programa alimentar, a ambiência, os aspectos sanitários, principais raças, controle zootécnico e comercialização.

Bibliografia Básica:

CAVALCANTI, Sergito de Souza. **Produção de suínos**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.

JARDIM, Walter Ramos. **Criação de caprinos**. São Paulo: Nobel, 1984.

ROCHA, Hélio Carlos; DICKEL, Elci Lotar; MESSINA, Sergio Aladin. **Produção do cordeiro de corte em sistema de consorciação**. 2 Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2007.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, Geraldo Benedito. **Curso de suinocultura: curso de noções de saneamento rural**. 2 Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973.

FIALHO, Elias Tadeu. **Alimentos alternativos para suínos**. Lavras: UFLA/FAEPE, 2009.

MORÉS, Nelson. **Avaliação patológica de suínos no abate: manual de identificação**. Brasília: Embrapa, 2000.
RIBEIRO, Silvio Doria de Almeida. **Caprinocultura: criação racional de caprinos**. São Paulo: Nobel, 1997.
SILVA SOBRINHO, Américo Garcia. **Nutrição de Ovinos**. Jaboticabal: FUNEP, 1996.

Nome da Disciplina:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA II		
Período	4º	Carga Horária	60 aulas

Introdução ao estudo da mecanização agrícola. Preparação do trator para utilização nas operações. Classificação, acoplamento, princípios de funcionamento, regulagem, operação e manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Acompanhamento das principais operações mecanizadas no campo. Avaliação do processo de trabalho.

Bibliografia Básica:

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **As máquinas para Plantar: aplicadoras - distribuidoras - semeadoras - plantadoras - cultivadoras**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.
TESTA, Augusto. **Mecanização do desmatamento: as novas fronteiras agrícolas**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1983.
VIRGÍLIO, Stanlei. **O despertar da mecanização agrícola**. São Paulo: Stanlei Virgílio.

Bibliografia Complementar:

BARGER, E. L.; et al. **Tratores e seus motores**. Rio de Janeiro: Blucher, 1966.
SAAD, Odilon. **Máquinas e Técnicas de Preparo Inicial do Solo**. São Paulo: Nobel, 1977.
GALETI, Paulo Anestar. **Mecanização Agrícola: preparo do solo**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícolas, 1981.
SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para Plantio e Condução das Culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.
BERETTA, Cláudio Catani. **Tração animal na agricultura**. São Paulo: Nobel, 1988.

Nome da Disciplina:	ADUBOS E ADUBAÇÕES		
Período	5º	Carga Horária	80 aulas

Disponibilidade de nutrientes - Suprimento e absorção; Avaliação da fertilidade do solo; Sistemas de recomendação de adubação e calagem (SRAC); Tipos de fertilizantes e legislação; Manejo de calagem e adubação; Adubação orgânica; Biotas do solo. Ecologia microbiana; Ciclos biogeoquímicos no solo. Rizosfera e interações plantas-microorganismos, fixação biológica do N₂, micorrizas; Adubação e a qualidade dos produtos e do ambiente.

Bibliografia Básica:

KIEHL, Edmar José. **Fertilizantes orgânicos**. Piracicaba: Agronômica Ceres, 1985.
MALAVOLTA, E.; PIMENTEL, F.; ALCARDE, J. C. **adubos e adubações**. São Paulo: Nobel, 2002.
MALAVOLTA, Eurípedes. **Manual de química agrícola: adubos e adubação**. 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1981.

Bibliografia Complementar:

MALAVOLTA, Eurípedes. **ABC da adubação**. 5. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1989.
MALAVOLTA, Eurípedes. **Elementos de nutrição mineral de plantas**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1980.
MALAVOLTA, Eurípedes. **Nutrição mineral, calagem, gessagem e adubação dos citros**. Piracicaba: POTAFOS, 1989.
MATIELLO, J.B; GARCIA, A.W.R; ALMEIDA, S.R. **Adubos corretivos e defensivos para a lavoura cafeeira: Indicações de uso**. Varginha: Fundação Procafé, 2006.
SILVA, Ody. **Fertilizantes Corretivos e Solos: o tripé das plantas**. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1997.

Nome da Disciplina:	ENTOMOLOGIA APLICADA		
Período	5°	Carga Horária	60 aulas

Introdução a Entomologia Agrícola, conceito de pragas, métodos de controle de pragas, insetos vetores de patógenos de plantas, manejo integrado de pragas e seus impactos ambientais, estratégias de manejo de pragas, pragas quarentenárias, receituário agrônomo, montagem de coleções entomológicas.

Bibliografia Básica:

GALLO, Domingos; et. al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002.
 GALLO, Domingos; et. al.. **Manual de entomologia agrícola**. São Paulo: Ceres, 1988.
 SILVEIRA NETO, Sinval. **Manual de ecologia dos insetos**. São Paulo: Ceres, 1976.

Bibliografia Complementar:

ZAMBOLIM, Laércio. **Manejo Integrado; Produção Integrada; Fruteiras Tropicais; Doenças e Pragas**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2003.
 ZAMBOLIM, Laércio et al. **Manejo integrado de doenças e pragas: hortaliças**. Viçosa: UFV, 2007.
 LIMA, A. da Costa. **Insetos do Brasil: coleópteros**. São Paulo: Escola Nacional de Agronomia, 1955.
 CARRERA, Messias. **Entomologia para você**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1980.
 MARANHÃO, Zilkar Cavalcante. **Entomologia geral**. 2 São Paulo: Nobel, 1977.

Nome da Disciplina:	FISIOLOGIA VEGETAL		
Período	5°	Carga Horária	60 aulas

Bases fisiológicas da fotossíntese e respiração. Relações hídricas. Translocação de solutos orgânicos. Absorção, transporte e função de nutrientes minerais. Regulação do desenvolvimento vegetal, hormônios vegetais. Metabolismo secundário. Fisiologia do estresse em plantas.

Bibliografia Básica:

KERBAUY, Gilberto Barbante. **Fisiologia Vegetal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 MARENCO, Ricardo Antônio. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas, nutrição mineral**. 3 Viçosa: UFV, 2009.
 TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 3a edição, Porto Alegre: Artmed Editora, 2004. 719p.

Bibliografia Complementar:

BLEASDALE, John Kenneth Anthony. **Fisiologia vegetal**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977.
 CASTRO, Paulo R. C. et all. **Manual de fisiologia vegetal: teoria e prática**. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2005.
 FERRI, Mário Guimarães. **Fisiologia vegetal**. volume 2. São Paulo: EPU, 1979.
 MALAVOLTA, Euripedes. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações. Piracicaba: POTAFOS, 1997.
 NOBRE, Fernando. **Estudo Programado de Fisiologia Vegetal**. São Paulo: Nobel, 1975.

Nome da Disciplina:	FITOPATOLOGIA APLICADA		
Período	5°	Carga Horária	60 aulas

Apresentação do programa do curso, literatura recomendada, sistema de avaliação. Aspectos básicos para diagnose de doenças de plantas. Patologia de sementes. Fungicidas: classificação química, modo de ação e uso correto e seguro. Manejo integrado de doenças. Principais doenças das culturas de interesse agrícola: café, feijão, soja, algodão, cana-de-açúcar, milho, arroz, trigo, sorgo, solanáceas, pessegueiro, macieira, pereira, goiabeira, abacateiro, mangueira, mamoeiro, bananeira, figueira, citros, cucurbitáceas, brássicas, alho e cebola, amendoim, girassol, mamona, eucalipto (etiologia, sintomatologia e manejo integrado).

Bibliografia Básica:

MACHADO, José da Cruz. **Patologia de Sementes: fundamentos e aplicações**. Brasília: Ministério da Educação, 1988.
 ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Controle biológico de doenças de plantas: fundamentos**. Viçosa: UFV, 2007.

ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Controle biológico de doenças de plantas: procedimentos**. Viçosa: UFV, 2007.

Bibliografia Complementar:

ANDREI, Edmondo. **Compêndio de defensivos agrícolas**. 3. ed. São Paulo: Andrei, 2009.
BERGAMIN FILHO, Armando; KIMATI, Hiroshi; AMORIM Lilian (eds.). **Manual de fitopatologia - volume 1: princípios e conceitos**. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1995.
DUARTE, Maria de Lourdes Reis. **Doenças de Plantas no Trópico Úmido Brasileiro: I. plantas industriais**. Belém: Embrapa, 1999.
DUARTE, Maria de Lourdes Reis. **Doenças de Plantas no Trópico Úmido Brasileiro: II Fruteiras Nativas e Exóticas**. Brasília: Embrapa, 2003.
ZAMBOLIM, L.; VALE, F. X. R do; MONTEIRO, A. J.A.; COSTA, H. **Controle de doenças de plantas: fruteiras**. Viçosa: UFV, 2002.

Nome da Disciplina:	GENÉTICA		
Período	5º	Carga Horária	60 aulas

Importância do estudo da genética. Genética molecular. Bases citológicas da herança. Genética mendeliana. Interação gênica alélica e não alélica. Alelismo múltiplo. Biometria. Ligações, permuta e mapas genéticos. Herança ligada ao sexo. Genética quantitativa. Genética de populações. Evolução.

Bibliografia Básica:

ANTHONY, J. F. Griffithis; et al. **Introdução à genética**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
BURNS, G. W., BOTTINO, P. J. **Genética**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
RAMALHO, Magno Antonio Patto et al. **Genética na agropecuária**. 5. ed. Lavras: UFLA, 2012.

Bibliografia Complementar:

DE ROBERTIS, Eduardo M. F.; HIB, José. **Bases da biologia celular e molecular**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
DELEVORYAS, Theodore. **Diversificação nas plantas**. 2 São Paulo: Pioneira, 1978.
PIERCE, Benjamin A. **Genética: um enfoque conceitual**. 3. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2011.
RINGO, John. **Genética básica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004.
SADAVA, David. et al. **Vida a ciência da biologia: célula e hereditariedade**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Nome da Disciplina:	PRODUÇÃO ANIMAL III (Animais de grande porte)		
Período	5º	Carga Horária	60 aulas

Conhecer a importância da bovinocultura nacional. Sistemas de produção para criação de bovinos de leite e corte. Instalações e equipamentos utilizados em bovinocultura. Principais raças e cruzamentos. Manejos: reprodutivo, ordenha e alimentar. Conhecer medidas gerais de controle sanitário nos rebanhos. Controle zootécnico do rebanho.

Bibliografia Básica:

CRUZ, João Teixeira da; MICHELETTI, José Valdir. **Bovinicultura leiteira: instalações**. 3 Curitiba: Lítero-técnica, 1985.
DOMINGUES, Octávio. **O zebu: sua reprodução e multiplicação dirigida**. 5 São Paulo: Nobel, 1897.
SANTOS, Flávio Augusto Portela. **Pecuária de corte intensiva nos trópicos: anais do 5º simposio sobre bovinocultura de corte**. Piracaba: FEALQ, 2004.

Bibliografia Complementar:

CHAPAVAL, Lea. **Leite de qualidade: manejo reprodutivo, nutricional e sanitário**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.
EMBRAPA. **Gado de leite**. 2. Brasília: Embrapa informação tecnológica, 2004.
LAZZARINI NETO, Sylvio. **Confinamento de bovinos**. 3 Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.
PEREIRA, José Carlos. **Vacas leiteiras: aspectos práticos da alimentação**. Viçosa: Aprenda fácil, 2000.

WILLIAMS, D. W. **Produção de gado de corte: no sul dos E.U.A.** Rio de Janeiro: USAID, 1967.

Nome da Disciplina: **SENSORAMENTO REMOTO E FOTOINTERPRETAÇÃO**

Período 5° Carga Horária 60 aulas

Princípios de sensoriamento remoto; Comportamento espectral de alvos; Plataformas e sistemas sensores; Interpretação de imagens de sensoriamento remoto; Processamento digital de imagens.

Bibliografia Básica:

NOVO, Evelyn M. L. de Moraes. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações.** 2. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 1992.

MOREIRA, Maurício Alves. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação.** 3 Viçosa: UFV, 2005.

FLORENZANO, Tereza Gallorri. **Iniciação em Sensoriamento Remoto.** 2 São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

Bibliografia Complementar:

BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann. **Sensoriamento remoto e sig avançados: novos sistemas sensores métodos inovadores.** 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann. **Sensoriamento remoto e sig avançados: novos sistemas sensores métodos inovadores.** 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

LIU, William Tse Horng. **Aplicações de Sensoriamento Remoto.** Campo Grande: Uniderp, 2006.

MARCHETTI, Delmar A. B. **Princípios de fotogrametria e fotointerpretação.** 1 São Paulo: Nobel, 1978.

SCHOWENGERDT, Robert A. **Remote Sensing: models and methods for image processing.** 3. ed. United States of America: Elsevier, 2007.

Nome da Disciplina: **HIDROLOGIA**

Período 5° Carga Horária 60 aulas

Conceito e aplicação da Hidrologia; ciclo hidrológico; precipitação; medição de vazão; escoamento superficial; infiltração.

Bibliografia Básica:

PRUSKI, Fernando Falco; BRANDÃO, Viviane dos Santos; SILVA, Demetrius David da. **Escoamento superficial.** 2. ed. Viçosa: UFV, 2011.

TUCCI, Carlos E. M (Org.). **Hidrologia.** 4. ed. . Porto Alegre: UFRGS, 2007

WHITE, Robert E. **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural.** 4. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

Bibliografia Complementar:

BELTRAME, Angela da Veiga. **Diagnóstico do Meio Físico de Bacias Hidrográficas: modelo e aplicação.** Florianópolis: UFSC, 1994.

BRANDÃO, Viviane dos Santos; et al. **Infiltração da água no solo.** 3 Viçosa: UFV, 2006.

PINTO, Nelson L. de Souza, et al. **Hidrologia básica.** São Paulo: Edgar Blucher, 1976.

TUCCI, Carlos E. M. **Modelos Hidrológicos.** 2 Porto Alegre: UFRGS, 2005.

VILLELA, Sawami Marcondes. **Hidrologia Aplicada.** São Paulo: McGraw-Hill, 1975.

Nome da Disciplina: **FENÔMENOS DE TRANSPORTE**

Período 6° Carga Horária 60 aulas

Propriedades dos fluidos. Pressão e manometria. Forças sobre superfícies submersas: empuxo. Cinemática dos fluidos. Estática dos fluidos. Dinâmicas dos fluidos: equação da continuidade e Teorema de Bernoulli.

Bibliografia Básica:

FOX, R. W. **Introdução à mecânica dos fluidos.** 7ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LIVI, Celso Pohlmann. **Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

WHITE, F. M. **Mecânica dos fluidos.** 6ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO NETO, José Martiniano de. **Manual de hidráulica.** volumes 1 e 2. 6. ed. São Paulo:

Edgard Blucher, 1973, 1977.

KWONG, W. H. **Fenômenos de transporte: mecânica dos fluidos**. São Carlos: EDUFSCAR, 2010. 153p.

McDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. **Introdução à mecânica dos fluidos**. 8ed. São Paulo: LTC, 2014. 884p.

ROTAVA, O. **Aplicações práticas em escoamento de fluidos. Cálculo de tubulações, válvulas de controle e bombas centrífugas**. São Paulo: LTC, 2011. 436p.

WOODROW, N. L. R. **Fenômenos de transporte para engenharia**. 2ed. São Paulo: RIMA, 2006. 288p.

Nome da Disciplina: FÍSICA DO SOLO			
---	--	--	--

Período	6º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

O solo como sistema físico. Natureza do solo e fundamentos do seu comportamento físico: área superficial específica e partículas eletricamente carregadas. Textura do solo. Estrutura do solo. Espaço poroso do solo. Consistência do solo. Relações massa volume. Compactação do solo. Natureza e comportamento físico da água. Água no solo. Potencial da água no solo. Aeração do solo e crescimento de plantas. Temperatura do solo.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, Carolina (coord.). **Tópicos em física do solo**. volume 1. Jaboticabal: Funep, 2012.

MORAES, Maria Helena; MULLER, Marcelo Marques Lopes; FOLONI, José Salvador Simoneti. **Qualidade física do solo: métodos de estudo-sistemas de preparo e manejo do solo**. Jaboticabal: FUNEP, 2001.

WHITE, Robert E. **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural**. 4. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

Bibliografia Complementar:

RANDÃO, Viviane dos Santos; et al. **Infiltração da água no solo**. 3 Viçosa: UFV, 2006.

REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

TRINDADE, Tiago Pinto et alli. **Compactação dos Solos**. Viçosa: UFV, 2008.

PINTO, Carlos de Sousa. **Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 Aulas**. 3 São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

VIEIRA, Lúcio Salgado. **Manual da ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais**. 2. ed. São Paulo: Ceres, 1988.

Nome da Disciplina: MELHORAMENTO GENÉTICO			
--	--	--	--

Período	6º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Conceitos e importância do melhoramento de plantas na agricultura; centros de origem e diversidade das plantas cultivadas; sistemas de reprodução das plantas cultivadas; métodos de controle de polinização; métodos de melhoramento aplicados às plantas autógamas e alógamas.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Francisco J. L. **Organismos transgênicos: explicando e discutindo a tecnologia**. São Paulo: Manole, 2003.

RAMALHO, Magno Antonio Patto, et al. **Aplicações da genética quantitativa no melhoramento de plantas autógamas**. Lavras: UFLA, 2012.

RAMALHO, Magno Antonio Patto; FERREIRA, Daniel Furtado; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 3. ed. Lavras: Editora Ufla, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRAMMAER, Sandra Patussi. **Atualização em técnicas moleculares aplicadas ao melhoramento genético vegetal**.

DELEVORYAS, Theodore. **Diversificação nas plantas**. 2 São Paulo: Pioneira, 1978.

RAMALHO, Magno Antonio Patto et al. **Genética na agropecuária**. 5. ed. Lavras: UFLA, 2012.

RINGO, John. **Genética básica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004.

TORRES, Antonio Carlos; CALDAS, Linda Styer, BUSO, José Amauri. **Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas**. Brasília: Embrapa, 1998.

Nome da Disciplina:	NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS		
Período	6°	Carga Horária	60 aulas

Aspectos gerais da nutrição de plantas; elementos minerais essenciais e benéficos; sistema radicular (origem, estrutura e função); mecanismos de transporte de nutrientes do solo para as raízes; absorção, transporte e redistribuição de nutrientes; rotas de movimentação de íons até o xilema; parede celular (estrutura, composição química e função); espaço livre aparente, de Donnan; permeabilidade de íons na parede; membrana plasmática (estrutura, composição química e função); sistemas de solutos através da membrana (transporte ativo e passivo); transportadores, canais iônicos. Efeito de bombas (ATPases); potencial de membrana; aplicação da equação de Nernst definir tipo e direção de transporte de solutos; estrutura e função de bombas e canais iônicos; (absorção, transporte e redistribuição de solutos no xilema e floema); solução nutritiva: composição e formulação. Solução de Hoagland & Arnon; solução de Clark; sistemas de cultivo (NFT); função dos elementos minerais essenciais (macro e micronutrientes); Aspectos gerais da fixação biológica de N₂. Diagnose foliar: sintomas de deficiência de elementos minerais em plantas

Bibliografia Básica:

MALAVOLTA, Eurípedes. **Elementos de nutrição mineral de plantas**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1980.

MARENCO, Ricardo Antônio. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas, nutrição mineral**. 3 Viçosa: UFV, 2009.

PRADO, Renato de Mello. **Nutrição de plantas**. São Paulo: UNESP, 2008.

Bibliografia Complementar:

KERBAUY, Gilberto Barbante. **Fisiologia Vegetal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MALAVOLTA, E. **Nutrição mineral e adubação do cafeeiro**. São Paulo: Ceres, 1993.

MALAVOLTA, Eurípedes. **Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações**. Piracicaba: POTAFOS, 1997.

MALAVOLTA, Eurípedes. **Nutrição mineral, calagem, gessagem e adubação dos citros**. Piracicaba: POTAFOS, 1989.

REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

Nome da Disciplina:	PRODUÇÃO ANIMAL IV (Alimentos e alimentações)		
Período	6°	Carga Horária	60 aulas

Utilização de proteínas, carboidratos, lipídeos, água, vitaminas e minerais pelos animais domésticos. Uso de aditivos em nutrição animal. Processamento dos alimentos. Padrões de alimentação. Ensaio de digestibilidade e balanço nutricional. Classificação e composição dos alimentos. Medidas de avaliação do valor nutritivo. Estudo dos alimentos volumosos, concentrados, energéticos e protéicos. Fontes suplementares de vitaminas e minerais. Formulação de rações. Aspectos econômicos da alimentação animal no Brasil.

Bibliografia Básica:

MACHADO, Luiz Carlos. **Nutrição Animal Fácil**. Bambuí: Luiz Carlos Machado, 2011.

MOYES, Christopher D.; SCHULTE, Patricia M. **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PEIXOTO, Aristeu Mendes; MOURA, José Carlos; FARIA, Vidal Pedroso de. **Fundamentos do pastejo rotacionado: anais do 14° simposio sobre manejo da pastagem**. Piracicaba: FEALQ, 2005.

Bibliografia Complementar:

BATTISTON, Walter Cazellato. **Gado Leiteiro: manejo, alimentação e tratamento**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1977.

JARDIM, Walter Ramos. **Alimentos e alimentação do gado bovino**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976.

LOGATO, Priscila Vieira Rosa. **Nutrição e Alimentação de Peixes de Água Doce**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.

PEREIRA, José Carlos. **Vacas leiteiras: aspectos práticos da alimentação**. Viçosa: Aprenda fácil, 2000.

SANTOS, Flávio Augusto Portela. **Volumosos para bovinos**. 2. ed. São Paulo: FEALQ, 1995.

Nome da Disciplina:	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA AGRICULTURA
---------------------	--

Período	6º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Conceituação e importância dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs). Cartografia. Modelos de dados. O modelo de dados Raster. Edição de dados vetoriais. Análise e consulta espacial. Geração de cartas e impressão. Elaboração de projetos em Sistemas de Informações Geográficas.

Bibliografia Básica:

BLASCHKE, Thomas; KUX, Hermann. **Sensoriamento remoto e sig avançados: novos sistemas sensores métodos inovadores**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

GOÉS, Kátia. **AutoCAD Map 3D: aplicado a sistema de informações geográficas**. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

TEXEIRA, Amandio Luís de Almeida; CHRISTOFOLETTI, Antonio. **Sistemas de informação geográfica: dicionário ilustrado**. São Paulo: Hucitec, 1997.

Bibliografia Complementar:

ASSAD, Eduardo Delgado. **Sistema de informações geográficas: aplicações na agricultura**. Brasília: EMBRAPA, 1998.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

PAESE et al. **Conservação da biodiversidade com SIG**. Oficina de Textos, 2012.

TEXEIRA, A. L. A.; CHRISTOFOLETTI, A. **Sistemas de informação geográfica: dicionário ilustrado**. Hucitec, 1997.

YAMAMOTO, J. K.; LANDIM, P. M. B. **Geostatística: conceitos e aplicações**. Oficina de Textos, 2013.

Nome da Disciplina:	TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO E DEFESA FITOSSANITÁRIA
---------------------	--

Período	6º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Histórico e conceitos do controle de pragas. Classificação e toxicologia dos defensivos agrícolas. Classes, formulações e toxicologia dos defensivos. Método de controle químico. Controles utilizados nas principais culturas. Seletividade dos defensivos. Armazenagem de defensivos e embalagens. Uso de equipamento de proteção individual (EPI). Devolução de embalagens de agrotóxicos após utilização. O Receituário Agrônomo: Introdução. Legislação Federal de agrotóxicos e afins. Registro de agrotóxicos: Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde e IBAMA. Impacto ambiental dos agrotóxicos. Análise de resíduos em alimentos. Introdução à tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários. Classificação das máquinas utilizadas na aplicação. Manutenção e regulagem dos equipamentos de aplicação de defensivos. Critérios de seleção e avaliação do desempenho das máquinas. Análise operacional e econômica dos sistemas de aplicação.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Pedro José de. **Intoxicação por agrotóxicos: Informações selecionadas para abordagem clínica**. São Paulo: Andrei, 2002.

HERTWIG, Kurt Von. **Manual de herbicidas**. 2. ed. . São Paulo: Ceres, 1983.

NAKANO, Octávio, et all. **Manual de inseticidas: dicionário**. São Paulo: Agrônômica Ceres, 1977.

Bibliografia Complementar:

ANDREI, Edmondo. **Compêndio de defensivos agrícolas**. 3. ed. São Paulo: Andrei, 2009.

LARA, Fernando M. **Princípios de Resistência de Plantas a Insetos**. 2 São Paulo: ícone, 1991.

LORENZI, Harri. **Manual de identificação e controle de plantas daninhas: plantio direto e convencional**. 6. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2006.

MARICONI, Francisco de Assis Meneses. **Inseticidas e seu Emprego no Combate às Pragas: com uma introdução sobre o estudo dos insetos**. São Paulo: Nobel, 1983.

THEISEN, Giovanni; RUEDELL, José. **Tecnologia de aplicação de herbicidas: teoria e prática**. Rio Grande do Sul: Aldeia Norte, 2004.

Nome da Disciplina:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RURAL		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

Teorias da administração: ideias fundamentais e os clássicos; Desempenho das organizações: eficiência, eficácia e competitividade. Noções de planejamento: estratégico e operacional; Estrutura organizacional; Custo de produção. Fatores que afetam os resultados econômicos. Teoria da administração. diagnóstico gerencial. Contabilidade agrícola.

Bibliografia Básica:

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DRUCKER, Peter F. **Introdução à administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar:

SALIM, Cesar Simões et al. **Construindo planos de negócios**. 3 Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana. **Gestão de custos e formação de preços: conceitos, modelos e instrumentos...** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BATALHA, Mário Otávio. **Recursos humanos e agronegócio: a evolução do perfil profissional**. Jaboticabal: Novos Talentos, 2005.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Gilberto José dos. **Administração de custos na agropecuária**. 3 São Paulo: Atlas, 2002.

Nome da Disciplina:	BIOTECNOLOGIA		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

Introdução à biotecnologia. Estrutura e fluxo da informação genética. Engenharia genética. Biotecnologia aplicada à agricultura. Biossegurança. Técnicas em cultura de tecidos. Bioética.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Francisco J. L. **Organismos transgênicos: explicando e discutindo a tecnologia**. São Paulo: Manole, 2003.

BUIATTI, Marcello. **Biotechnologias: a engenharia genética entre biologia, ética e mercado**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

VOET, Donald; VOET, Judith G; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bibliografia Complementar:

BORÉM, Aluizio. **Biotechnologia simplificada**. 2 Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2003.

LAJOTO, Franco Maria. **Transgênicos: bases científicas da sua segurança**. São Paulo: SBAN, 2003.

LINDSEY, Keith; JONES, M. G. K. **Biología Vegetal Agrícola**. Zaragoza: Acribia, 1989.

NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

TORRES, Antonio Carlos; CALDAS, Linda Styer, BUSO, José Amauri. **Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas**. Brasília: Embrapa, 1998.

Nome da Disciplina:	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

Normas para Construções Rurais e Ambiente. Estudo dos materiais, Técnicas de construção. Planejamento e dimensionamento de instalações zootécnicas e agrícolas. Equipamentos necessários à ambiência das instalações. Elaboração de projetos de construção. Projetos de tratamento de resíduos da agropecuária.

Bibliografia Básica:

BAÊTA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. **Ambiência em edificações rurais: conforto animal**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2010.

PEREIRA, Milton Fischer. **Construções Rurais**. São Paulo: Nobel, 1999.

SILVA, Arlindo; et. al. **Desenho técnico moderno**. 4 Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Alberto de Campos. **Prática das Pequenas Construções**. 7 São Paulo: Edgar Blücher, 1975.

CRUZ, João Teixeira da; MICHELETTI, José Valdir. **Bovinocultura leiteira: instalações**. 3 Curitiba: Lítero-técnica, 1985.

FABICHAK, Irineu. **Pequenas Construções Rurais**. 2 São Paulo: Nobel, 1977.

FERREIRA, Patricia. **Desenho de Arquitetura**. 2 Rio de Janeiro: Livro Técnico, 2004.

ROCHA, José Luís Vasconcelos da. **Guia do Técnico Agropecuário: construções e instalações rurais**. Campinas: inst. campineiro de ensino agrícola, 1982.

Nome da Disciplina:	FITOTECNIA I (olericultura)		
---------------------	------------------------------------	--	--

Período	7º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Olericultura: contexto dentro da Fitotecnia; características e tipos de exploração de hortaliças. Classificação das hortaliças: pelas partes comestíveis, pelas famílias botânicas, outros critérios (popular e climático). Conceitos de variedade botânica, cultivar, clone e híbrido. Hortaliças e interações com ambiente: temperatura, termoperiodicidade, luz (intensidade e fotoperíodo e água. Preparo do solo; tratos culturais gerais; compostagem de resíduos agrícolas; adubação verde; plantio direto. Propagação de hortaliças: sementeira direta; métodos de produção de mudas; produção de sementes de hortaliças; hortaliças de propagação vegetativa. Cultivo protegido de hortaliças: Tipos de estruturas de proteção. Escolha do local. Implantação de espécies de hortaliças. Tratos culturais aplicados à olericultura. Colheita e comercialização de hortaliças. Principais hortaliças cultivadas no Brasil e suas características.

Bibliografia Básica:

FIGUEIRA, Fernando Antonio Reis. **ABC da olericultura: guia da pequena horta**. São Paulo: Ceres, 1987.

LIZ, Ronaldo Setti de; CARRIJO, Osmar Alves. **Substratos para a produção de mudas e cultivo de hortaliças**. Brasília: Embrapa, 2008.

PENTEADO, Silvio Roberto. **Cultivo Ecológico de hortaliças: como cultivar hortaliças sem veneno**. Campinas: Silvio Roberto Penteado, 2007.

Bibliografia Complementar:

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis. **Manual de olericultura: cultura e comercialização de hortaliças**. São Paulo: Ceres, 1972.

PENTEADO, Silvio Roberto. **Horta doméstica e comunitária sem veneno: cultivo ecológico em pequenos espaços**. 2. ed. Campinas: Silvio Roberto Penteado, 2007.

PIMENTEL, Álvaro Augusto Moussallem Pantoja. **Olericultura no trópico úmido: hortaliças na Amazônia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1985.

ZAMBOLIM, Laércio; VALE, Francisco Xavier Ribeiro do; COSTA, Hélcio. **Controle integrado das doenças hortaliças**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1997.

ZAMBOLIM, Laércio et al. **Manejo integrado de doenças e pragas: hortaliças**. Viçosa: UFV, 2007.

Nome da Disciplina:	FITOTECNIA II (Culturas anuais)		
---------------------	--	--	--

Período	7º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Análise de mercado, morfologia, fenologia, manejo nutricional, manejo integrado de pragas, manejo integrado de doenças, manejo de plantas daninhas e colheita das principais culturas de ciclo anual.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Paulo Roberto C. **Ecofisiologia da produção agrícola**. Piracicaba: POTAFOS, 1987.

FANCELLI, Antonio Luiz. **Produção de feijão**. Piracicaba: Os Autores, 2007.

RESENDE, Morethson. **A cultura do milho irrigado**. Brasília: Embrapa, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALBRECHT, Leandro Paiola; MISSIO, Robson Fernando. **Manejo de cultivos transgênicos**. Palotina: UFPR, 2013.

BULL, Leonardo Theodoro. **Cultura do milho: fatores que afetam a produtividade**. Piracicaba: Potafos, 1993.

FERNANDES, Alfredo José. **Manual da Cana-de-Açúcar**. Piracicaba: Livrocere, 1984.
FORNASIERI FILHO, Domingos. **Manual da Cultura do Milho**. Jaboticabal: Funep, 2007.
PAULA JÚNIOR, T. J. de; VENZON, M. **101 Culturas – manual de tecnologias agrícolas**. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007.

Nome da Disciplina:	HIDRÁULICA		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

Principais propriedades dos fluídos. Manometria. Hidrostática. Empuxo. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Perda de carga contínua. Perda de carga localizada. Hidrometria.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, R.; AZEVEDO NETTO, J.M. **Manual de hidráulica**. 8ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 670p.

DAKER, A. **A água na agricultura: capacitação, elevação e melhoramento da água**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 1987. 408p. v.2.

DAKER, A. **A água na agricultura: hidráulica aplicada à agricultura**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 1987. 316p. v.1.

Bibliografia Complementar:

CRUCIANI, D. E. **Hidráulica: dimensionamentos**. Piracicaba: CALQ. 1985.

DENICULI, W. **Bombas hidráulicas**. UFV. 1993. Viçosa.

GARCEZ, L. N.; ALVAREZ, G.A. **Hidrologia**. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 291p.

LENCASTRE, A. **Hidráulica geral**. Lisboa: Hidroprojeto. 1983. 654p.

TEIXEIRA. H. A. **Mecânica dos fluídos e hidráulica**. Lavras: ESAL. 1988.

Nome da Disciplina:	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

O manejo e a conservação de solos no Brasil. Fundamentos básicos para o manejo, conservação dos solos tropicais. Erosão do solo. Degradação e recuperação da produtividade do solo. Práticas conservacionistas de caráter vegetativo, edáfico e mecânico. Sistemas de uso e manejo para solos tropicais. Estudos dos principais solos brasileiros com ênfase aos fatores limitantes à utilização agrícola.

Bibliografia Básica:

PIRES, Fábio Ribeiro; SOUZA, Caetano Marciano de. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 2.ª ed. Viçosa: UFV, 2006.

PRUSKI, Fernando Falco. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2.ª ed. Viçosa: UFV, 2009.

WHITE, R. E. **Princípios e práticas da ciência do solo: solo como um recurso natural**. São Paulo: Andrei Editora. 2009.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, Viviane dos Santos; et al. **Infiltração da água no solo**. 3 Viçosa: UFV, 2006.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia e meio ambiente**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2004.

GUERRA, Antonio Jose Teixeira. **Erosão e conservação dos solos**. 4 . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

MORAES, Maria Helena; MULLER, Marcelo Marques Lopes; FOLONI, José Salvador Simoneti. **Qualidade física do solo: métodos de estudo-sistemas de preparo e manejo do solo**. Jaboticabal: FUNEP, 2001.

PRUSKI, Fernando Falco; BRANDÃO, Viviane dos Santos; SILVA, Demetrius David da. **Escoamento superficial**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2011.

Nome da Disciplina:	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		
Período	7º	Carga Horária	60 aulas

Padronização, classificação, armazenamentos e embalagens de produtos agropecuários utilizados no consumo e na industrialização de alimentos. Princípios gerais de higiene e controle de qualidade no processamento de produtos agropecuários. Tecnologia de transformação de produtos de origem

vegetal e animal. (frutas, hortaliças, grãos, raízes, leite de consumo, fermentados manteiga, queijos, doce, carnes características ante- morte e pós morte, e derivados de carne.

Bibliografia Básica:

BARUFFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos.** São Paulo: Atheneu, 1998. 317 P. V. 3 2

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de Frutos e Hortaliças: fisiologia e manuseio.** Lavras: UFLA/FAEPE, 1990

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos.** São Paulo: Atheneu, 2002.

Bibliografia Complementar:

CHAPAVAL, L.; PIEKARSKI, P. R. B. **Leite de qualidade: manejo reprodutivo, nutricional e sanitário.** Vicososa: Aprenda Facil, 2000.

FERREIRA, C. L. L. F. **Produtos lácteos fermentados: aspetos bioquímicos e tecnológicos.** Caderno Didático, Viçosa: UFV, n. 43, 2001.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos.** São Paulo, Nobel, 1979.

PARDI, M.C. et al. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne.** Vol I e II. Ciência e Higiene da Carne, 1996

PRATA; F. **Higiene e inspeção de carnes.** Jaboticabal, UNESP, 200

Nome da Disciplina:	AGRICULTURA DE PRECISÃO		
Período	8º	Carga Horária	60 aulas

Conceituação da Agricultura de Precisão. Sistemas de Posicionamento e suas aplicações na agricultura. Monitoramentos: dados de variabilidade espacial da produtividade, de solo e ocorrências nas culturas e suas formas de tratamento e análise. Tomada de decisões: Análise integrada de parâmetros de solo, cultura e produtividade. Aplicação variada de insumos, bem como preparo localizado do solo e outros. Pesquisas em andamento.

Bibliografia Básica:

SILVA, Fábio Moreira da, ALVES, Marcelo de Carvalho. **Cafecultura de Precisão.** Lavras, Editora UFLA, 2013.

YAMAMOTO, J. K.; LANDIM, P. M. B. **Geoestatística: conceitos e aplicações.** Oficina de Textos, 2013.

BALASTREIRE, L.A. **O Estado da Arte da Agricultura de Precisão no Brasil.** Piracicaba, 2000.

Bibliografia Complementar:

BALASTREINE, L.A. **Máquinas agrícolas.** São Paulo: Ed. EMBRASA, 1987

GADANHA JUNIOR, C.D. et. al. **Máquinas e implementos agrícolas do Brasil.** São Paulo: Ed. IPT,1991.

MOLIN, J. P. **Agricultura de precisão; parte 1: o que é e estado da arte em sensoriamento.** Jaboticabal, 1997.

MOLIN, J. P. **Utilização de GPS em agricultura de precisão.** Jaboticabal, 1998.

SILVA, F. M. & BORGES, P. H. M. B. **Mecanização e agricultura de precisão.** Lavras: Ed. UFLA/SBEA, 1998.

Nome da Disciplina:	FITOTECNIA III (Oleaginosas)		
Período	8º	Carga Horária	60 aulas

Estudo sobre a tecnologia da produção vegetal das principais plantas de ciclo anual produtoras de óleo do Brasil. O elenco potencialmente didático de espécies oleaginosas é constituído por soja, amendoim, girassol, mamona, gergelim e canola. Para cada cultura, abordam-se os seguintes temas: Origem, difusão geográfica e importância da cultura; Classificação botânica, descrição agrobotânica e fenologia; Objetivos do melhoramento genético e cultivares; Ecofisiologia; Preparo da área agrícola; Instalação da cultura; Condução da cultura (tratos culturais); Colheita e Sistemas de Produção. Observação: O aprendizado sobre as tecnologias de produção das culturas de mamona, gergelim e canola fundamenta-se no exclusivo interesse dos alunos regularmente matriculados e na adoção do raciocínio analógico, isto é, por analogia ao aprendizado relacionado às culturas da soja, amendoim e girassol. Ciclo anual das culturas. Importância econômica e estudo da planta (descrição agrobotânica, fenologia, hábitos de crescimento, melhoramento e cultivares, ecofisiologia, elementos

de clima, produtividade, nutrição mineral, calagem e adubação, preparo da área agrícola, preparo convencional, preparo mínimo e plantio direto, épocas de semeadura, qualidade da semente e preparo da semente, manejo populacional e manejo varietal da cultura, estudo do ambiente e manejo da produção. Estudos das culturas leguminosas. Histórico e importância. Botânica. Clima e solo. Cultivares. Plantio. Nutrição e adubação. Plantas daninhas e seu controle. Rotação, consorciamento e adubação orgânica. Irrigação. Colheita, trilha, seca. Beneficiamento e armazenamento.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, G.M.S.; CHIAVEGATO, E.J. **O agronegócio das plantas oleaginosas:** Algodão, amendoim, girassol e mamona. Gil Miguel de Sousa Câmara; Ederaldo José Chiavegato (Coordenador). Piracicaba: ESALQ/LPV, 2001. 204p.

CÂMARA, G.M.S.; MONTEIRO, C. A. **Potencial da cultura do girassol para rotação com cana-de-açúcar.** In: REUNIÃO NACIONAL DE PESQUISA DE GIRASSOL, XX. Resumos. Campinas, set./1997. IAC e ITAL. p. 1-4. 1997.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS. **Oleaginosas.** Belo Horizonte, EPAMIG, Informe Agropecuário, 1981. 7(82). 100p.

Bibliografia Complementar:

CÂMARA, G.M.S. **Amendoim:** produção, pré-processamento e transformação agroindustrial. São Paulo, Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, s/d. 72 p. (Série Extensão Agroindustrial, 3).

EMBRAPA. **Tecnologias de Produção de soja Região Central do Brasil 2009 e 2010.** Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Ref. Agrária. Disponível em: <http://www.cnpso.embrapa.br/download/Tecnol2009.pdf> 262p.

VIEIRA, C.; PAULA JÚNIOR, T.J. DE; BORÉM, A. **Feijão.** 2ª Edição Atualizada e Ampliada. 2006. 600p. Editora UFV.

TASSO JUNIOR, L. C.; MARQUES, M. O.; NOGUEIRA, G. A. **A cultura do amendoim.** Jaboticabal: Luiz Carlos Tasso Junior, Marcos Omir Marques, Gustavo de Almeida Nogueira. 218 p. 2004.

AZEVEDO, D. M. P de.; LIMA, E. F. **O Agronegócio da Mamona no Brasil.** Embrapa Algodão (Campina Grande-PB). Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2001. 350 p.

Nome da Disciplina:	FITOTECNIA IV (Fruticultura)		
Período	8º	Carga Horária	60 aulas

Conceito e importância econômica e social da fruticultura. Propagação de plantas frutíferas. Viveiros. Instalações e manejos de pomares. Fatores que afetam a frutificação. Estrutura, crescimento e desenvolvimento de fruteiras. Propagação, poda e sistemas de condução em fruteiras. Culturas frutíferas: citros, bananeira, aceroleira, abacaxizeiro, mangueira, maracujazeiro, mamoeiro, goiabeira e outras. Para cada cultura serão abordados os seguintes itens: origem, disseminação e distribuição geográfica. Importância social e econômica da fruteira. Classificação e morfologia descritiva. Propagação. Formação do pomar. Frutificação. Beneficiamento, conservação e armazenamento. Produção de mudas. Tratos culturais. Colheita. Comercialização.

Bibliografia Básica:

HAAG, H.P. **Nutrição mineral e adubação de frutíferas tropicais no Brasil.** Ed. Fundação Cargill, 1986.

SILVA, C. R. de R., **Fruticultura tropical.** UFLA/FAEPE. (Curso de especialização – tutoria: Fruticultura comercial). 1997.

SIMÃO, S. **Manual de fruticultura.** São Paulo: Ed. Agronômica Ceres Ltda, 1971.

Bibliografia Complementar:

ALVES, E.J. **A Cultura da Banana: aspectos técnicos socioeconômicos e agroindustriais.** Embrapa, Brasília, 1999.

BRUCKNER, C. H., PICANÇO, M. C. **Maracujá: Tecnologia de Produção, Pós-Colheita, Agroindústria, Mercado.** 2001.

DONADIO, L.C., FIGUEIREDO, J.O. de, PIO, R.M. **Variedades cítricas brasileiras.** UNESP, FUNEP. Jaboticabal. 1995.

RAZONE, D. E. et al. **Manga – Produção integrada, industrialização e comercialização.** UFV,

Viçosa, 2004.

MATTOS JUNIOR, D.; NEGRI, J.D.; PIO, R.M.; POMPEU JUNIOR, J. **Citros** Campinas. Centro Apta Citros “Sylvio Moreira”, 2005.

Nome da Disciplina: **IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**

Período 8º Carga Horária 80 aulas

Água no solo. Sistema solo-água-clima-plantas. Qualidade da água para irrigação. Drenagem superficial e saneamento. Drenagem do solo. Irrigação por aspersão. Irrigação por gotejamento. Irrigação por superfície.

Bibliografia Básica:

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 2008.

BATISTA, M.J.; NOVAES, F.; SANTOS, D.G.; SUGUINO, H.H. **Drenagem como instrumento de dessalinização e prevenção da salinização de solos**. Brasília: CODEVASF, 2002.

CRUCIANI, D.E. **A drenagem na agricultura**. São Paulo: Ed. Nobel, 1986.

Bibliografia Complementar:

DOORENBOS, J.; KASSAM, A. H. **Efeito da água no rendimento das culturas**. (Tradução de H.R. GHEYI). Campina Grande: UFPB, Estudos FAO Irrigação e Drenagem, n.33, 1994.

OLITTA, A.F.L. **Métodos de Irrigação**. São Paulo, Nobel, 1977. 267p.

OLITTA, A.F.L. **Os métodos de irrigação**. São Paulo: Nobel, 1989.

LIBARDI, P. L. **Dinâmica da água no solo**. Piracicaba: O Autor. 2004. 327p.

MIRANDA, J. H.; GONÇALVES, A. C.; CARVALHO, D. F. **Relações água-plantas-atmosfera**. In: Miranda, J. H.; Pires, R. C. M. (eds.). Irrigação. Piracicaba: FUNEP, 2001. cap.1, p. 1- 62.

Nome da Disciplina: **LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL**

Período 8º Carga Horária 60 aulas

Direito agrário: introdução, princípios, fontes e autonomia. Evolução da posse e propriedade no Brasil. Terras particulares, terras públicas e terras devolutas. Discriminação de terras devolutas. Desapropriação de imóvel rural por interesse social para fins de reforma agrária. Contratos agrários. Legislação ambiental: Introdução e evolução. Tutela legal ambiental. Instrumentos processuais de tutela ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade administrativa, civil e penal por danos ao meio ambiente.

Bibliografia Básica:

COSTA NETO, N. D.C. **Crimes e Infrações Administrativas Ambientais**. 2.ed. Brasília : Editora Brasília Jurídica, 2001. 478p.

GALLI, R.A. **Direito constitucional ambiental: a função socioambiental da propriedade rural**. Ribeira Preto: UNAERP, 2004. 143p.

QUEIROZ, J.E.L.; SANTOS, M.W.B. **Direito do Agronegócio**. Editora Fórum. 2005. 701p.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Wellington Pacheco, **Curso de Direito agrário V.1, Doutrina Jurisprudência e Exercícios**, 5.ª edição Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora, 2007.

FARIAS, P. J. L. **Água : bem jurídico Econômico ou Ecológico?** Brasília : Editora Brasília Jurídica, 2004. 534p

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de direito ambiental – interesses difusos, natureza e propriedade**. São Paulo, Gazeta Jurídica, 2006.

SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch da (org.). **O Direito Agrário em debate**. Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora, 1998.

SIRVINKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito ambiental**. 4.ª edição. São Paulo, Saraiva. 2006.

Nome da Disciplina: **MATÉRIA ORGÂNICA E MICROBIOLOGIA DO SOLO**

Período 8º Carga Horária 60 aulas

Conceito e constituintes da matéria orgânica; Propriedades e reações da matéria orgânica no solo; Dinâmica e funções da matéria orgânica; Substâncias húmicas e outras macromoléculas; Organismos do solo (função e quantificação). Entrada de matéria orgânica no solo e processos de decomposição.

Coleta e preparo de amostras de solo para análise química (carbono) e biológica (fauna e microbiota). Histórico da microbiologia do solo; Características gerais e classificação dos micro-organismos; Metabolismo microbiano; Fatores abióticos que afetam o crescimento de micro-organismos; Crescimento microbiano; Ciclo do carbono; nitrogênio; fósforo e enxofre; Fixação biológica de N₂; Micro-organismos rizosféricos; Rizosfera; Micro-organismos solubilizadores de fosfato; Rizobactérias promotoras de crescimento em plantas; Micorrizas; Qualidade do solo. Indicadores físico-químicos e biológicos da qualidade do solo. Biomassa microbiana; Respiração do solo.

Bibliografia Básica:

KIEHL, E.J. **Fertilizantes orgânicos**. Piracicaba: Ceres, 1985. 492p.

MOREIRA, F.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: UFLA, 2010. 729p.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo**. São Paulo: Nobel, 1999. 120p.

Bibliografia Complementar:

CARDOSO, E.J.B.N.; TSAI, S.M.; NEVES, M.C.P. **Microbiologia do solo**. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1992. 360p.

HUNGRIA, M.; ARAÚJO, R.S. **Manual de métodos empregados em estudos de microbiologia agrícola**. Brasília: EMBRAPA/CNPAP, 1994. 642p.

SANTOS, G.A. & CAMARGO, F.A.O. Coord. **Fundamentos de Matéria Orgânica do Solo**. Porto Alegre, Genesis, 1999.

SIQUEIRA, et al. **Inter-relação fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas**. SBCS. UFL/Departamento de Solos, Lavras, MG. 1999.

SIQUEIRA, J.O.; MOREIRA, F.M.S.; GRISI, B.; HUNGRIA, M.; ARAUJO, R. **Microorganismos e Processos Biológicos do Solo: Perspectiva Ambiental**. EMBRAPA BDF 1994.

Nome da Disciplina:	SILVICULTURA		
Período	8º	Carga Horária	60 aulas
Fitogeografia. Ecologia de espécies em ecossistemas florestais. Classificação ecológica para reflorestamento. Escolha de espécies para plantio e principais usos. Sementes florestais. Produção de mudas florestais. Nutrição florestal. Implantação de florestas plantadas. Tratos silviculturais. Noções de dendrometria: medições e cálculos das estatísticas vitais da floresta. Inventário de florestas plantadas e de nativas. Sistemas agroflorestais. Legislação florestal.			

Bibliografia Básica:

ANDRADE, E.N. **O eucalipto e suas aplicações**. São Paulo: Typ. Brasil de Rothschild & Cia, 1928. 143p.

COSTA, M. A. S. **Silvicultura geral**. Lisboa: Francisco Franco Lola, 1980.

VELOSO, H. P.; RANGEL FILHO, A. L. R. ; LIMA, J. C. A. **Classificação da vegetação brasileira adaptada a um sistema universal**. Rio de Janeiro: FIBGE, 1991. 123p.

Bibliografia Complementar:

LEÃO, R. M. **A Floresta e o Homem**. Edusp/IPEF, 2000.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol.1 e 2. Nova Odessa, SP: Ed. Plantarum, 1992.

NEVES, A. R. **A EDUCAÇÃO FLORESTAL**. Viçosa: UFV. 1995.

YAMAZOE, G.; VILAS BOAS, O. **MANUAL DE PEQUENOS VIVEIROS FLORESTAIS**. São Paulo: Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Instituto Florestal. 2003.

GALVÃO, A. P. M. (ed.) **REFLORESTAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS PARA FINS PRODUTIVOS E AMBIENTAIS: Um guia para ações municipais e regionais**. Colombo: EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisas Florestais. 2000.

Nome da Disciplina:	TECNOLOGIA DE PÓS-COLHEITA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		
Período	8º	Carga Horária	60 aulas
Estrutura de cadeias produtivas. Técnicas aplicadas ao processamento e conservação de produtos de origem vegetal. Fisiologia do desenvolvimento amadurecimento e respiração dos órgãos vegetais.			

Processamento de frutas e hortaliças. Processamento de grãos e oleaginosas.

Bibliografia Básica:

CESA - Companhia Estadual de Silos e Armazéns. **Grãos: Beneficiamento e Armazenagem.** Porto Alegre: RS. 1974. 148 p.

SILVA, J. S. [editor]. **Pré-Processamento de Produtos Agrícolas.** Instituto Maria. Juiz de Fora. 1995. 509 p.

WEBER, E. A.. **Armazenagem Agrícola.** Editora. Livraria e Editora Agropecuária, Guaíba: RS. 2001. 396 p.

Bibliografia Complementar:

CEREDA, M. P. ; SANCHEZ, L. **Manual de armazenamento e embalagem de produtos agropecuários.** Piracicaba: Livro Ceres, 1983.

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio. Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.** Lavras: ESALs, 1990.

LOVATEL, J. L. et. al. **Processamento de Frutas & Hortaliças.** Caxias do Sul: Ed. EDUCS 2004.

PUZZI, D. **Abastecimento e Armazenagem de Grãos.** Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. Campinas: SP 1986. 603 p.

ZAMBOLIN, L. [editor]. **Café: Produtividade, Qualidade e Sustentabilidade.** Editora, UFV, Viçosa: MG. 2000. 396p.

Nome da Disciplina:	AGROECOLOGIA		
Período	9º	Carga Horária	60 aulas
Ecosistemas, agroecossistemas e desenvolvimento. Conceitos básicos de ecologia e evolução. A descrição da vegetação natural. Aspectos da fitogeografia do Brasil. A organização de comunidades vegetais. A evolução e regeneração das comunidades vegetais. Agroecologia. Restauração de áreas degradadas. Aspectos da legislação ambiental. Ecologia experimental. Agricultura sustentável.			

Bibliografia Básica:

COSTA, M. B. B **Adubação orgânica (nova síntese e novo caminho para a agricultura).** Brasília: Editora Ícone. 1994.

EHLERS, E. **Agriculturas sustentáveis: origens e perspectivas de um novo paradigma.** Guaíba: Editora Agropecuária. 1999.

SOUZA, J.L. et al. **Curso de agricultura orgânica.** CREA-DF. BRASÍLIA/DF. 87 P. 2001.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. (org). **Reconstruindo a agricultura.** Idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Universidade Federal do RGS, 1998.

ALTIERI, M. **Agroecologia. A dinâmica produtiva da agricultura sustentável.** 4ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia. Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável.** Porto Alegre: UFRGS, 2005.

STEINER, R. **Fundamentos da agricultura biodinâmica.** São Paulo: Antroposófica, 2000.

WUTKE, E. B. et al. **Bancos comunitários de sementes de adubos verdes. Informações Técnicas.** MAPA. BRASÍLIA - DF. 52 P. 2007.

Nome da Disciplina:	ENERGIA NA AGRICULTURA		
Período	9º	Carga Horária	60 aulas
Instalações elétricas nas edificações agropecuárias. Instalação de força-motriz. Cálculo de demanda de uma fazenda e localização da subestação. Eficiência energética. Proteção contra descargas atmosféricas. Aproveitamento e aplicações no meio agrícola de fontes de energia: solar, eólica, biomassa, hidráulica e combustíveis fósseis.			

Bibliografia Básica:

CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 14ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 500p.

GELLER, H. S. **Revolução Energética: Políticas para um futuro sustentável.** Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2003.

JANNUZZI, G. M.; SWISHER, J. N. P. **Planejamento integrado de recursos energéticos. Meio Ambiente. Conservação de energia e fontes renováveis.** Campinas. Ed. Autores Associados. 1997.

243 p.

Bibliografia Complementar:

BRANCO, S. **Energia e meio ambiente**. São Paulo: Moderna, 1993.

COTRIM, A. A. M. B. **Instalações Elétricas**. 4ª Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003. 674p.

GOLDEMBERG, J. **Energia, meio ambiente e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: EDUSP, 1998.

ROCHA, J. L. V.; ROCHA, L. A. R. R. **Guia do técnico agropecuário: construções e instalações rurais**. Campinas: ICEA. 1990. 158p.

PALZ, W. **Energia solar e fontes energéticas**. São Paulo: Editora Hemus, 1995.

Nome da Disciplina: **FITOTECNIA V (Cafeicultura)**

Período 9º Carga Horária 60 aulas

Histórico, Importância Econômica e Principais Regiões Produtoras. Melhoramento Genético e Principais Cultivares. Morfologia e Fisiologia do Cafeeiro. Solo e Clima para o Cafeeiro. Implantação da Lavoura Cafeeira. Produção de Mudanças de Cafeeiro. Nutrição e Adubação do Cafeeiro. Manejo de Pragas e Doenças. Podas em Cafeeiros. Fatores em Pré-colheita. Colheita e Pós-Colheita do Café. Secagem e Armazenamento do Café. Beneficiamento e Rebeneficiamento do Café. Classificação e Qualidade do Café.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, A. **Histórico do desenvolvimento do cultivo do café no Brasil**. Campinas: Instituto Agrônomo, 1993. 7 p. (Documentos IAC, 34).

COSTA, E. B. da. (Coord.) **Manual técnico para a cultura do café no Estado do Espírito Santo**. Vitória: SEAG, 1995. 163p.

FERRÃO, R.G., FONSECA, A.F.A., FERRÃO, M.A.F., De MUNER, L.H., VERDIN FILHO, A.C., VOLPI, P.S., MARQUES, E.M.G., ZUCATELI, F. **Café conilon ; técnicas de produção com variedades melhoradas**. 2 ed. Vitória, ES : Incaper, 2004, 60 p. (Incaper : circular Técnica, 03-I).

Bibliografia Complementar:

ALVES, J. D., LIVRAMENTO, D. E. do. **Morfologia e Fisiologia do cafeeiro**. Textos Acadêmicos. Lavras: Editora UFLA/FAEPE. 2003. 46p.

MATIELLO, J.B. **Café conilon: como plantar, tratar, colher, preparar e vender**. Rio de Janeiro: MM Produções Gráficas, 1998. 162 p.

MATIELLO, J.B.; SANTINATO, R.; GARCIA, A.W.; ALMEIDA, S.; FERNANDES, D. **Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações**. Rio de Janeiro: MAPA/PROCAFÉ, 2002. 387p.

RENA, A.B.; MAESTRI, M. **Fisiologia do cafeeiro**. In: A. B. RENA; E. MALAVOLTA; M. ROCHA, T. YAMADA (Eds). Cultura do cafeeiro: fatores que afetam a produtividade. Piracicaba: Assoc. Bras. Pesq. Potassa e Fosfato, 1986. p. 13-85.

RENA, A.B.; MAESTRI, M. **Ecofisiologia do cafeeiro**. In: P.C.R. CASTRO; S.O. FERREIRA; T. YAMADA (Eds). Ecofisiologia da produção agrícola. Piracicaba: Assoc. Bras. Pesq. Potassa e Fosfato, 1987. p. 119 - 147.

Nome da Disciplina: **PERÍCIA E CERTIFICAÇÃO AGRONÔMICA**

Período 9º Carga Horária 60 aulas

Perícias no Âmbito da Agronomia, Atividades periciais na Engenharia Agrônômica, Ações judiciais no âmbito da Engenharia Agrônômica, Instrumento do perito. Procedimento pericial. Avaliação de bens rurais. Avaliação da cobertura florística natural. Honorários periciais. Periciais ambientais. Elaboração de Laudo pericial. Metodologia de Análise Ambiental. Avaliação de recursos e danos ambientais. Licenciamento ambiental.- Impactos ambientais por atividades agrícolas e florestais.

Bibliografia Básica:

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8799**: avaliação de Imóveis Rurais, São Paulo, 1985.

AEASP. **Curso de Engenharia de Avaliações** - Avaliação de Propriedades Rurais, Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, apostila, 1980.

DAUDT, C. D. L., **Curso de avaliações e perícias judiciais** (Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais). Porto Alegre: CREA/RS, [199-].

Bibliografia Complementar:

DEMÉTRIO, V. A. **Novas diretrizes para avaliação de imóveis rurais**. Congresso de Avaliações e Perícias – IBAPE. Águas de São Pedro, 1991.

KOZMA, M. C. F. da S., **Engenharia de Avaliações** (Avaliação de Propriedades Rurais), São Paulo: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia; ed. PINI, 1984.

LEPSCH, I. F., (Coord.) **Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso**. Campinas: Sociedade Brasileira da Ciência do Solo, 1983.

MAGOSSO, A. J., **Avaliações para Garantias** (Avaliação de Imóveis Rurais). São Paulo: [s.n], {199-}

MEDEIROS JUNIOR, J. R.; FIKER, J. **A Perícia Judicial: como redigir laudos e argumentar dialeticamente**. São Paulo: Pini. 1999.

Nome da Disciplina:	PLANTIO DIRETO		
---------------------	-----------------------	--	--

Período	9º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Introdução e análise econômica das diversas culturas; Correção e fertilidade do solo; Física do solo; Escolha do tipo de cultivo a ser utilizado; Preparo do solo convencional x cultivo mínimo x plantio direto na palha; Implantação do sistema de plantio direto; Benefícios diretos e indiretos da implantação do plantio direto; Pulverização; regulagem, tipos de pontas de pulverização e aplicação; Equipamentos para proteção individual; Controle de plantas daninhas; Plantio; semeadoras, regulagem e equipamentos para o plantio direto; Manejo integrado de doenças; sistemas de prevenção e avisos; Manejo integrado de pragas; Ecossistemas, agroecossistemas e patossistemas; Rotação de culturas e cobertura do solo; Integração lavoura x pecuária; Custo/benefício final; Visita técnica em área de plantio avançado de agricultura sustentável.

Bibliografia Básica:

SATURNINO, Helvécio Matana. **O meio Ambiente e o Plantio Direto**. Brasília: APDC, 1997.

SILVA, J M. **Métodos e culturas alternativas na agricultura familiar**. Campo Grande: UCDB, 2003.

THINBAU, CE. **Produção sustentável em florestas**. Belo Horizonte: Escriba Editora Gráfica Ltda, 2000.

Bibliografia Complementar:

GASSEN, Dirceu. **Plantio direto o caminho do futuro**. 02. ed. Passo Fundo: Pe. Berthier, 1996.

SALTON, Jolio Cesar; HERNANI, Luiz Carlos; FONTES, Clarice Zanoni. **Sistema Plantio Direto**. Brasília: Embrapa, 1998.

BEEKER, Denizar Fermiano Beeker. **Desenvolvimento Sustentável**. 4. ed. São Paulo: Edunisc, 2002.

GOULART, Augusto Cezar Pereira Goulart. **Coleção 500 pergunta 500 respostas - Sistema Plantio Direto**. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2002.

MARTINS NETO, Déa Alécia Martins Netto; DURÃES, Graderico Ozanan Machado Drurães. **Milheiro - Tecnologias de Produção e Agronegócio**. Brasília: Embrapa, 2005.

Nome da Disciplina:	RECEITUÁRIO AGRONÔMICO E DEONTOLOGIA		
---------------------	---	--	--

Período	9º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Introdução. Receituário agronômico. Semiotécnica agronômica aplicada ao receituário agronômico. Fatores relacionados com a prescrição da receita. Uso correto e seguro no manuseio e na aplicação de agrotóxicos. Destino final das embalagens. Aspectos toxicológicos e ambientais relacionados com o uso de agrotóxicos. Receituário agronômico como medida preventiva de acidentes. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas invasoras. Legislação aplicada ao receituário agronômico. Legislação profissional. Deontologia.

Bibliografia Básica:

ANDREI, E.(Coord). **Compêndio de defensivos agrícolas**. 7º ed. São Paulo. 2005.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA **Legislação básica de agrotóxicos e afins do Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <http://www.ima.gov.br>.

ZAMBOLIM, L.; CONCEIÇÃO, M. Z. da & SANTIAGO, T. (Ed.). **O que Engenheiros**

agrônomos devem saber para orientar o uso de produtos fitossanitários. 2 ed. Viçosa, MG: UFV, 2003.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL. Disponível em: <http://www.andef.com.br>.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <http://celepar07.web.pr.gov.br/agrotoxicos/legislacao/port57.asp>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 31. Disponível em: [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas regulamentadoras/nr31](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas%20regulamentadoras/nr31).

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. Disponível em: <http://www.confrea.org.br/normativos/>

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. Disponível em:

http://www.crea-mg.org.br/interna_especial.aspx?id=1527&Expand=>

Nome da Disciplina:	SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL		
---------------------	------------------------------------	--	--

Período	9º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

As ciências sociais e seu papel na sociedade. Consolidação do capitalismo e o surgimento da sociologia. Sociologia clássica: Augusto Comte, Emile Durkheim e os fatos sociais. Max Weber e a ação social, Karl Marx e Friedrich Engels e as classes sociais. Sociologia do Brasil. Conceitos sociológicos fundamentais. Cultura e Sociedade. Conceitos e suas variações. Evolução do trabalho: formas e consequências: taylorismo, Fordismo, Toyotismo - As influências da Globalização na reestruturação das relações sociais. Conceituação básica. Política, ideologia, poder, ética, Estado, governo. Transição do autoritarismo para a formação da sociedade democrática. Cidadania, Partidos políticos, Instituições sociais. Movimentos sociais. Juventude. Minorias. Violência. Pobreza. Os novos movimentos sociais e seus impactos na educação: as relações de gênero e os movimentos étnico-culturais.

Bibliografia Básica:

KAGEYAMA, A.; BUAINAIN, A. M.; REYDON, B. P.; SILVA, J. G.; SILVEIRA, J. M. F.; FONSECA, M. G. C.; RAMOS, P.; & BELIK, N. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G.; GAGUES, J. G. & VILLA VERDE, C. M. **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990, p. 113-223.

LYDIJUISSE, J. ; CANAVER, M. D. **A extensão rural no contexto da sociedade moderna**. Anais do XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, (CD-ROM). Rio de Janeiro, 30 de jul. a 5 de agosto de 2000.

MARTINS, José de S. (ed.) **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo, HUCITEC, 1986.

Bibliografia Complementar:

COLETTI, S. **A estrutura sindical no Campo**. São Paulo, Unicampo, 1998.

ILHA NETO, S; F. **Os problemas sociais da agricultura brasileira – um modelo classificatório preliminar**. UFSM, CCR, 2001

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania**. Ed. 34, 1998.

REZENDE LOPES, M. **Agricultura política – História dos grupos de interesse na agricultura**. Brasília, EMBRAPA, 1996

TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação à Sociologia (básico)**. Ed. Atual, 1993.

Nome da Disciplina:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - PROJETOS		
---------------------	--	--	--

Período	9º	Carga Horária	40 aulas
---------	----	---------------	----------

Redação do projeto de pesquisa ou extensão: conceitos, estrutura e apresentação do projeto. Redação científica. Normas da ABNT para referências bibliográficas. Planejamento de um seminário. Elaboração do projeto.

Bibliografia Básica:

BASTOS, L. da R. et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 6ª ed. São Paulo: LCT, 2003. 222p.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: PrenticeHall, 2002, 242p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001, 220p.

Bibliografia Complementar:

ALVEZ MAZZOTTI, A. J. **O método das ciências sociais e naturais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Pioneira, 1999.

ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 14a. ed. São Paulo, Cortez, 1992.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

VIEIRA, S., HOSSNE, W.S. **A ética e a metodologia**. São Paulo, Ed. Pioneira, 1998.

Nome da Disciplina:	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES		
---------------------	---	--	--

Período	9º	Carga Horária	60 aulas
---------	----	---------------	----------

Formação da semente. Estrutura e respectivas funções e composição química. Maturação das sementes. Processo da germinação. Dormência. Deterioração e vigor de sementes. Fatores que afetam a qualidade fisiológica das sementes. Programas de certificação e fiscalização de sementes. Produção, Colheita, secagem e beneficiamento de sementes. Armazenamento. Produção de mudas. Lei de proteção de cultivares.

Bibliografia Básica:

BRASIL, Ministério de Agricultura. **Regras para Análise de Sementes**. Brasília, 1992, 365p.

CARVALHO, M.L.M.; VON PINHO, E.V.R. **Armazenamento de Sementes**. FAEPE, 55p., 1997.

MARCOS FILHO, J.; CICERO, S.M.; SILVA, W.R. **Avaliação da qualidade das sementes**. Piracicaba: FEALQ, 1987. 229 p.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, N. M. e NAKAGAWA, J. **Sementes**. Ciência, Tecnologia e Produção. 2ª ed. rev. Campinas. Fundação Cargill, 1983.

CARVALHO, N.M. **A secagem de Sementes**. Jaboticabal. FUNEP, 1993. 165p.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO. **Sementes de feijão. Produção e Tecnologia**. 2000. 270p.

FERREIRA, G.A.; BORGHETTI, F. **Germinação do básico ao aplicado**. ISBN85-363- 0383-2 Porto Alegre, Artmed, 2004. 323 p.

MENTEN, J.O.M. **Patógenos em sementes: detecção, danos e controle químico**. São Paulo: Ciba Agro, 1995. 321p.

Nome da Disciplina:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - ARTIGO		
---------------------	---	--	--

Período	10º	Carga Horária	40 aulas
---------	-----	---------------	----------

Elaboração e Execução do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso; Técnicas para elaboração de relatórios e projetos de pesquisa; Técnicas para apresentação de trabalhos (oral) e Apresentação do Trabalho Final.

Bibliografia Básica:

BASTOS, L. da R. et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 6ª ed. São Paulo: LCT, 2003. 222p.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5a ed. São Paulo: PrenticeHall, 2002, 242p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001, 220p.

Bibliografia Complementar:

ALVEZ MAZZOTTI, A. J. **O método das ciências sociais e naturais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Pioneira, 1999.

ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 14a. ed. São Paulo, Cortez, 1992.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

VIEIRA, S., HOSSNE, W.S. **A ética e a metodologia**. São Paulo, Ed. Pioneira, 1998.

15.1.2 Optativas

Tabela 2. Ementa do conjunto de disciplinas optativas do curso Superior de Engenharia Agrônômica

Nome da Disciplina:	LIBRAS		
Período	OPTATIVA	Carga Horária	40 aulas
Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual- espacial.			
Bibliografia Básica:			
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS . 1998. v. 111 (série Atualidades pedagógicas.n.4).			
BRITO, L. F. Por uma gramática de línguas de sinais . Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1995.			
COUTINHO, D. LIBRAS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças . Arpoador, João Pessoa, 2000.			
Bibliografia Complementar:			
DAMÁZIO, M. F. M. (Org.). Língua de sinais brasileira no contexto do ensino superior: Termos técnicos científicos . Uberlândia/MG: Editora Graça Hebrom. 2005.			
CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D., Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira , v. I e II. São Paulo, Edusp, 2001.			
FELIPE, T. A. Libras em contexto . Brasília, MEC/SEESP No 7, 2007.			
LABORIT, E. O Voo da Gaivota . Paris - Copyright Éditions, 1994.			
QUADROS, R. M. O. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre, 2004.			

15.1.3 Eletivas, Optativas e Equivalentes

Para efeito de regulamentação das disciplinas Eletivas, Optativas e Equivalentes serão empregados os critérios estabelecidos pela **RESOLUÇÃO Nº 071/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 (ANEXO II)**.

15.2 Matriz Curricular

Tabela 3. Resumo das cargas horárias da Matriz do Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

CARGA HORÁRIA		
	Aula	Hora Aula
Núcleo de Conhecimento Básico	900	825h:00min
Núcleo Profissional Essencial	2980	2731h:40min
Núcleo Profissional Específico	360	330h:00min
AACC - Atividades Complementares	120	110h:00min
Sub-Total 1	4360	3996h:40min
Trabalho Conclusão de Curso	80	73h:20min
Estágio Supervisionado	300	275h:00min
Sub-Total 2	380	348h:20min
CARGA HORÁRIA TOTAL	4740	4345h:00min

SEQUÊNCIA SUGERIDA - CONJUNTO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Currículo do Curso de Engenharia Agrônoma

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
1° PERÍODO						
NCBas	Biologia Celular	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Cálculo I	2	2	4	80	73h:20min
NCBas	Desenho Técnico	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Ecologia	1	1	2	40	36h:40min
NCBas	Física Geral	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Informática Básica	1	1	2	40	36h:40min
NPEss	Introdução a Agronomia	1	1	2	40	36h:40min
NCBas	Química Geral	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				22	440	403h:20min
TOTAL ACUMULADO					440	403h:20min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
2° PERÍODO						
NPEss	Agrometeorologia e Climatologia	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Cálculo II	2	2	4	80	73h:20min
NPEss	Geologia e Mineralogia	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Iniciação Científica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Microbiologia Geral	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Morfologia, Sistemática e Taxonomia Vegetal	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Química Analítica	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Zoologia Geral	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				25	500	458h:20min
TOTAL ACUMULADO					940	861h:40min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
3° PERÍODO						
NCBas	Estatística Básica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Produção Animal I (Animais de pequeno porte)	2	1	3	60	55h:00min
NCBas	Química Orgânica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Redação Técnica Científica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Topografia Básica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Mecanização Agrícola I	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				21	420	385h:00min
TOTAL ACUMULADO					1360	1246h:40min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
4° PERÍODO						
NCBas	Bioquímica	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Entomologia Geral	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Estatística Experimental	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Fertilidade do Solo	2	2	4	80	73h:20min
NPEss	Fitopatologia Geral	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Planimetria e Altimetria	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Produção Animal II (Animais de médio porte)	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Mecanização Agrícola II	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				25	500	458h:20min
TOTAL ACUMULADO					1860	1705h:00min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
5° PERÍODO						
NPEss	Adubos e Adubações	2	2	4	80	73h:20min
NPEss	Entomologia Aplicada	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Fisiologia Vegetal	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Fitopatologia Aplicada	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Genética	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Produção Animal III (Animais de grande porte)	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Hidrologia	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				25	500	458h:20min
TOTAL ACUMULADO					2360	2163h:20min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
6° PERÍODO						
NCBas	Fenômenos de Transporte	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Física do Solo	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Melhoramento Genético	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Nutrição Mineral de Planta	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Produção Animal IV (Alimentos e Alimentações)	2	1	3	60	55h:00min
NPEss	Sistema de Informações Geográficas na Agricultura	2	1	3	60	55h:00min
NPEsp	Tecnologia de Aplicação e Defesa Fitossanitária	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				21	420	385h:00min
TOTAL ACUMULADO					2780	2548h:20min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
7° PERÍODO						
NPess	Administração e Planejamento Rural	2	1	3	60	55h:00min
NPesp	Biotecnologia	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Construções Rurais e Ambiências	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Fitotecnia I (Olericultura)	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Fitotecnia II (Culturas Anuais)	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Hidráulica	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Manejo e Conservação do Solo e da Água	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Processamento de Produtos Agropecuários	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				24	480	440h:00min
TOTAL ACUMULADO					3260	2988h:20min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
8° PERÍODO						
NPesp	Agricultura de Precisão	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Fitotecnia III (Oleaginosas)	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Fitotecnia IV (Fruticultura)	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Irrigação e Drenagem	2	2	4	80	73h:20min
NPess	Legislação Agrária e Ambiental	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Matéria Orgânica e Microbiologia do Solo	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Silvicultura	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Tecnol. de Pós Colheita de Prod. Agropecuários	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				25	500	458h:20min
TOTAL ACUMULADO					3760	3446h:40min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
9° PERÍODO						
NPesp	Agroecologia	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Energia na Agricultura	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Fitotecnia V (Cafeicultura)	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Perícias e Certificação Agrônômica	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Plantio Direto	2	1	3	60	55h:00min
NPesp	Receituário Agrônômico e Deontologia	2	1	3	60	55h:00min
NPess	Sociologia e Extensão Rural	2	1	3	60	55h:00min
TCC	TCC I - Projeto	0	2	2	40	36h:40min
NPesp	Tecnologia de Produção de Mudanças e Sementes	2	1	3	60	55h:00min
TOTAL				26	520	476h:40min
TOTAL ACUMULADO					4280	3923h:20min

Disciplinas Obrigatórias		Aula Semanal			Total Semestre	
Código	Nome	T	P	Total	Aula	Hora Aula
10º PERÍODO						
AACC	Atividades Complementares	0	6	6	120	110h:00min
EST	Estágio Supervisionado Externo	0	15	15	300	275h:00min
TCC	TCC II - Artigo	0	2	2	40	36h:40min
TOTAL				23	460	421h:40min
TOTAL ACUMULADO					4740	4345h:00min

16. NÚCLEO DOCENTES ESTRUTURANTE

Segundo a RESOLUÇÃO 01 de 17/06/2010 em seu Art. 29. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Nomeação conforme ANEXO Va e Vb



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

Portaria nº 172, de 06 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Agrônômica:

Cleber Kouri de Souza	Matrícula SIAPE 1543609
Luiz Carlos Dias da Rocha	Matrícula SIAPE 1503495
Ademir José Pereira	Matrícula SIAPE 1283418
Sindynara Ferreira	Matrícula SIAPE 2823282
Wallace Ribeiro Corrêa	Matrícula SIAPE 1782307

- II. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 069, de 06 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO
DIRETOR-GERAL

[Assinatura]
08/05/2015

[Assinatura]
Wl Corrêa

[Assinatura]
11/05/15

[Assinatura]
13/05/2015

[Assinatura]
18/5/15

17. COLEGIADO DE CURSO

Segundo a RESOLUÇÃO CONSUP 32 de 05/08/2011 em seu Art. 3º. - São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. elaborar o seu regimento interno;
- III. elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações;
- IV. analisar, aprovar e avaliar programas, cargas horárias e plano de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. fixar o turno de funcionamento do curso;
- VII. fixar normas quanto à matrícula e integração do curso, repetindo o estabelecido pelo Conselho Superior;
- VIII. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- IX. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- X. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;
- XI. apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase, de acordo com as normas expedidas pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);
- XII. elaborar a demanda de novas vagas para docentes do Curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão, em consenso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- XIII. conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio; XIV. receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso;
- XV. julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas;
- XVI. emitir parecer sobre processos de transferência interna e externa de alunos a serem admitidos ou desligados do Curso;

Nomeação conforme o ANEXO VI



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

Portaria nº 171, de 06 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Agrônômica.

Coordenador:

Cleber Kouri de Souza, matrícula SIAPE 1543609 

Representantes Docentes - Área Profissionalizante

Titulares:

01. Claudino Ortigara, matrícula SIAPE 49483 

02. Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE 1283416 

03. Hebe Perez de Carvalho, matrícula SIAPE 1885031 

Suplentes:

01. Éder Clementino dos Santos, matrícula SIAPE 49486 

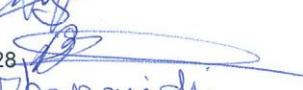
02. Luiz Carlos Dias da Rocha, matrícula SIAPE 1503495 

03. José Luiz de Andrade Rezende Pereira, matrícula SIAPE 1779844 

Representantes Docentes - Área Básica

Titulares:

01. Evando Luiz Coelho, matrícula SIAPE 16683544 

02. Valdir Barbosa da Silva Júnior, matrícula SIAPE 1002488 

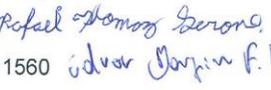
Suplentes:

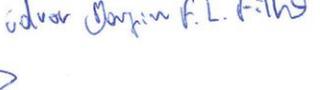
01. Flávio Fernandes Barbosa Silva, matrícula SIAPE 1880728 

02. Constantina Dias Paparidis, matrícula SIAPE 0253534 

Representantes Discentes

Titulares:

01. Rafael Thomaz Serone – RA 5119 

02. Edvar Bonfim Flores Lima Filho, RA 1560 

Suplentes:

01. Vinícius Pires Campagnoli, RA 06332 

02. Maria Estela Pereira Rissatti, RA 01157 



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

- II. O Coordenador do Curso terá um mandato de 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente. (Art.6º – Resolução/CONSUP 032, de 05/08/2011).
- III. Os docentes representantes da área básica e da área profissionalizante terão mandato de 2(dois) anos.(Art.7º– Resolução/CONSUP 032, de 05/08/2011) .
- IV. A representação docentes terá mandato de 1(um) ano.(Art.8º– Resolução/CONSUP 032, de 05/08/2011)
- V. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 093, de 05 de abril de 2013.
- VI. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO
DIRETOR-GERAL

18. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Para que o aluno possa fazer o aproveitamento de disciplinas cursadas no ensino superior, o mesmo deverá abrir um processo de solicitação de disciplinas na secretaria de registros escolares, que será encaminhada ao coordenador do curso e do professor titular da disciplina para deliberação do aproveitamento.

As condições necessárias para que o aproveitamento seja aceito são:

- Carga horária maior ou igual à 75% da disciplina oferecida;
- Ementa contemplando 75% no mínimo da disciplina oferecida;
- Disciplina cursada em período inferior ao dobro do período de conclusão do curso onde foi obtida a aprovação da disciplina;

As disciplinas TCC I e TCC II não são passíveis de dispensa por se tratarem de disciplinas com focos distintos em cada curso de graduação.

19. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao longo do curso, os alunos serão estimulados a participar de atividades acadêmico-científico-culturais, cumprindo carga horária obrigatória de 120 horas. Essas atividades correspondem a estudos e atividades de naturezas diversas que não fazem parte da oferta acadêmica do curso e que são computados, para fins de integralização curricular. Este elenco de atividades visa à complementação da formação profissional para o exercício de uma cidadania responsável.

Todas as atividades deverão ser registradas e comprovadas junto à Coordenadoria do Curso quando da solicitação de revalidação da carga horária, incluindo atividades não listadas abaixo. Os casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado de Curso. As atividades proporcionadas garantirão a interação teórico-prática tais como: monitoria, estágio, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, iniciação à docência, cursos e atividades de extensão além de estudos complementares.

As diferentes categorias são:

CATEGORIA I:

- Trabalho publicado ou *no prelo* em revista indexada nível A Qualis CAPES: 40 horas-

aula/trabalho;

- Trabalho publicado ou *no prelo* em revista indexada nível B Qualis CAPES: 30 horas-aula/trabalho;
- Trabalho publicado ou *no prelo* em revista indexada nível C Qualis CAPES: 20 horas-aula/trabalho;
- Trabalho de divulgação científica e tecnológica em boletins, circulares, jornais e revistas sem corpo editorial: 10 horas-aula/trabalho;
- Resumos publicados em anais: 4 horas-aula/resumo;
- Resumos expandidos publicados em anais: 8 horas-aula/resumo expandido;

CATEGORIA II:

- Participação em evento científico ou acadêmico nível internacional: 10 horas-aula/participação;
- Participação em evento científico ou acadêmico nível nacional: 8 horas-aula/participação;
- Participação em evento científico ou acadêmico nível regional: 6 horas-aula/participação;
- Participação em evento científico ou acadêmico nível local: 4 horas-aula/participação;

CATEGORIA III:

- Apresentação de trabalho em evento científico: 10 horas-aula/trabalho;

CATEGORIA IV:

- Organização de eventos oficiais do IFSULDEMINAS: 10 horas-aula/evento;

CATEGORIA V:

- Atividade de monitoria: 20 horas-aula/semestre/disciplina;

CATEGORIA VI:

- Estágio não obrigatório seguindo as normas do IFSULDEMINAS: 1 hora-aula corresponderá a 2 horas de estágio (máximo de 50 horas-aula);

CATEGORIA VII:

- Cursos específicos e/ou afins a área de Ciências Agrárias com carga horária igual ou superior a 20 horas: 2 horas-aula/curso;
- Disciplinas facultativas para enriquecimento curricular cursadas e aprovadas no ou fora do IFSULDEMINAS: cada hora/aula da disciplina corresponderá a 1 hora-aula.

CATEGORIA VIII:

- Participação em projeto e/ou programa especial de ensino: 20 horas-aula/semestre;
- Participação em projeto e/ou programa especial de pesquisa: 20 horas-aula/semestre;
- Participação em projeto e/ou programa especial de extensão: 20 horas-aula/semestre;

CATEGORIA IX:

- Membro de Diretoria de Diretório Acadêmico do Curso ou Central (IFSULDEMINAS): 10 horas-aula/semestre;
- Participação em órgãos colegiados do IFSULDEMINAS: 10 horas-aula/semestre.

O aluno, ao longo do curso, entrará com requerimento solicitando aproveitamento de atividades complementares anexando os documentos necessários:

I – Atividades de iniciação à docência e à pesquisa: relatório do professor orientador e declarações dos órgãos/unidades competentes;

II – Atividades de participação e/ou organização de eventos: certificado de presença, apresentação de relatórios e declarações dos órgãos/unidades competentes;

III – Experiências profissionais complementares: Termo de Compromisso, atestados de participação e apresentação de relatórios devidamente assinados;

IV – Publicações: cópias dos artigos publicados e outros documentos comprobatórios;

V – Atividades de ensino, pesquisa e extensão: atestados ou certificados de participação e apresentação de relatórios ou projetos registrados;

VI – Vivências de gestão: atas das reuniões das quais o aluno participou, declaração do órgão/unidade competente, outros atestados de participação e apresentação de relatórios.

20. PRÁTICA COM COMPONENTES CURRICULARES

A prática como componente curricular deverá estar presente no decorrer de todos os períodos do curso. Seu objetivo é estabelecer, de forma explícita, as relações entre os conteúdos estudados e suas relações com as práticas do cotidiano do Engenheiro Agrônomo, provocando os futuros Engenheiros Agrônomos para uma reflexão acerca de problemas e desafios associados à prática agrícola.

Cada docente, em suas disciplinas, deverá estabelecer atividades práticas, visitas técnicas, estudos de caso relacionadas ao conteúdo ministrado afim de despertar nos discentes o senso crítico e a habilidade de resolver problemas do cotidiano do Engenheiro Agrônomo.

21. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

A administração central do IFSULDEMINAS, através das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Extensão, assim como, os Departamentos Acadêmicos sediados no Campus Inconfidentes, deverão incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e promover eventos de extensão. Associado a essas atividades e, na medida do possível, os alunos do curso deverão ser envolvidos nas atividades de pesquisa.

Quanto às atividades de extensão, os alunos deverão participar dos eventos, como ouvintes, apresentando trabalhos e como monitores ou integrantes das equipes organizadoras dos eventos. Além disso, os alunos serão estimulados a participar de congressos ou eventos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Convém ressaltar a necessidade de que os programas de monitoria das disciplinas de formação específica, assim como, os projetos de extensão sejam ampliados, pois desempenham importante papel nas atividades de inserção dos alunos nas atividades pertinentes ao curso.

22. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU

Para a obtenção de grau de Bacharel em Engenharia Agrônômica o aluno deverá integralizar o curso no período no período mínimo exigido pela RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JULHO DE 2007 e no máximo de duas vezes o período mínimo de conclusão, ou seja, em

no mínimo 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) semestres não sendo computados o tempo em que houve trancamento de matrícula; cumprir a carga horária integral de AACC; cumprir a carga horária do estágio curricular e ser aprovado na apresentação do TCC.

23. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – PORTADOR DE DIPLOMA

Para que um portador de diploma de curso superior possa obter o título de Bacharel em Engenharia Agrônômica, este terá que ingressar no curso após abertura de edital específico para este fim (item 4 deste projeto) e obedecer as exigências apresentadas no item 22 deste projeto.

24. TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

As transferências externas e internas obedecerão as regras contidas no ANEXO VII, em consonância com as decisões do colegiado de curso.

25. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

25.1. Específica do curso

O IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes possui uma escola-fazenda que será possível práticas pedagógicas nos diferentes seguimentos agrícolas, sendo eles: produção vegetal (Olericultura, Jardinagem e paisagismo, Viveiro de mudas florestais, Cultura anuais; Cultura perenes, Fruticultura e Forragicultura); produção animal (Piscicultura, Apicultura, Cunicultura, Avicultura, Suinocultura e Bocinocultura) além de disponibilizar 14 laboratórios voltados as práticas agrícolas que levam o aluno a desenvolver e exercitar as competências/habilidades do Curso. Os laboratórios disponíveis encontram-se listados abaixo:

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS

- 02 Banho Maria, modelo NT 271 – Nova Técnica
- 01 Estufa para esterilização e secagem, modelo 515/4-A, FANEM
- 01 Destilador de água 220 volts para 50 litros/hora, referência Q-341-25, marca QUIMIS
- 02 Bomba de vácuo e pressão, 110/220 volts, modelo 613 N.T
- 02 Forno de mufla controle automático, temperatura até 1200 graus/220 volts,
- 01 Autoclave vertical, modelo AV 50, dimensões internas: 35 x50 cm, capacidade 75 l
- 02 Destilador de água, cúpula de vidro borossilicato, 220 volts, capacidade 10 litros:h
- 01 Estufa para secagem e esterilização 220 volts com 60 x 50 x 60 cm, modelo 315-SE,
- 02 Estufa cultura (bacteriológica) 110/220 volts com 40 x 40 x50 cm, modelo 002-CB,
- 03 Centrífuga de mesa com tecla de toque suave para promoção dos parâmetros de centrifugação, capacidade para 16 tubos de 15 mL, 4 tubos de 50 e 100 mL
- 01 Deionizador de água completo, com resinas trocadoras de íons (aniônica e catiônica), com capacidade de 100 litros/h
- 02 Barrilete construído em plástico PVC, capacidade para 50 litros
- 01 Capela para exaustão de gases, dimensões internas: 80 x 60 x 85 cm.
- 01 Agitador magnético com aquecimento, 220v
- 01 Aquecedor Hotlabl, 220v
- 01 Agitador magnético, 220v
- 02 A gitador de tubos marca
- 01 Microscópio estereocópico binocular, Lambda-ST-624
- 10 Microscópio binocular, Lambda II, 110/220v

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

- 04 Microscópio binocular
- 01 Autoclave vertical, dimensões internas: 35 x50 cm, capacidade 75 litros
- 01 Balança analítica digital
- 01 Estufa para esterilização e secagem
- 01 Estufa bacteriológica 220 volts
- 01 Estufa bacteriológica 110/220 volts com 40 x 40 x50 cm
- 01 Capela para exaustão de gases, dimensões internas: 80 x 60 x 85 cm.
- 01 Contador de colônia, 10/220 volts
- 01 Destilador de água para 50 L/h.

- 01 Banho Maria para 80 tubos 16 x 150 ITR
- 01 Balança analítica 0,2 gramas a 2,2 Kg

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE SOLO

- 01 Microcomputador INTEL P4. 2.40 GHZ, 512 MB de RAM, HD 80 GHZ,
- 01 Capela de fluxo laminar
- 01 Autoclave vertical, dimensões internas: 35 x 50 cm, capacidade 75 litros
- 01 Banho Maria
- 01 Destilador/deionizador
- 01 Balança semi-analítica digital com calibração automática e proteção de vento
- 01 Geladeira
- 01 Balança comum
- 01 Freezer 240 L
- 01 Forno microondas
- 01 Estufa para esterilização
- 01 Estufa para secagem
- 01 Agitador magnético de tubo
- 02 Condicionador de Ar
- 05 Lupa simples
- 02 Micropipeta automática
- 03 Peneira em aço inox
- 01 Suber para coleta macroinvertebrados

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DE SOLOS

- 01 Armário de madeira, com 02 portas de vidro 1,50 x 0,45 x 0,50 cm
- 01 Determinador eletrônico de umidade de cereais, com sacola funil e termômetro
balança
- 01 Refrigerador Prosdócimo, 307 L.
- 01 Moinho do tipo Wille
- 01 Balança eletrônica digital, carga máxima 200 gramas, sensibilidade 1mg (0,001g),
- 01 Mesa de madeira, 04 gavetas
- 01 Armário de aço com 02 portas
- 02 pHmetro eletrônico digital de bancada, completo

- 02 pHmetro eletrônico digital
- 01 Balança eletrônica de precisão, visor de cristal líquido, carga máxima de 500/5000grs, sensibilidade de 0,01 miligramas, voltagem 110/220 volts
- 01 Balança de precisão 500g e sensibilidade 0,001mg
- 01 Colorímetro micrométrico fotoelétrico
- 01 Desumificador de ar, motor de ¼ HP e cúbicos com umidostato
- 01 Agitador de peneiras com relógio 220 volts
- 01 Fotômetro de chama de 4 canais para uso universal na rotina e pesquisa, para determinação de Na, K, Ca, Li, Mg, Cu, Rb, Ra, Am.
- 01 Microscópio binocular com 1600 x de aumento, com objetiva de imersão
- 01 Agitador magnético com aquecimento
- 01 Bloco digestor de alumínio encapsulado em caixa aço inoxidável, potência 2200v, 220w-10ª
- 01 Destilador de nitrogênio semi-automático com válvula stop flow, canal adaptado para tubos micro e macro de 220-500w
- 01 Espectrofotômetro de absorção atômica
- 01 Jogo de vidraria completo para análise química do solo
- 01 Jogo de peneiras para análise granulométrica
- 01 Pia/cuba para fracionamento de lama e argila
- 01 Estufa
- 01 Mufla
- 01 Capela
- 01 Cambiador para 99 amostra
- 01 Destilador de água
- 02 Computadores equipados com impressoras

LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICA DO SOLO

- 01 Estufa
- 02 Aneis concêntricos para determinação da velocidade de infiltração básica
- 02 Balanças digitais
- 06 Agitadores (shake) para dispersão de argila
- 01 Amostrador de uhlund com aneis para amostra indeformada
- 02 Balanças digitais

- 01 Mufla
- 01 Penetrômetro de impacto
- 01 Mesa de escritório
- 01 Agitador para determinação de estabilidade de agregados
- 01 Armário
- 01 Agitador para fracionamento de areia

O laboratório tem condições de realizar análise: Textural, Densidade do solo, Densidade de partícula, Umidade do solo, Porosidade calculada, Resistência a penetração, Velocidade de infiltração básica, Estabilidade de agregado.

LABORATÓRIO DE GEOMÁTICA

- 01 GPS Geodésico com receptor base com prumo óptico CST e adaptador de base CST
- 01 Estação total eletrônica TC307
- 02 Estação total de GTS-229.
- 11 GPS de navegação
- 01 Carregador de baterias: 110/220 volts, para 6 baterias de 12v,
- 01 Servidor exclusivo: PC300GL PII400, 32 MB, HP 4.5GB, WIN 98, com teclado mouse para PC100 ou PC 300
- 01 Scanner HP Scanjet 3200, paralelo
- 01 Impressora jato de tinta
- 01 Ploter
- 01 Plataforma gráfica: mesa digitalizadora SG5 BTN com pedestal
- 16 Estações de trabalho PC300 GL, CEL400, 32 MB, 6287-4BP, com teclado e mouse para PC 100 e 300, monitor 14"
- 17 Mesa para computadores
- 20 Cadeiras giratórias
- 05 Cadeiras fixas
- 01 Mesas para gerente
- 01 Mapoteca com 05 gavetas
- 02 Teodolitos eletrônicos T100
- 03 Teodolitos eletrônicosDT104
- 01 Nível Laser Rotativo LB10
- 04 Rádios de comunicação 3 Km

- 01 GPS Pro-XR Rover
- 04 Bastões para primas
- 01 Bi-pé para bastão
- 04 Nível Wild
- 01 Aparelho de ar-condicionado
- 02 Níveis Kern
- 01 Garrafa térmica 5L
- 40 Tripés de alumínio universais
- 07 Tripés de madeira universais
- 01 Planímetro
- 30 Miras de alumínio
- 03 Miras de madeira
- 02 Projetor multimídia
- 01 Aparelho de telefone Siemens
- 01 Gaveteiro de 1 gaveta
- 01 Nível de código de barras
- 01 Nível a laser
- 02 Teodolitos Vasconcelos
- 05 Armários de Aço de 2 portas

LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO

- 24 Computadores PCS ligados em rede
- 01 Servidores PC com monitor de 17"
- 10 Estereoscópicos de Espelhos
- 26 Estereoscópicos de bolso com estojo
- 02 Quadro branco
- 01 Projetor multimídia
- 01 Programa IDRISI institucional para todas as máquinas
- 01 Programa Topograph para 17 terminais
- 01 Programa Cad institucional para todas as máquinas
- 24 Bancadas com cadeira.
- 01 Mapoteca vertical
- 01 Impressora jato de tinta

- 01 Impressora laser
- 02 Mesas escritório
- 02 Cadeiras escritório com encosto para braço
- 02 Aquecedores
- 02 Mesas para professor com cadeira
- 01 Ar condicionado
- 01 Desumidificador

LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA

- 01 Cadeira giratória
- 01 Cadeira giratória
- 04 Teodolito Vasconcelos, tipo M-2
- 01 Teodolito Mom Budapeste T-D43
- 01 Teodolito Wild
- 01 Aparelho de telefone Siemens
- 01 Gaveteiro de 1 gaveta
- 05 Armários de Aço de 2 portas

LABORATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA I

- 04 Trator Massey Ferguson 265, motor diesel, 04 cilindros, 61 cv
- 01 Plataforma transportadora MF-122, acoplável sistema hidráulico
- 02 Roçadora acoplável ao sistema hidráulico para trator, modelo MF-88
- 01 Arado de 02 aivecas fixo, acoplável no sistema hidráulico
- 01 Plaina traseira reversível, acoplável ao sistema hidráulico do trator
- 01 Arado de 03 discos, com conversor para 04 discos, engate sistema hidráulico
- 01 Pulverizador tração a trator, barra hidráulica de 12m de comprimento, capacidade 600 litros
- 01 Rolo compressor de cimento com engate para tração-trator
- 01 Distribuidor de calcário, capacidade para 750 kg com pneus acoplável ao trator
- 01 Sulcador de 01 linha, leve de 120 kg
- 01 Distribuidor de esterco líquido, 2500 litros
- 01 Batedora de cereais 700T
- 01 Valetadora para sistema hidráulico em trator

- 02 Micro-tractor, pneus 14 cv com 04 marchas, frente 01 ré com enxada rotativa
- 01 Carreta agrícola com 02 rodas sem pneu, capacidade 3000 kg
- 01 Subsolador com 03 hastes
- 01 Distribuidor de esterco líquido 2700 com agitador de pneus
- 01 Distribuidor de esterco líquido 2700 com agitador de pneus capacidade de 2500 litros
- 01 Grade aradora de arrasto
- 02 Arados de 03 discos, reversível, acoplável no sistema hidráulico
- 01 Enxada rotativa, acoplável no sistema hidráulico
- 03 Grade niveladora de discos, acoplável no sistema hidráulico
- 01 Engraxadora pneumática
- 02 Macaco hidráulico tipo Jacaré
- 01 Compressor de ar
- 01 Cultivador adubador
- 02 Colhedora de forragens, 1 linha
- 01 Carreta agrícola basculante, capacidade para 3000 kg, 2 rodas sem pneus
- 03 Carreta agrícola basculante
- 01 Semeadora adubadora de 03 linhas, com 03 kits p/ plantio direto, sistema de engrenagem e correntes dos depósitos de adubo e semente
- 01 Colhedora de milho, uma linha, ensacadora, com pneus e câmara
- 01 Grade aradora com controle hidráulico, com pneus , com 16 discos de 26"
- 01 Ensiladora
- 01 Carreta forrageira com ensiladeira
- 03 Grades niveladoras

LABORATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA II

- 02 Trator Massey Ferguson, 283/2002, diesel de 86cv 4 cilindros, direção hidráulica
- 01 Trator Massey Ferguson, 275/ 2002 diesel de 75 cv 4 cilindros, direção hidráulica
- 01 Grade niveladora de discos, engate no sistema hidráulico
- 01 Semeadora adubadora, 03 linhas, Kit plantio direto, 2004
- 01 Pulverizador barra de 2m, engate sistema hidráulico
- 01 Sala ambiente-aula/40 lugares, módulo com Kit Multimídia
- 01 Oficina composta de: compressor de ar, conjunto para pintura, aparelho de solda acetilênica, bomba de alta pressão para lavagem, morsa, bigorna, bancada, esmeril, furadeira,

lixadeira, paquímetro, torquímetro, macaco hidráulico garrafa e jacaré e ferramentas em geral

LABORATÓRIO DE ÁGUAS

- 01 Condutivímetro
- 01 Bloco Digestor DQO
- 01 Bloco Digestor de Nitrogênio - AT 720
- 01 Fotocolorímetro para Cor Microprocessado
- 01 Fotocolorímetro AT-100P 100 curvas
- 01 Incubadora DBO Microprocessada 80 LITROS
- 01 Oxímetro microprocessado
- 01 Turbidímetro Microprocessado Plus
- 01 pHmetro AT-350
- 01 Garrafa coletora
- 01 Garrafa de Kemmerer 5 litros.
- 01 Mini Estufa Microbiológica
- 01 Balança analítica
- 01 Turbidímetro de campo
- 01 Suber para coleta macroinvertebrados
- 04 Paquímetros digitais

LABORATÓRIO DE ALIMENTOS

- 01 Calha para vísceras brancas em aço inóx galvanizado
- 01 Calha para vísceras vermelhas em aço inóx galvanizado
- 01 Câmara fria com controlador de temperatura
- 01 Esterilizadores de facas e chairas com aquecimento elétrico
- 01 Extintor Pó Químico Seco 6Kg
- 01 Máquina de moer carne elétrica
- 01 Máquina de moer carne manual
- 01 Mesa para sala de desossa em aço inox
- 01 Mesa para sala de expedição em aço inox
- 01 Mesa para sala de miúdos em aço inox
- 02 Mesas para sala de fabricação em aço inox
- 01 Mesa para sala de tripa em aço inox

- 01 Mesa para sala de triparia em aço inox
- 01 Refrigerador (geladeira açougue) em aço inox
- 01 Serra Fita de Gabinete
- 01 Trilhagem da escaldagem
- 01 Tanque para escaldagem
- 01 camara para defumação
- 01 cutter
- 01 embutideira
- 02 balanças
- 01 tanque para cozimento
- 01 tanque para resfriamento
- 02 Formas para presunto
- 01 Termômetros

LABORATÓRIO DE ALIMENTOS

- 02 Mesa de aço 950x680mm
- 01 Plataforma com suporte para descarga de latões
- 01 Tanque de recepção inox com tampa coador
- 01 Tanque Est isso Hot-int, em aço
- 01 Formateiras tipo Starte- 2x30
- 01 Prensa Moc inox para fixar
- 01 Liras vertical e horizontal
- 01 Agitador
- 01 Garfo inox
- 01 Maquina para filar mussarela
- 01 Maquina para selar
- 01 Esterilizador de latões tanque de salga tanque para soro
- 01 Pá para tanque de filar
- 01 Balde de boco graduado inox
- 02 Conjunto de câmara frias completas
- 01 Autoclave vert. cap
- 01 Centrifuga
- 01 Tacho cônico

- 01 Freezer horizontal
- 01 Pasteurizador
- 01 Refratômetro
- 01 Embaladeira
- 01 Automática balança display

LABORATÓRIO DE ALIMENTOS

- 01 Balança de braço
- 03 Mesa inox
- 01 Estante metálica
- 01 Caldeirão de inox
- 01 Extrator de frutas
- 01 Balança eletrônica
- 01 Geladeira
- 01 Descascador de legumes
- 01 Estante móvel cortina de ar
- 01 Esterilizador de facas
- 01 Processador de alimentos
- 01 Centrifuga
- 01 Liquidificador
- 01 Exaustor
- 01 Forno
- 01 Carrinho transportador
- 01 Lavador de mãos lavador de botas
- 01 Tacho basculante
- 01 Câmara fria
- 01 Pasteurizador
- 01 Esteira de seleção
- 01 Despoldadora
- 01 Multiprocessador de alimento

25.2. Apoio ao pleno funcionamento do curso

Além da infraestrutura anteriormente citada o campus Inconfidentes tem apoiado, na medida do possível, com infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do curso. Desde a implantação do curso já foram construídos 12 salas de aulas, laboratório de Produção vegetal, Química, Geologia e pedologia. Estes laboratórios estão em fase de estruturação tendo suas atividades restritas.

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 23569, de 11 de dezembro de 1933. Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Rio de Janeiro, 1933.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008. 6p.

BRASIL. Lei 5194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Brasília, 1966.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Brasília, 2002. 4p.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA. Resolução Nº 1.010, de 22 de agosto de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades e competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Brasília, 2005. 7p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à Universidade, 14ª Edição. Ed. Mediação, Porto Alegre: 1993.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados <acesso em 06/09/2010>

<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf> <acesso em 06/09/2010>

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 3ª Edição. Cortez, São Paulo: 1996.

Resolução nº 1 de 02 de fevereiro de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agrônomo e dá outras providências. Presidente da Câmara de Educação Superior. DOU de 03/02/2006, Seção I, pág. 31-32.

ANEXO Ia – Resolução 65/2010 – Dispõe sobre aprovação dos projetos pedagógicos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 065/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos Pedagógicos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes: 1) Curso de formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Edificações – Modalidade PROEJA; 2) Curso Técnico em Administração; 3) Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica – CEAC; 4) Curso Superior de Engenharia Agrônômica e 5) Curso de Formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Agroindústria – Modalidade PROEJA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2010.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

ANEXO Ib – Resolução 36/2014 – Dispõe sobre aprovação da adequação da Resolução 65/2010 que trata de aprovação de PPC – Câmpus Inconfidentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 036/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da adequação da Resolução 065/2010 que trata de aprovação de PPC – Câmpus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 30 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a adequação da Resolução 065/2010.

Art. 2º - **Criar** os Cursos e **Aprovar** os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes: 1) Curso de formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Edificações – Modalidade PROEJA; 2) Curso Técnico em Administração; 3) Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica – CEAC; 4) Curso Superior de Engenharia Agrônômica e 5) Curso de Formação Técnica Integrado ao Ensino Médio com Habilitação em Agroindústria – Modalidade PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Pedini'.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

ANEXO II - Resolução Nº. 71/2013 – Dispõe sobre a aprovação das normas acadêmicas dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsulde Minas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 071/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a aprovação da reestruturação da
Resolução 037/2012 – Normas Acadêmicas dos
Cursos de Graduação.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 25 de novembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a reestruturação da Resolução 037/2012 – Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação (anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Pedini', is written over a faint circular stamp.

**Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**NORMAS ACADÊMICAS DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL**

**POUSO ALEGRE, MG
OUTUBRO 2013**

SUMÁRIO

Sumário

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	3
CAPÍTULO I.....	5
Dos Cursos Oferecidos.....	5
CAPÍTULO II.....	5
Dos Currículos dos Cursos de Graduação e Planos de Ensino.....	5
CAPÍTULO III.....	6
Do Regime Escolar.....	6
CAPÍTULO IV.....	6
Do Ingresso e Matrícula.....	6
CAPÍTULO V.....	7
Frequência.....	7
CAPÍTULO VI.....	8
Da Verificação do Rendimento Escolar e da Promoção.....	8
Quadro 1. Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.....	9
CAPÍTULO VII.....	10
Do Estágio Curricular.....	10
CAPÍTULO VIII.....	10
Das Transferências Internas e Externas.....	10
CAPÍTULO IX.....	11
Do Trancamento e Cancelamento de Matrícula.....	11
CAPÍTULO X.....	12
Da mudança de Turno.....	12
CAPÍTULO XI.....	12
Das Disciplinas Eletivas.....	12
CAPÍTULO XII.....	13
Das Disciplinas Optativas.....	13
CAPÍTULO XIII.....	13
Do Trabalho de Conclusão de Curso.....	13
CAPÍTULO XIV.....	14
Dos Diplomas e Certificados.....	14
CAPÍTULO XV.....	15
Das Disposições Gerais.....	15

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, materializa a proposta de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em resposta à Chamada Pública MEC/SETEC No 002/2007, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto No 6.095/2007 da Presidência da República, teve o início de sua implantação na última mudança de denominação ocorrida em 2008, por meio do artigo 5º da Lei 11.892 de dezembro de 2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com reitoria e campus. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais possui três campi em funcionamento, como, Campus de Inconfidentes, Campus de Machado e Campus de Muzambinho, sendo sua reitoria em Pouso Alegre/MG.

Portanto, em resposta ao desafio colocado pelo Governo Federal, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes (Campus Inconfidentes), Machado (Campus Machado), Muzambinho (Campus Muzambinho) optaram pela criação do Instituto, nesta região estratégica, para consolidar a qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, ofertando cursos de graduação nas modalidades de Cursos de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelado, e ofertando gradativamente Cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* e Cursos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e extensão.

MISSÃO

"Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de minas gerais."

HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é uma das ações mais relevantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal. Este programa coloca as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica como atores do processo de democratização do conhecimento à comunidade, da elevação do potencial das atividades produtivas locais e do desenvolvimento socioeconômico das regiões do território brasileiro.

A proposta de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais atendeu à Chamada Pública MEC/SETEC No 002/2007, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto No 6.095/2007 da Presidência da República.

Neste contexto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais englobará o Campus de Machado, Inconfidentes e Muzambinho. As instituições proponentes acreditam que um modelo de ensino técnico e tecnológico sustentado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é o caminho efetivo para responder ao desafio colocado pela sociedade de se fazer inclusão social com qualidade de ensino, preenchendo um hiato na oferta de profissionais qualificados para diversos setores como indústria, construção civil, empresas de base tecnológica e agronegócio que tem apresentado um vigoroso crescimento nos últimos anos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região contemplada.

O ritmo de expansão das inovações tecnológicas tem sido intenso. A previsão é que cada vez mais empresas adotarão processos modernos de produção e gestão. Portanto, a qualificação profissional, via educação, passa a ser, mais do que uma necessidade, uma exigência do mercado global. Geração e difusão contínua de conhecimentos científicos e tecnológicos são, também, desafios das instituições de ensino que, respeitando as características e vocações regionais, tenham a visão clara do seu papel na sociedade moderna.

Desta forma, ao se unirem para formar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, as três instituições proponentes, todas com reconhecida tradição na formação técnica e tecnológica na área de ciências agrárias, e mais recentemente em outras

áreas de conhecimento, tornam claro o avanço que pode ser alcançado no sentido de formar um centro de excelência na educação profissional e tecnológica. A sinergia criada pela junção de esforços virá com o aperfeiçoamento dos processos de gestão e da troca de experiências no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura.

Este Instituto Tecnológico também pode se expandir, em breve, para atender outras áreas do conhecimento, atendendo às necessidades regionais.

O Campus Inconfidentes está inserido em uma microrregião do Sul do Estado de Minas Gerais, possuindo uma área de abrangência estratégica, tendo em vista a sua proximidade a grandes polos tecnológicos, especializados em informática, microeletrônica, telecomunicações e indústria têxtil, onde se começam a delinear novos conceitos de crescimento industrial como os "Business Parks do Brasil", visando abrigar indústrias modernas e limpas, demandando recursos humanos em áreas como geomática e meio ambiente, podendo ainda ofertar cursos de licenciaturas, bacharelados, pós-graduação, ensino a distância ampliando a oferta de novos cursos profissionalizantes em que o campus poderá atender ainda mais a demanda social. Com a predominância de pequenas propriedades nesta microrregião, é grande a demanda, também, por profissionais nas áreas de agropecuária e agroindústria.

O Campus Machado aproveitará melhor seu potencial inovador na formação e pesquisa em cafeicultura, na qual detém reconhecida tradição e competência tecnológica. Aproveitando a história de mais de 30 anos de Machado em oferta de cursos de ciências agrárias, poderá investir em bacharelados de agronomia e zootecnia, em licenciaturas, pós-graduação, ensino a distância, dentre outras demandas regionais. Outro ponto forte do Campus Machado se dá na área dos biocombustíveis, aproveitando seu *know-how* e sua usina em funcionamento, e ainda a demanda regional pela oferta de cursos na área alimentícia.

O Campus Muzambinho poderá aprofundar a oferta de cursos técnicos e tecnológicos na área de Cafeicultura, sua vocação histórica, bem como promover expansão no oferecimento de cursos de graduação. Neste sentido, existe o potencial de oferecimento de licenciatura nas áreas de ciências, além de bacharelados, cursos de graduação tecnológica, pós-graduação atendendo a demandas regionais.

Adicionalmente, o Campus Muzambinho foi recentemente contemplado com uma autorização para promover programas de ensino técnico à distância (EAD), atendendo a cerca de 60 municípios, somente seis municípios foram contemplados e autorizados, dentre eles Alfenas, Três Pontas, Boa Esperança, Juiz de fora, Timóteo e Cataguases (D.O.U. 29/02/2008, Programa Escola Técnica Aberta do Brasil, e-TEC-BRASIL, Edital de Seleção nº 1/2007/SEED/SETEC/MEC, 27/02/2008), podendo receber uma Unidade de Ensino Descentralizada especificamente para este fim, o que se torna mais uma potencialidade do IFET proposto.

Diante da realidade encontrada hoje, o profissional precisa manter seus conhecimentos atualizados. Há necessidade de um contínuo aperfeiçoamento em técnicas e habilidades, por meio da educação continuada. Isto se aplica ao próprio quadro de servidores das instituições de ensino.

A capacitação continuada, em níveis de pós-graduação, será facilitada com a união dessas instituições, via intercâmbios de docentes e a possibilidade de criação e oferta de programas de mestrado e doutorado no instituto.

CAPÍTULO I

Dos Cursos Oferecidos

Art. 1º . O IFSULDEMINAS, atendendo ao disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 2208 de 17 de abril de 1997 e na Portaria nº 646 de 14 de maio de 1997, e na Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, manterá educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico a educação básica.

Art. 2º - Atendendo às determinações governamentais, às necessidades sociais e/ou do meio produtivo, o IFSULDEMINAS poderá rever, periodicamente, sua oferta de ensino.

Parágrafo único - Caberá aos órgãos: Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado Acadêmico de Câmpus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a emissão de pareceres e ao Conselho Superior (CONSUP) autorizar a implantação de novos cursos e/ou extinguir o(s) existente(s), observados os dispositivos legais vigentes e consultadas as diretorias, gerências educacionais e outros órgãos envolvidos.

Art. 3º . O IFSULDEMINAS poderá obter colaboração de outras Instituições para o desenvolvimento de suas atividades, assim como prestar serviços e assessoria específicos em sua área de atuação.

CAPÍTULO II

Dos Currículos dos Cursos de Graduação e Planos de Ensino

Art. 4º . Na composição dos currículos dos cursos, assim como nas definições relativas ao estágio curricular, levar-se-ão em conta as determinações legais fixadas em legislação específica, pelos órgãos competentes do Ministério da Educação.

Art. 5º . Os currículos de cada curso serão propostos pelo NDE e/ou COLEGIADO, devendo ser aprovados pelo CADEM, CAMEN, CEPE E CONSUP, conforme Resolução 057/2011.

I-As eventuais alterações curriculares, em caso de necessidade, serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo NDE e/ou COLEGIADO, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovados pelo CADEM e CAMEN.

II-Caso seja avaliada a necessidade de alteração curricular nas turmas vigentes, esta poderá ser feita desde que aprovadas em assembleia geral de estudantes e pelos órgãos colegiados. (NDE do Curso, Colegiado do Curso, CADEM e CAMEN).

Art. 6º . Semestralmente, em época prevista no Calendário Acadêmico, deverão ser atualizados e entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os Planos de Ensino das disciplinas, atividades e cursos, após análise e aprovação pelo coordenador do curso.

Parágrafo único - O trabalho de elaboração e revisão dos Planos de Ensino deverá ser feito pelos professores, sob a orientação dos Coordenadores de Cursos/Áreas e supervisão da Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), devendo conter:

- I - curso, semestre, disciplina e carga horária;
- II - período de execução e nome do(s) professor(es);
- III – ementa;
- IV - objetivos;
- V – conteúdo programáticos;
- VI - número de aulas previstas por semestre;
- VII – estratégias de ensino a serem adotadas;
- VIII - sistema de avaliação: instrumentos e valores;
- IX - bibliografia de referência.

CAPÍTULO III

Do Regime Escolar

Art. 7º . A ordenação curricular deverá ser estruturada em regime semestral ou anual.

Art. 8º . A Instituição poderá oferecer os cursos tecnológicos, licenciaturas e bacharelados nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, de acordo com sua estrutura e necessidade.

CAPÍTULO IV

Do Ingresso e Matrícula

Art. 9º . A seleção de candidatos ao ingresso nos semestres iniciais, poderá ser realizada mediante Exame de Seleção, ou qualquer outra forma que o IFSULDEMINAS venha adotar, desde que em conformidade com a legislação vigente, referendado pelos órgãos colegiados.

Art. 10 . Para inscrever-se nos cursos de graduação oferecidos pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Art. 11 . A matrícula ou rematrícula deverá ser por período do curso, podendo ser antecipada disciplina, e será efetuada através de formulário eletrônico, disponível no site do IFSULDEMINAS.

§ 1º . O período de matrícula e/ou trancamento será previsto em calendário acadêmico. Desta forma, os estudantes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o IFSULDEMINAS promover a divulgação do calendário através do e-mail e do site institucional,

§ 2º . A matrícula (ou seu trancamento) será feita pelo estudante ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

§ 3º . A matrícula será realizada nos períodos e prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 4º . O estudante com direito à matrícula ou rematrícula, que deixar de efetuar-las dentro dos prazos previstos deverá pessoalmente ou por procuração justificar o fato na SRA, até sete dias consecutivos após a data estabelecida, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

I. A entrega da justificativa não dará direito imediato à matrícula ou rematrícula, devendo ser a mesma analisada pelo colegiado de curso para seu parecer.

§ 5º . O estudante somente poderá matricular-se numa disciplina com pré-requisito se já tiver logrado aprovação na(s) disciplina(s) que seja(m) pré-requisito(s).

§ 6º . O estudante poderá solicitar o trancamento de disciplina(s) até 30 (trinta) dias após o início da (s) disciplina(s). O trancamento não poderá ser efetuado durante o primeiro semestre letivo e deverá obedecer ao máximo 50% das disciplinas oferecidas durante o semestre ou ano, conforme o regime do curso.

§ 7º . Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, trancamento e/ou rematrícula para o estudante.

§ 8º . O estudante somente poderá antecipar a matrícula em disciplina que estiver sendo oferecida.

§ 9º . Terá prioridade na matrícula de disciplina aqueles regulares para seu período, os seus dependentes, os destrancamentos e as antecipações, respectivamente.

§ 10º . O período para destrancamento de matrícula deverá acontecer imediatamente após a matrícula dos estudantes regulares para seu período e dos dependentes.

I. O período de destrancamento de matrícula deverá ser informado no calendário acadêmico do câmpus.

§ 11º . Casos de estudantes com necessidades educacionais especiais serão acompanhados pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e pelo coordenador do curso.

Art. 12 . O IFSULDEMINAS aceitará matrículas de estudantes não regulares, em disciplinas isoladas, nos cursos de graduação, obedecidas as disposições legais e as normas desta Resolução.

§ 1º . A matrícula em disciplinas isoladas somente será permitida a candidatos portadores de

diploma de curso de graduação e/ou estudantes que tenham sido aprovados em processo seletivo

para acesso à graduação em outra IES.

§ 2º . A matrícula de estudantes não regulares em disciplinas isoladas será efetivada somente após a matrícula dos estudantes regulares, obedecendo ao limite máximo de vagas fixado para cada disciplina.

§ 3º . Para efeito do disposto no item anterior, o levantamento das vagas nas disciplinas será efetuado pela SRA, após encerrados os prazos para matrícula, previstos no Calendário Acadêmico.

§ 4º . O requerimento para matrícula em disciplinas isoladas deverá ser feito na SRA, respeitados os prazos previstos no Calendário Acadêmico, instruídos com a seguinte documentação:

I - formulário eletrônico próprio devidamente preenchido, indicando as disciplinas de interesse do candidato;

II - cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de vínculo acadêmico com a instituição de origem;

III - cópia autenticada do histórico escolar de graduação;

§ 5º . O processo de solicitação de matrícula em disciplinas isoladas será encaminhado à SRA, para análise da regularidade da documentação e verificação de vaga e impedimentos em função de pré-requisitos em cada disciplina pretendida.

I – será dado ao estudante não regular o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas nesta instituição ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) como pré-requisito, desde que seu conteúdo seja analisado e aprovado previamente pela Coordenadoria do Curso.

§ 6º . A SRA indeferirá o pedido quando:

I . a instituição de ensino superior de origem do candidato não for credenciada na forma da lei;

II . a documentação do candidato apresentar alguma irregularidade ou não estiver completa;

III . não houver vaga nas disciplina pretendida.

§ 7º . A inobservância, pelo candidato, dos prazos fixados para a efetivação da matrícula implicará na perda da vaga sendo autorizado o remanejamento da mesma para outro candidato, respeitada a ordem de entrada dos processos no IFSULDEMINAS.

§ 8º . Para a efetivação da matrícula em disciplinas isoladas, serão exigidos do candidato os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade (original e cópia);

II - CPF (original e cópia);

III - Título de Eleitor (original e cópia);

IV - Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);

V - Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);

VI - Certidão de Casamento, se for o caso (original e cópia);/

VII - Duas fotos 3 x 4, recentes;

§ 9º . estudante não regular poderá cursar até 3 (três) disciplinas por período regular, em no máximo,

4 (quatro) períodos letivos, sem obrigatoriedade de vinculação a qualquer curso, desde que não haja impedimento, em função de pré-requisitos estabelecidos.

§ 10. estudante matriculado em disciplina isolada deve observar todas as normas internas do IFSULDEMINAS.

§ 11. Ao estudante concluinte de disciplina isolada, o IFSULDEMINAS expedirá a correspondente declaração de conclusão, bem como o plano de ensino e o histórico de notas e faltas.

§ 12 . A documentação dos candidatos que solicitarem matrícula em disciplina isolada e não a efetuar, será arquivada na SRA, pelo prazo de seis meses, a contar da data do pedido, e nesse prazo deverá ser retirada pelo interessado ou por seu representante legal. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente à solicitação será inutilizada.

CAPÍTULO V

Frequência

Art. 13. É obrigatória a frequência de estudantes às aulas, conforme art. 47, § 3o, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96)

§ 1º . Será admitida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total às aulas na disciplina e nas demais atividades escolares

§ 2º . O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência.

§ 3º .Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo computados diretamente pela SRA.

I. A justificativa, estudante tem a falta registrada e é merecedor de receber avaliações aplicadas no período/dia, deverá ser apresentada pelo estudante à SRA ou à coordenação do curso

acompanhado do formulário devidamente preenchido no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de aplicação da avaliação.

a. São considerados documentos para justificativa da ausência:

. Atestado Médico;

. Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

. Declaração de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão sem apresentação ou publicação de artigo e

. Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

b. Serão aceitos como documentos comprobatórios aqueles emitidos pela instituição organizadora do evento ou, na falta, pelo coordenador de curso ou coordenador da área.

Art. 14. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta para a quantificação da frequência e o conteúdo não será registrado.

Art. 15. Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o professor deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula lançando presença aos participantes da aula.

CAPÍTULO VI

Da Verificação do Rendimento Escolar e da Promoção

Art. 16. O registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único - O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos estudantes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

I - As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros;

a . Nos planos de ensino deverão estar agendadas, no mínimo duas, avaliações formais conforme os instrumentos referenciados no inciso I, devendo ser respeitado o valor máximo de 50% do valor máximo do semestre para cada avaliação.

b. O professor deverá publicar as notas das avaliações até duas semanas após a data de aplicação.

II - Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento;

III – Após a publicação das notas, os estudantes terão direito à revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA;

IV - O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e ao final do período regular registrar as médias e faltas para cada disciplina.

Art. 17. Os professores deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

Art. 18. O resultado do semestre será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal.

Parágrafo Único: As avaliações aplicadas pelos docentes deverão ser graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal.

Art. 19. Será atribuída nota 0,0 (zero) à avaliação do estudante que deixar de comparecer às aulas nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Parágrafo único - Será concedida uma nova avaliação para cada avaliação citada na no inciso I, do § 3º, do Artigo 13, do Capítulo V, desde que a ausência do estudante seja devidamente justificada em formulário adquirido na coordenação do curso ou na SRA.

Art. 20. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, cursos de graduação, serão aplicados os critérios abaixo, resumidos no Quadro 1:

I. O estudante será considerado APROVADO quando obtiver média semestral na disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência por disciplina (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo a composição das notas semestrais feitas através da média das avaliações.

II. Terá direito ao exame final da disciplina o estudante que obtiver MD igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,0 e FD igual ou superior a 75%. Após o exame final, será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final (NF) maior ou igual a 6,0. A média final da disciplina após o exame final (NF) será calculada pela média ponderada do valor de sua média da disciplina (MD), peso 1, mais o valor do exame final (EF), peso 2, sendo essa soma dividida por 3. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

Fórmula: $NF = \frac{MD + (EF \times 2)}{3}$ onde, NF= nota final; MD = média da disciplina e EF = exame final

III. Estará REPROVADO o estudante que obtiver MD inferior a 4,0 (quatro) pontos ou nota final (NF) inferior a 6,0 (seis) pontos ou FD inferior a 75%, representado no quadro a seguir

Quadro 1. Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD ≥ 6,0 e FD ≥ 75%	APROVADO
4,0 ≤ MD < 6,0 e FD ≥ 75%	EXAME FINAL
MD < 4,0 ou NF < 6,0 ou FD < 75%	REPROVADO

MD – média da disciplina;
FD – frequência na disciplina;
NF – nota final.

IV – Prevalecerá como nota final (NF) do semestre a média ponderada entre a média da disciplina e o exame final.

V - O Coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) é integral e tem por finalidade principal acompanhar o Rendimento Acadêmico do estudante sendo definido pela fórmula que segue:

$$CoRA = \frac{\sum_i (CH \cdot N)_i}{\sum_i CH_i}$$

onde:

CoRA * Coeficiente de Rendimento Acadêmico

CH * Carga horária da disciplina i

N * Nota da disciplina i

VI – As disciplinas que forem aproveitadas para a integralização do curso, no caso de transferência e aproveitamento de estudos, serão consideradas para o cálculo do CoRA.

VII – As reprovações em disciplinas serão somente consideradas para o cálculo do CoRA até o momento de sua aprovação. Com a aprovação, somente este resultado será considerado.

VIII – As disciplinas optativas e eletivas cursadas comporão o CoRA.

Art. 21. O estudante terá direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Art. 22 . O estudante terá o dobro do tempo normal do curso contados a partir da data de ingresso no primeiro semestre, como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Parágrafo Único - Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Art. 23. O estudante reprovado terá direito à matrícula no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo máximo para a conclusão do curso.

§ 1º . O estudante terá direito a cursar disciplinas nas quais tenha sido reprovado sob forma de dependência desde que o número total de dependentes solicitantes não exceda a 10% do total de vagas de seu processo seletivo de ingresso regular ofertadas pelo curso ou de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo Colegiado de Curso. Caso haja um número de dependentes solicitantes que exceda a 50% do total de vagas de seu processo seletivo de ingresso regular ofertadas pelo curso, a instituição deverá abrir uma turma específica para os dependentes.

§ 2º . A ordem para a matrícula dos dependentes será:

1. estudante com maior tempo no curso;
2. estudante com maior CoRA e
3. estudante de idade mais elevada.

§ 3º . As disciplinas de dependência deverão ser oferecidas, ao menos, uma vez por ano.

§ 4º . O estudante em dependência terá direito à matrícula no período posterior do seu curso desde que apresente CoRA igual ou maior que 60%.

I – O estudante em dependência com CoRA menor que 60%, não sendo ofertadas as disciplinas em dependência, poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas.

CAPÍTULO VII

Do Estágio Curricular

Art. 24. O estágio curricular é parte integrante do currículo e terá sua carga horária e validade definidas no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 25. O estudante somente deverá realizar a matrícula no estágio curricular a partir do período pré- estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 26. O prazo máximo para a conclusão do estágio curricular obrigatório é de, no máximo, o dobro do tempo normal do curso contados a partir da data de ingresso no primeiro semestre, respeitando o descrito no Artigo 22.

Parágrafo único - A não conclusão do estágio curricular obrigatório implicará na suspensão da emissão do diploma, bem como da Colação de Grau.

Art. 27. O estudante deverá apresentar relatório escrito referente ao estágio conforme modelo disponibilizado pela instituição.

Art. 28. O estágio obrigatório deverá ser oferecido por disciplina específica acompanhada por um professor do curso.

CAPÍTULO VIII

Das Transferências Internas e Externas

Art. 29. Para as transferências Internas e Externas serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 028, 05 de agosto de 2011, Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Parágrafo Único: Cinquenta por cento das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso tais vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa e obtenção de novo título, respectivamente.

Art. 30. A aceitação de transferências internas ou transferências externas de estudantes

de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e realização de exame de seleção.

§ 1º - Para a verificação da compatibilidade curricular, a Instituição deverá exigir o Histórico Escolar, a Matriz Curricular, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

§ 2º - O estudante poderá ser dispensado de cursar disciplina (ou disciplinas) que já tenha cursado em outro curso ou em outra Instituição, desde que os conteúdos desenvolvidos sejam equivalentes, no mínimo, a 75% aos da disciplina pretendida, bem como da sua carga horária.

I – O requerimento para a dispensa de disciplina (ou disciplinas) deverá ser feito pelo estudante à SRA

devendo ser solicitado trinta dias antes do semestre anterior a disciplina que se pretende equivalência, independente de ser a primeira vez da oferta.

II – O requerimento será analisado pela Coordenação do Curso até dois dias úteis antes do prazo previsto para o início da matrícula, devendo o estudante entrar em contato com a SRA para a verificação do deferimento do pedido.

III – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa, o estudante deverá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) dentro do período previsto e caso julgue necessário, poderá recorrer ao Colegiado do Curso.

Art. 31. Os pedidos de transferência serão recebidos somente no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, salvo nos casos previstos em lei ou por motivo justo e devidamente comprovado, sem prejuízo da análise curricular.

Art. 32. Não serão aceitas transferências para os semestres iniciais (primeiro semestre) quando o ingresso a eles não se der por meio de exames classificatórios, exceto nos casos previstos em lei, devidamente caracterizados.

Art. 33. A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas tratadas neste documento.

Art. 34. Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente cancelados.

CAPÍTULO IX

Do Trancamento e Cancelamento de Matrícula

Art. 35. - O trancamento da matrícula deverá ser feito mediante requerimento dirigido à SRA, até 30 dias após o início do semestre letivo.

§ 1º - O trancamento da matrícula deverá ser requerido pelo próprio estudante ou por seu representante legal, caso seja menor de 18 anos.

§ 2º - O trancamento de matrícula só terá validade por um semestre, devendo o estudante refazer sua matrícula ou um novo período de trancamento na época prevista no Calendário Acadêmico.

§ 3º - O estudante só poderá trancar sua matrícula por três semestres para cursos integralizados com 10 (dez) semestres ou dois semestres para cursos integralizados com menos de 10 semestres.

§ 4º - O trancamento de matrícula poderá ocorrer em semestres consecutivos ou alternados durante o curso.

§ 5º - Não será autorizado o trancamento de matrícula no primeiro semestre, salvo por motivos constantes no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nº 715/69 e 6.202/75.

§ 6º - O período em que o estudante estiver com sua matrícula trancada não será computado para contagem do tempo de integralização curricular.

Art. 36. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante:

§ 1º . Requerimento do estudante ou do seu representante legal, caso seja menor de 18 anos, dirigido à SRA.

§ 2º . Por ofício, ordinariamente emitido pela Instituição, quando o estudante regularmente matriculado deixar de frequentar as aulas de todas as disciplinas continuamente por um período maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do semestre.

§ 3º - Por ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. apresentar documento falso ou falsificado para a matrícula;
- II. portar arma branca ou de fogo dentro da instituição;
- III. agredir fisicamente, psicologicamente ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou psicológica a quaisquer pessoas dentro da instituição;
- IV. portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias narcóticas;
- V. participar de atos individuais ou grupais conhecidos como trote que atentem contra a integridade física e/ou moral dos estudantes calouros, dentro ou fora da instituição, em ambientes físicos ou virtuais;
- VI. realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS;
- VII. roubar ou furtar de qualquer patrimônio do IFSULDEMINAS;

§ 4º . Por ofício, emitido pela Instituição, na hipótese do Artigo 12, § 2º-de matrícula ou trancamento ou renovação.

CAPÍTULO X

Da mudança de Turno

Art. 37. A mudança de turno se dará somente para o mesmo curso e estará condicionada à observância dos seguintes critérios:

§ 1º . Os estudantes matriculados no semestre inicial não poderão requerer mudança de turno.

§ 2º . Os estudantes matriculados a partir do segundo semestre poderão requerer mudança de turno desde que exista disponibilidade de vaga. Para a contemplação da mudança de turno, os seguintes critérios serão considerados, nesta ordem de prioridade:

- I. maior dificuldade de frequentar aulas no período em que esteja matriculado, por problema de saúde devidamente atestado;
- II. maior dificuldade de conciliar horário das aulas com o de trabalho, mediante apresentação de documento legal comprobatório;
- III. residir em local mais distante do campus do IFSULDEMINAS em que está matriculado;
- IV. idade mais elevada;
- V. apresentar o *CoRA* de maior pontuação.

§ 3º . O pedido para mudança de turno deverá ser realizado no período previsto no Calendário Escolar.

§ 4º . Não existindo vagas, será facultado ao estudante a solicitação de permuta com outro estudante como forma de mudança de turno, observando-se:

- I. o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso.

CAPÍTULO XI

Das Disciplinas Eletivas

Art. 38. As disciplinas eletivas são de livre escolha do estudante regular e visam a complementação, enriquecimento cultural e atualização de conhecimentos específicos para formação do discente. Por meio delas, o estudante tem a oportunidade de aumentar o espaço de flexibilidade e autonomia dentro da matriz curricular do curso para diversificar o seu aprendizado pessoal, profissional e ainda fortalecer o conhecimento básico com relação ao tema em desenvolvimento no TCC.

Art. 39. A matrícula em disciplinas eletivas seguirá procedimento semelhante ao adotado para as disciplinas regulares. O discente deverá, em data prevista no calendário escolar, encaminhar-se a SRA e realizar a matrícula, atentando-se as turmas e horários disponíveis.

§ 1º - As disciplinas eletivas poderão ser:

- I. disciplinas regulares em outros cursos de graduação oferecidos pelo IFSULDEMINAS;
- II. disciplinas não regulares, ofertadas por docentes do IFSULDEMINAS, atendendo demandas

- específicas;
- III. disciplinas regularmente oferecidas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil ou no Exterior, respeitadas as normas de cada IES e os acordos Internacionais e com a ciência da Coordenação do curso.
- IV. aproveitadas como equivalentes às disciplinas obrigatórias da matriz curricular a qual o estudante é vinculado, desde que este tenha a autorização do coordenador de curso e a aprovação dos conteúdos e carga horária da disciplina cursada pelo colegiado de curso.
- § 2º - As disciplinas eletivas não fazem parte do currículo mínimo do curso, apresentando algumas diferenças em relação às disciplinas regulares:
- I. não serão contabilizadas para cumprimento de carga horária mínima do curso;
- II. não isentam nem mantêm relação de equivalência com as disciplinas regulares do curso;
- III. as notas obtidas nas disciplinas eletivas serão consideradas no cálculo do *CORA* do estudante;
- IV. a reprovação em disciplinas eletivas não causa dependência, ou seja, o estudante não será obrigado a cursá-la novamente;
- V. o estudante deverá obedecer os critérios de pré-requisitos formais para a matrícula em disciplinas eletivas de outros cursos do IFSULDEMINAS e/ou de outras IES de interesse;
- VI. para as disciplinas regulares oferecidas no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso determinará o número de vagas ofertadas para disciplinas eletivas.
- VII. para as disciplinas não regulares, o número mínimo de estudantes necessário ao funcionamento de cada disciplina eletiva é de 05 (cinco);
- VIII. disciplinas eletivas poderão ser cursadas a partir da matrícula no terceiro período do curso.
- IX. o estudante matriculado em disciplina eletiva terá um prazo de 30 dias corridos, a partir do início do semestre letivo para solicitar desistência da mesma junto a SRA, sem prejuízos para a matrícula em outras disciplinas eletivas nos semestre subsequentes;
- X. o estudante reprovado em disciplinas eletivas ou que tenha desistido, fora do prazo, fica proibido de cursar disciplina eletiva.

CAPÍTULO XII

Das Disciplinas Optativas

Art. 40 - As disciplinas optativas são de livre escolha do estudante regular, devem estar previstas no projeto pedagógico do curso e visam a complementação, enriquecimento cultural e atualização de conhecimentos específicos para formação do discente.

§ 1º - As disciplinas optativas poderão ser disciplinas regulares do curso ou de outros cursos de graduação oferecidos no campus de origem do IFSULDEMINAS;

§ 2º - As disciplinas optativas podem ou não fazer parte do currículo mínimo do curso, apresentando algumas diferenças em relação às disciplinas regulares:

- I. Poderão ou não serem contabilizadas para cumprimento de carga horária mínima do curso;
- I. não isentam nem mantêm relação de equivalência com as disciplinas regulares do curso;
- II. as notas obtidas nas disciplinas optativas são consideradas no cálculo do *CoRA* do estudante;
- III. a reprovação em disciplinas optativas que fizerem parte do currículo mínimo do curso causará dependência, ou seja, o estudante será obrigado a cursá-la novamente;
- IV. o estudante deverá obedecer os critérios de pré-requisitos formais para a matrícula em disciplinas optativas de outros cursos do campus de origem do IFSULDEMINAS;
- V. para as disciplinas regulares oferecidas no campus de origem do IFSULDEMINAS que não fazem parte do currículo mínimo, o Colegiado de Curso determinará o número de vagas ofertadas para disciplinas optativas.
- VI. o estudante matriculado em disciplina optativa terá um prazo de 30 dias corridos, a partir do início do semestre letivo para solicitar desistência da mesma junto a SRA, sem prejuízos para a matrícula em outras disciplinas;

§ 3º - Para os cursos tecnológicos e bacharelados, a disciplina LIBRAS é uma optativa que deverá constar obrigatoriamente no Projeto Pedagógico de Curso, conforme a Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2012.

CAPÍTULO XIII

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 41. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou Curso de Graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para a integralização curricular.

Art. 42. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado. São objetivos do TCC:

- I. Possibilitar ao discente a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

Art. 43. Cada Colegiado de Curso de Graduação definirá, por meio de regulamento específico, a modalidade do TCC, conforme sua natureza e perfil do profissional que pretende formar.

Art. 44. O Regulamento do TCC de cada Curso de Graduação deverá definir:

- I. Modalidades e objetivos específicos;
- II. Normas para elaboração do TCC;
- III. Prazos
- IV. Critérios de avaliação
- V. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo.

Art. 45. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o regulamento específico do TCC, atendidas as disposições da presente regulamentação;
- II. Delimitar as áreas de conhecimento do TCC;
- III. Homologar a listagem de discentes por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras.

Art. 46. Compete às Unidades Acadêmicas disponibilizar docentes para orientação de TCC, de acordo com as áreas de conhecimento delimitadas no regulamento específico.

Art. 47. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade dos docentes do IFSULDEMINAS.

Art. 48. Os regulamentos específicos de TCC poderão estabelecer a figura de coorientador.

Art. 49. A avaliação do TCC compreende:

- I. Acompanhamento contínuo pelo docente orientador.
- II. Avaliação final pela Banca Examinadora.

Art. 50. A Banca Examinadora para a avaliação do TCC será composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois profissionais, considerando o domínio da temática do TCC a ser avaliado, contemplando obrigatoriamente dois docentes do IFSULDEMINAS.

§ 1º Poderá integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição ou profissional com domínio na temática do TCC a ser avaliado.

§ 2º O orientador e o orientando poderão sugerir a composição da Banca Examinadora.

Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Dos Diplomas e Certificados

Art. 52. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de TECNÓLOGO, LICENCIADO ou BACHAREL aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado ou de uma de suas habilitações ou modalidades, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º . A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme a data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º . É vedada a colação de grau antes da data prevista no calendário escolar, salvo em caráter excepcional.

§ 3º . Caso o estudante esteja ausente na colação de grau na data prevista no Calendário Escolar, uma nova data será definida pelo Reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

CAPÍTULO XV

Das Disposições Gerais

Art. 53. O IFSULDEMINAS poderá realizar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas com aprovação, em instituição congênera, quando solicitado pelo estudante.

Parágrafo único – A solicitação de que trata o "caput" deste artigo deverá ser acompanhada do Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos, sendo analisada pela Coordenadoria do curso.

Art. 54. Não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação oferecidos pelo IFSULDEMINAS.

Art. 55. O IFSULDEMINAS, a partir da publicação, para os novos cursos passará a adotar as normas acadêmicas constantes deste documento.

Art. 56. Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, ouvidos os órgãos competentes.

Art. 57. No último período do curso, se for com anuência do Colegiado do Curso, poderá ser desconsiderado o pré-requisito em uma disciplina para possibilitar a formatura do estudante.

Art. 58. As atividades acadêmicas científico-culturais (AACC) são obrigatórias e terão sistema de avaliação definido em regulamentos próprios, aprovados pelo Colegiado de Curso.

Art. 59. Para o abono de faltas e/ou recuperação de aulas, o estudante deverá obedecer aos procedimentos a serem seguidos conforme o Decreto-Lei nº 715/69, Decreto-Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75.

Parágrafo único – O discente que representar a instituição em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, eventos esportivos, culturais, artísticos e órgãos colegiados terá suas faltas abonadas, com direito às avaliações que ocorrerem no período de ausência na disciplina, mediante documentação comprobatória até 2 (dois) dias após seu retorno à instituição apresentada ao coordenador de curso.

Art. 60. Não haverá aproveitamento de conteúdos curriculares entre diferentes níveis de ensino.

Art. 61. Este Regimento se aplica a todos os cursos em andamento e àqueles que serão ofertados após a data da publicação deste documento.

Parágrafo único: Os projetos pedagógicos dos cursos em andamento deverão ser adequados em, no máximo, 6 (seis) meses após a data da publicação.

Art. 62. Casos omissos serão decididos nos colegiados pertinentes.

Art. 63. Estas Normas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, .

SERGIO PEDINI
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO III – Normas do trabalho de conclusão de curso (TCC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece normas para realização, execução e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA DO IFSULDEMINAS – CÂMPUS INCONFIDENTES no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 10 da Resolução nº 032, de 06 de Agosto de 2011 do CONSUP.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um relatório integrante do currículo pleno do Curso de Engenharia Agrônômica e está de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso instituídas na resolução nº 1 do CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - O TCC é de grande importância na formação do aluno, uma vez que permitirá ao mesmo alinhar as atividades de campo com a Pesquisa Científica e/ou Extensão, a integração entre teoria e prática, bem como exercitar a redação Técnico-científica de forma sistematizada, verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas durante o curso.

Art. 3º - O TCC será desenvolvido por meio de projeto de pesquisa e/ou extensão, executado individualmente pelo acadêmico.

Art. 4º - A carga horária para o desenvolvimento do TCC totalizam oitenta (80) aulas divididas em dois módulos, TCC I – Projeto (40 aulas) e TCC II – Artigo (40 aulas), podendo ser integralizadas a partir do Registro de início do trabalho até sua defesa.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º - Para obter o grau de Engenheiro Agrônomo o aluno deverá realizar um TCC voltado ao estudo de uma área específica da Agronomia, visando os seguintes objetivos:

I. Despertar ou desenvolver no estudante a aptidão e o interesse para a pesquisa

científica e extensão;

II. Estimular um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de permitir ao formando o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;

III. Desenvolver no estudante o espírito de iniciativa e criatividade;

IV. Capacitar o estudante para utilizar as ferramentas da metodologia científica;

V. Oportunizar um espaço para que o aluno possa produzir um relato acadêmico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

CAPÍTULO III DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 6º – O TCC, de acordo com a sua natureza, poderá ser classificado em diferentes categorias, a saber:

I. Trabalho de pesquisa científica (pesquisa experimental);

II. Estudo de caso (pesquisa descritiva);

§ 1º – Nas atividades de pesquisa, o aluno deverá desenvolver seu trabalho utilizando a metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, e pesquisa básica ou aplicada.

§ 2º – Nas atividades de extensão (estudo de caso), o aluno deverá desenvolver atividades de assistência técnica, social, de planejamento e administração agropecuária. O aluno, juntamente com o orientador deverá definir uma linha de atuação para concentrar as suas atividades e conseqüentemente desenvolver o TCC apoiado em pesquisa descritiva com levantamento bibliográfico.

Art. 7º - O TCC será realizado sob orientação de um Professor Orientador e quando for necessário de um Coorientador.

§ 1º. O professor orientador deverá pertencer ao quadro de docentes do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes e apresentar termo de compromisso de orientação (Anexo I).

§ 2º. O coorientador poderá ser de outra instituição ou curso do IFSULDEMINAS, desde que seja da Área de Agronomia ou área afim, relacionada com o tema proposto.

Art. 8º - O TCC poderá ser elaborado no IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes ou de forma integrada com outras Instituições ou totalmente fora do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes podendo, nesses casos, ser parte das atividades decorrentes da realização de estágios.

Art. 9º - A gestão de atividades do TCC ficará a cargo de um Professor Coordenador, o qual será responsável pela Unidade Curricular denominada Trabalho de Conclusão do Curso. Esse professor será designado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica. Compete ao professor Coordenador do TCC:

I. Elaborar semestralmente o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;

II. Reunir-se pelo menos três vezes por semestre com orientadores e alunos para definir e avaliar as atividades desenvolvidas, devendo ser registrada a frequência;

- III. Manter o arquivo atualizado com os projetos de TCC em andamento;
- IV. Preencher o diário de classe;
- V. Divulgar as datas das defesas das monografias.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA E PERIODICIDADE DE OFERTA

Art. 9º - A matrícula na disciplina de TCC I – Projeto será automática a todos os alunos que estiverem regular e efetivarem sua matrícula no 9º período do curso;

Art. 10º - A matrícula na disciplina de TCC II – Artigo será solicitada pelo aluno regular no 10º período do curso e estará condicionada aqueles com previsão de integralização do curso no semestre em que a mesma for ofertada. Esta verificação será efetuada pela Seção de Registro Acadêmico.

Parágrafo único: A disciplina de TCC II – Artigo deverá ser ofertada semestralmente desde que haja alunos com previsão de integralização. A solicitação da abertura da turma da disciplina de TCC II deverá ser feita pelo interessado ao Colegiado do Curso, com antecedência, desde que comprovada a possibilidade de integralização do curso.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 11º – Entende-se por orientação de TCC todo o processo de acompanhamento do aluno em suas atividades relacionadas à elaboração do projeto, execução do mesmo até sua defesa e entrega do manuscrito final.

Art. 12º – O orientador do TCC deverá possuir carga horária compatível ao número de trabalhos em orientação.

Art. 13º – O número de projetos por orientador não deve exceder a cinco (5). A orientação deverá ser cumprida em horário estabelecido de comum acordo com o(s) aluno(s).

§ 1º. O orientador poderá ser auxiliado em sua tarefa por um coorientador.

§ 2º. A coorientação será voluntária devendo ser previamente aceita pelo coordenador do TCC.

Art. 14º – Atribuições do Orientador de TCC:

- I. Encaminhar ao coordenador do TCC documento constando aceitação do aluno como seu orientando; a designação de um coorientador (se for o caso); e ciência do conteúdo dessas normas.
- II. Elaborar em conjunto com o aluno o Projeto de TCC I a ser cadastrado no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) por meio do sistema de Gestão de Projeto de Pesquisa e Extensão (GPPEX) até a finalização da disciplina;
- III. Estabelecer a programação (cronograma) para execução do TCC, respeitando as datas estabelecidas pelo calendário acadêmico, ouvido o aluno e, se for o caso, o coorientador;
- IV. Acompanhar e assegurar o andamento do TCC mantendo permanente contato com o aluno encarregado de sua elaboração, com o eventual coorientador e com as instituições envolvidas; facilitando a atuação do coorientador e, se necessário, providenciando sua substituição adequada em tempo hábil; permitindo que o aluno tenha acesso aos recursos materiais, às informações e às facilidades necessárias à execução do TCC;
- V. Informar, por escrito, ao coordenador do TCC qualquer restrição de caráter

confidencial do TCC;

VI. Indicar, em conjunto com seu orientado, uma comissão que comporá a banca examinadora do TCC II - Artigo, que deverá ser composta por ele mesmo, da qual é presidente e por dois membros titulares e dois suplentes com titulação mínima *Lato sensu*, podendo ser professor(es) e/ou profissional(is) relacionados com a área de interesse do trabalho;

VII. Apresentar ao coordenador do TCC o formulário de transferência de orientação em caso de desistência.

VIII. Cumprir e fazer cumprir o que determinam essas Normas e outras exigências regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI DO ALUNO

Art. 15º – São atribuições do acadêmico:

I. Escolher dentro da área que possui mais afinidade uma proposta de TCC e um professor para orientá-lo;

II. Obter aprovação dessa escolha, por parte do orientador, coorientador (se houver) e do coordenador do TCC;

III. Prestar conta ao orientador e ao coorientador (se houver), nas datas previstas ou sempre que solicitado, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Apresentar por escrito ao orientador e ao coordenador do TCC, ao final da disciplina de TCC I – Projeto, o projeto pormenorizado, respeitando as normas proposta pelo NIPE, bem como a confirmação do protocolo no sistema CPPEX, contendo:

- a. Introdução: incluindo apresentação do tema proposto, importância e justificativa do mesmo;
- b. Objetivos: descrição sucinta dos objetivos gerais e específicos que pretende alcançar com o trabalho;
- c. Referencial teórico: levantamento bibliográfico de dados a respeito do tema;
- d. Material e Métodos: incluindo descrição das tarefas, métodos e técnicas que serão adotados, e do material e/ou equipamentos necessários, ressaltando as medidas já adotadas para elaboração do TCC;
- e. Cronograma de execução das atividades;
- f. Orçamento dos recursos necessários: descrição das despesas com material de consumo e permanente, transporte e pessoal envolvido para elaboração do trabalho;
- g. Referências Bibliográficas: listagem da bibliografia citada no texto, que embasa teoricamente o tema e os métodos a serem adotados, seguindo as normas vigentes da ABNT;
- h. Aprovação do Comitê de Ética quando necessário.

V. Agendar junto à Seção de Registro Acadêmico a defesa do TCC respeitando o calendário acadêmico;

VI. Providenciar, até trinta (30) dias antes da defesa, os exemplares do TCC para os membros da banca examinadora;

VII. Entregar, junto a Seção de Registro Acadêmico, no prazo previsto pelo calendário acadêmico seis (6) vias da versão final corrigida;

VIII. Cobrir as despesas decorrentes da confecção do TCC e outras que forem necessárias

para sua apresentação;

IX. Obter do orientador, dentro dos prazos viáveis, aprovação para todas eventuais modificações que se fizerem necessárias para a elaboração do TCC;

X. Cumprir estas Normas e demais exigências correlatas.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 16º – O aluno será avaliado através do manuscrito e defesa pública do TCC com a ciência e aprovação do orientador.

Art. 17º – A não entrega do manuscrito dentro do prazo máximo, previsto no calendário acadêmico, implica o impedimento da apresentação preliminar do TCC, e conseqüentemente todas as penas decorrentes desse impedimento.

Art. 18º – Os membros que compõem a banca examinadora do TCC deverão participar da apresentação pública, avaliando-o e apresentando um parecer por escrito com críticas e sugestões ao aluno e orientador(es). A impossibilidade do comparecimento de algum dos membros da banca deverá ser comunicada com antecedência para providências quanto a sua substituição pelo membro suplente.

Art. 19º – A duração da apresentação oral do TCC será de 30 (trinta) a no máximo de 40 (quarenta) minutos.

Art. 20º – Após a apresentação oral do TCC a banca examinadora disporá de tempo para arguir o aluno sobre assuntos referentes ao trabalho exposto.

Art. 21º – Cada membro da banca ao avaliar o aluno, deverá levar em consideração às apresentações escrita e oral. Entre os critérios a serem levados em conta estão: aspectos formais do trabalho (estrutura, redação, apresentação gráfica e estética) e aspectos de conteúdo (metodológicos conceituais: domínio temático, domínio técnico-metodológico).

Art. 22º – Terminada as arguições a banca examinadora se reunirá para avaliação final do TCC, apresentando de comum acordo um conceito final: Aprovado, Aprovado com correções ou Reprovado.

Art. 23º – O TCC com conceito “Aprovado” ou “Aprovado com correções” terá até 30 dias, ou de acordo com o calendário acadêmico, para apresentação da versão final corrigida, do contrário o conceito será alterado para “Reprovado”.

Art. 24º – Casos de atenção especial poderão ser julgados, quanto ao mérito, pelo Colegiado do Curso, o qual será responsável pela decisão final.

CAPÍTULO VIII DO MANUSCRITO

Art. 25º – Qualquer alteração no Projeto inicial de TCC deverá ser proposta ao Coordenador da disciplina de TCC, pelo orientador e aluno. Após o prazo fixado, os casos de força maior serão submetidos a julgamento pelo Colegiado do Curso.

Art. 26º – É de responsabilidade do Orientador a verificação do conteúdo do manuscrito a ser submetido à defesa bem como da realização das alterações sugeridas pela banca,

Art. 27º – A entrega do manuscrito do TCC fora do prazo fixado pelo calendário acadêmico, acarretará ao aluno dependência na disciplina TCC II - Artigo impedindo-o de obter o título de Bacharel em Engenharia Agrônômica, e conseqüentemente de participar das solenidades de Colação de Grau.

Art. 28º – O manuscrito do TCC II - Artigo deverá ser confeccionado seguindo as recomendações das Normas de Elaboração de TCC dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, Anexo II e disponível no site <<https://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/deptosetores/secretaria-academica-cursos-superiores>> da Seção de Registro Acadêmico .

Art. 30º – Como trabalho final de curso, o título do TCC e sua aprovação devem constar no histórico-escolar final do aluno.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º – O Colegiado do Curso Superior de Engenharia Agrônômica será responsável pela:

- I. Modificação do presente regulamento, obedecidos aos trâmites legais vigentes;
- II. Resolução dos casos omissos no presente regulamento, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar de sua esfera de ação.

Art. 32º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Inconfidentes, 04 de Dezembro de 2014.

Aprovado pelo colegiado do Curso Superior de Engenharia Agrônômica

Cleber Kouri de Souza
Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica

ANEXO IV – Resolução N°. 59/2010 – Dispõe sobre aprovação da normatização para estágio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 059/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação da Normatização para Estágios.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Renato Ferreira de Oliveira, nomeado pela Portaria número 159, de 01 de junho de 2010, publicada no DOU de 02 de junho de 2010, seção 2, página 42 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a Normatização de Estágios para os Cursos Técnicos e Superiores para os Campi do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'RF', written over a horizontal line.

**Renato Ferreira de Oliveira
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

**NORMATIZAÇÃO DE ESTÁGIO
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES
DO IFSULDEMINAS**

agosto
2010



NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

CAPITULO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º - De acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

CAPITULO II

MODALIDADE DO ESTÁGIO

Artigo 2º - O estágio poderá ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, sem ônus para a parte concedente, conforme Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

§ 2º - o estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Artigo 3º – As atividades de extensão, monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pela estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no **projeto pedagógico do curso**., conforme consta na lei 11.788/2008 no Artigo 2º Parágrafo 3º:

Parágrafo Único – Essas atividades só serão válidas a partir do período de estágio obrigatório que consta no projeto do curso.

CAPITULO III DO OBJETO

Artigo 4º - O estágio curricular supervisionado tem por objetivo estabelecer parâmetros conceituais e legais, necessários à execução de suas atividades relativas, proporcionando aos estudantes um treinamento prático para o futuro profissional, em linha de sua formação; deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado.

CAPITULO IV DA FINALIDADE

Artigo 5º - O Estágio Curricular é parte integrante do Projeto Pedagógico dos Campi, sua realização é obrigatória e tem por finalidade:

- a) Complementação do Ensino-Aprendizagem.
- b) Adaptação psicológica e social do estudante à sua futura atividade profissional.
- c) Treinamento do estudante para facilitar sua futura inserção no mercado de trabalho.
- d) Avaliação na escolha de sua especialização profissional.

CAPITULO V DA MODALIDADE DE PARCERIA

Artigo 6º - O estágio obrigatório ou não, firmar-se-á através de parceria por:

- a) Convênio de Concessão de estágio curricular.
- b) Convênio de Cooperação com Empresas e Instituições.
- c) Termo de Compromisso de Estágio (obrigatório).

CAPITULO VI DA REALIZAÇÃO

Artigo 7º- É de responsabilidade do estudante pesquisar e entrar em contato com instituições públicas ou privadas, cooperativas e ou propriedades rurais, onde possa realizar o estágio, auxiliado pela Seção de Estágio, através da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – CIEC, quando solicitado.

Parágrafo Único - Caberá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais pelos seus campi, por meio da Seção de Estágio, através da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – CIEC, promover mecanismos necessários ao desenvolvimento do estágio.

Artigo 8º - Para a realização do Estágio, o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I - Declaração de matrícula e frequência;

II – Celebrar termo de compromisso entre o estudante e a empresa com a interveniência do Instituto, por meio da Seção de Estágio, através Coordenadoria de Integração Escola Comunidade.

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas dentro de sua área de formação, de acordo com o disposto no Art. 3º da Lei nº. 11.788/08.

Parágrafo Único – O estagiário poderá desenvolver suas atividades de estágios, em empresas e ou instituições dirigidas por parentes de 1º grau, desde que não exista nenhum grau de parentesco com o responsável (supervisor) que irá acompanhar o estagiário na empresa.

Artigo 9º - O Estágio deverá ser realizado junto às pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autarquia e fundacional de qualquer dos poderes da união, dos estados, do Direito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, de acordo com o Art. 9º da Lei 11.788/08 e Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

Artigo 10 - O estágio poderá ser realizado dentro dos campi do Instituto, no período de férias escolares por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria.

Parágrafo Único - O estudante poderá realizar estágio no Instituto, desde que haja disponibilidade de vagas, e terá que apresentar 50% do total da carga horária de estágio, fora da Instituição de Ensino.

Artigo 11 - Todo Estagiário deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais, em obediência ao disposto no Art. 9º da Lei nº. 11.788/08 e Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

Parágrafo Único - A Instituição de Ensino se responsabilizará pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, para o estágio obrigatório, de acordo com a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

Artigo 12 - Os estudantes que exercem atividades profissionais em áreas correlatas ao seu curso, na condição de empregados devidamente registrados, poderão realizar o estágio nas respectivas atividades como estagiário, desde que observe os requisitos legais para a realização do mesmo.

I - A aceitação do exercício de atividades profissionais a que se refere ao caput deste artigo como estagiário dependerá de decisão do coordenador do curso respectivo, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar a formação profissional curricular.

II - O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza; salvo o descumprimento do disposto no Art. 3º incisos I, II e III da Lei 11.788/08.

SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Artigo 13 - A solicitação de estágio deverá ser feita na Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC, desde que o estudante seja cadastrado na mesma e tenha cumprido os pré-requisitos necessários para o início do mesmo.

Artigo 14 - O estudante deverá conseguir estágio por si só, porém, em qualquer situação, antes de iniciar o estágio, deverá dirigir-se à Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC para receber as orientações necessárias.

SEÇÃO II DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 15 – Tanto para os cursos superiores como para os técnicos o estágio deverá obedecer à carga horária mínima conforme o previsto no plano de curso e atendendo à legislação vigente.

Artigo 16 – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estudante estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 horas diárias e 20 horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 horas diárias e 30 horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Artigo 17 – O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de uma empresa desde que autorizado pela Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – CIEC; e deverá desenvolver um relatório, para cada estágio realizado.

Artigo 18 - A complementação do estágio na mesma empresa, após sua interrupção, poderá ocorrer após aprovação e assinatura do Termo Aditivo.

SEÇÃO III DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Artigo 19 - O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente ao término do Termo de Compromisso de Estágio e nos seguintes casos:

- a) Ao trancamento da matrícula e ou na desistência do curso pelo estudante.
- b) Interesses particulares do estudante, mediante manifestação escrita.
- c) Pelo não comparecimento do estagiário por um período superior a 05 dias, sem justa causa.
- d) Por iniciativa da empresa, mediante comunicação a Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC, por escrito.

SEÇÃO IV DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Artigo 20 - O coordenador do curso deverá designar através de Portaria o Professor Orientador de estágio, para auxiliar os estagiários na elaboração do relatório de estágio.

I - O Relatório de estágio deverá ser apresentado ao professor orientador institucional do curso; que procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo.

II - Para aprovação do relatório de estágio o professor orientador institucional do curso deverá observar os seguintes critérios:

- a) Conteúdo, nível técnico, qualidade do trabalho e apresentação do relatório.
- b) Capacidade criativa e inovadora demonstrada no relatório e uso da linguagem técnica específica para o curso.

Artigo 21 - É de responsabilidade da Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC o arquivamento da documentação de estágio, bem como o envio dos dados necessários à Seção de Registros Escolares (SRE) para o preenchimento dos dados referentes a estágio no certificado de conclusão dos cursos.

CAPITULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE ESTÁGIO DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE - CIEC

Artigo 22 - Compete à Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade:

- a) Manter informações atualizadas sobre o mercado de trabalho, bem como o cadastro geral das empresas;
- b) Prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes, levantamento das áreas mais indicadas e das ofertas existentes para estágio.
- c) Proceder ao encaminhamento às empresas dos estudantes candidatos à Estágio;
- d) Fornecer carta de apresentação para estudantes quando solicitada.
- e) Celebrar Convênios com as empresas concedentes de estágio.
- f) Fornecer ao estagiário, informações sobre os aspectos legais e administrativos a respeito das atividades de estágio.
- g) Supervisionar os documentos emitidos e recebidos pelos estagiários.
- h) Definir juntamente com a Coordenação de Curso e divulgar datas limites para entrega dos relatórios.
- i) Convocar o estagiário, sempre que necessário, a fim de solucionar problemas pertinentes ao estágio.
- j) Coordenar e controlar todo o processo de acompanhamento e avaliação de estágio;
- k) Encaminhar toda documentação de estágio para secretaria escolar para fins de expedição de diplomas e arquivo.
- l) Desempenhar outras atividades correlatas, definidas pelo coordenador da CIEC
- m) Participar das atividades planejadas pelo Instituto.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 - A não realização do estágio curricular impossibilitará ao estudante participar da colação de grau.

Artigo 24 - A data limite para entrega do relatório de estágio será definida pela Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – CIEC de cada campi e divulgada aos estagiários.

Artigo 25 - O estudante que descumprir esses prazos previstos não terá seu estágio validado pela Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – CIEC.

Artigo 26 - O estagiário deverá consultar junto a Seção Estágio da CIEC o total da carga horária de estágio pois o mesmo é definido no Plano de Curso do Curso do Instituto Federal.

Artigo 27 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade – CIEC e pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE.

Artigo 28 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, revogando as disposições em contrário.

Pouso Alegre: 18 de agosto de 2010

ANEXO Va – OF. CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES 74/2010 – Definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Brasília,
OF. CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074 31 AGO 2010

Assunto: Comunica definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de Avaliação.

Prezado (a) Dirigente (a),

Considerando que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, inciso I, art. 6º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, *propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes*, informamos:

1. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE:

- a) Conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante - NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.
- b) O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.
- c) São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:
 - i. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - ii. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
 - iii. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- iv. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- d) As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem normatizar o funcionamento do NDE definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:
- i. ser constituído por um mínimo de 5(cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
 - ii. ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
 - iii. ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
 - iv. assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.
- e) Os indicadores dos instrumentos de avaliação vigentes, referentes a composição do NDE, foram alterados em consonância com o disposto na Resolução da CONAES nº1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer, disponível na página do INEP.

2. Quanto à Postagem no e-MEC do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Pedagógico de Curso – PPC, na fase Inep/Avaliação:

- a) As IES poderão anexar novo PDI nos processos de avaliação institucional externa e novo PDI e PPC nos processos de avaliação de cursos, atendendo à necessidade de considerar na avaliação in loco, as respectivas atualizações.
 - b) Este novo procedimento estará disponível para os processos que tiverem excedido o prazo de 12 meses entre o protocolo de abertura do processo no e-MEC e a abertura do formulário eletrônico de avaliação na fase Inep/Avaliação.
 - c) O arquivo inserido somente poderá ser substituído para retificações no próprio dia do procedimento realizado. Caso a IES deseje retificá-lo em outra oportunidade, deverá fazer a opção de exclusão do arquivo. Se o arquivo for excluído no dia, estará confirmado, e não poderá mais ser substituído a partir do dia seguinte.
 - d) A IES poderá anexar o PDI ou o PPC, durante o período de abertura do formulário eletrônico ou até o início do período de visita in loco. Os procedimentos de avaliação deverão se adequar a situação em que o formulário eletrônico foi preenchido.
3. Com o objetivo de reiterar as decisões já encaminhadas pelo Ofício 67/2010 da CONAES e INEP, que resultaram em alterações nos Instrumentos de Avaliação e os novos procedimentos a serem observados pelos avaliadores nas próximas visitas in

loco, reenviamos a síntese das últimas alterações efetivadas, que já estão disponíveis na página do INEP.

a) Instrumento de Avaliação Institucional Externa

- i. Exclusão no indicador 2.4, da expressão: “*indicador imprescindível para universidades*”. O indicador deverá levar em consideração as políticas institucionais para cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização de igual forma para as faculdades, universidades e centros universitários;
- ii. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade para Universidades e Centros Universitários do Indicador 5.2, que passa a ser: “*Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível em pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor*”.
- iii. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade para Faculdades do Indicador 5.2, que passa a ser: “*Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES*”;
- iv. Exclusão nos conceitos referenciais mínimos de qualidade para Universidade, Centro Universitário e Faculdade do indicador 5.3, da expressão “*homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego*”.
- v. Alteração da redação do item 2 do Requisito Legal, que passa a ser: para Universidades e Centro Universitários: “*no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei Nº 9.394/1996;*”
- vi. Alteração da redação do item 2 do Critério de Análise, que passa a ser: “*O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado?*”
- vii. Alteração da redação do item 2 do Requisito Legal, que passa a ser, para Faculdades: “*no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996)*”
- viii. Alteração da redação do item 2 do Critério de Análise, que passa a ser: “*O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu?*”

- ix. Adoção da expressão “*Plano de Cargo e Carreira*” na descrição do Requisito Legal e no Critério de Análise do item 4, que passa a ser: “*O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego*”
- x. Alteração da redação da resposta à questão “Quem é o Ouvidor?” no verbete Ouvidoria, que consta do Glossário do Instrumento, que passa a ser: “*É um docente ou técnico-administrativo facilitador das relações entre o cidadão e a instituição*”.

b) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelado e Licenciatura para fins de Reconhecimento:

- 1. Exclusão nos descritores dos conceitos 3, 4 e 5 do Indicador 3.2 da expressão “*imprescindível*”.

c) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para fins de Renovação de Reconhecimento:

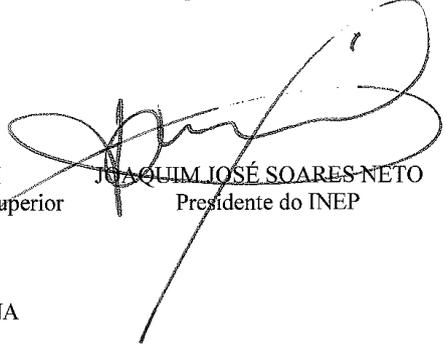
- 1. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade do Indicador 2.3, que passa a ser: “*Quando, pelo menos, 50% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, 20% são doutores, 10% são contratados em tempo integral e todos os mestres e doutores têm, pelo menos, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior*”. (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)
- 2. Alteração da expressão “Requisitos Legais” para Requisitos Legais e Normativos, nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação que subsidiam os atos regulatórios: Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos;
- 3. Alteração da denominação “indicador imprescindível” para “indicador de destaque” em todos os instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação, exceto para os Cursos de Graduação em Medicina - Bacharelado;
 - i. A atribuição de conceito 1(um) a, pelo menos, um indicador de destaque de qualquer uma das Dimensões implica em conceito 1(um) para a Dimensão, independentemente dos conceitos obtidos nos outros indicadores que a constituem. Nesses casos, o conceito final do curso expresso no Relatório da Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação *in loco*, não poderá ser superior a 3 (três);
 - ii. A atribuição de conceito 1(um) a, pelo menos, um indicador imprescindível do instrumento de avaliação de cursos de Graduação em Medicina – Bacharelado, de qualquer uma das Dimensões, implica em conceito 1(um)

para a Dimensão, independentemente dos conceitos obtidos nos outros indicadores que a constituem. Nesses casos, o conceito final do curso expresso no Relatório da Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação *in loco*, não poderá ser superior a 3 (três).

Diante das alterações realizadas nos instrumentos solicitamos a observação às orientações dos novos procedimentos referentes ao fluxo processual.

Cordialmente,


CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
Diretora de Avaliação da Educação Superior


JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO
Presidente do INEP

NADJA MARIA VALVERDE VIANA
Presidente da CONAES

ANEXO Vb – Resolução nº 107/2014, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 107/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação – IFSULDEMINAS (anexo).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MB', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Capítulo I Das considerações preliminares

Art. 1º. O presente regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Art. 2º. O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Graduação e tem por finalidade a atualização e revitalização dos mesmos.

Capítulo II Das atribuições do NDE

Art. 3º. São atribuições do NDE:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) colaborar com a atualização periódica do PPC;
- c) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados dos respectivos Cursos, sempre que necessário;
- d) contribuir para a análise e avaliação do PPC, das ementas, dos conteúdos programáticos e dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- e) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação;
- f) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- g) auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente;
- h) analisar e propor ações a partir dos resultados das avaliações institucionais.

Capítulo III Da constituição do NDE

Art. 4º. O NDE será constituído do Coordenador e pelo menos 4 (quatro) docentes do curso, devendo eleger entre eles o presidente, por um período de no mínimo 3 anos.

Art. 5º. O NDE poderá convidar para as reuniões, um pedagogo para auxiliar nas discussões, sendo que este não terá direito a voto.

Art. 6º. A institucionalização do NDE deverá ser definida pelo colegiado do curso, de acordo com os critérios (composição, titulação dos membros, tempo de dedicação e de permanência sem interrupção, experiência profissional fora do âmbito acadêmico, etc.) estabelecidos pelo INEP.
Parágrafo único: a primeira composição do NDE será definida pela Direção Geral do Câmpus.

Capítulo IV

Da titulação e formação acadêmica dos docentes do Núcleo

Art. 7º. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e preferencialmente com formação acadêmica na área do curso.

Capítulo V

Do regime de trabalho dos docentes do NDE

Art. 8º. Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE devem ser efetivos em regime de tempo integral.

Capítulo VI

Das atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Art. 9º. Compete ao Presidente do NDE:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;
- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.

Capítulo VII

Das reuniões

Art. 10. O NDE reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 11. O quorum mínimo para dar início à reunião é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros.

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 12. Sempre que necessário, o NDE poderá convidar outros profissionais da educação para participação das reuniões, sendo que esses não terão direito a voto.

Art. 13. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Colegiado Acadêmico de Câmpus - CADEM.

Art. 14. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANEXO VI – Regimento interno do colegiado do curso

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DE CURSO

TÍTULO I Do Colegiado de Curso

Art. 1º. - O Colegiado de Curso é o de função normativa, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

Capítulo I Das Atribuições do Colegiado

Art. 2º. - A coordenação didática e a integração de estudos de cada Curso de Graduação serão efetuadas por um Colegiado.

Art. 3º. - São atribuições do Colegiado do Curso:

- estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- elaborar o seu regimento interno;
- elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações;
- analisar, aprovar e avaliar os programas, cargas horárias e plano de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular do curso, propondo alterações quando necessárias;
- fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- fixar o turno de funcionamento do curso;
- fixar normas quanto à matrícula e integração do curso, respeitando o estabelecido pelo Conselho Superior;
- deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;
- apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase, de acordo com as normas expedidas pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);
- elaborar um planejamento estratégico de distribuição de novas vagas para docentes do

Curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão, em consenso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio;
receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso;
julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas;
emitir parecer sobre processos de transferência interna e externa de alunos a serem admitidos ou desligados do Curso;

Capítulo II

Da Constituição do Colegiado

Art. 4º. - O Colegiado do Curso será constituído de:

- I. um presidente;
- II. dois docentes da área básica;
- III. três docentes da área profissionalizante e
- IV. dois discentes.

Art. 5º. - O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso.

Art. 6º. - O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O primeiro Coordenador do Curso e Vice-Coordenador do Curso serão indicados pelo Diretor-Geral do *campus* que oferece o curso. O Coordenador do Curso e Vice-Coordenador indicados pelo Diretor-Geral terão o mandato de 1 (um) ano, após este período máximo, deverá acontecer a eleição.

Art. 7º. - Os docentes representantes da área básica e da área profissional terão o mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: Os docentes representantes da área básica e da área profissional serão eleitos

por seus pares. Serão eleitos também por seus pares os docentes suplentes da área básica e da área profissional.

Art. 8º. - A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Único: A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes.

Art. 9º. - O Diretor-Geral do *campus* do curso ofertado emitirá a Portaria compondo o Colegiado do Curso, após serem realizadas as eleições de seus representantes.

Parágrafo Único: A composição do Colegiado de Curso será criada após a indicação do primeiro Coordenador do Curso, pelo Diretor-Geral do *campus*, que imediatamente deverá realizar as eleições dos demais representantes do Colegiado do Curso. A representação do primeiro ano do Colegiado do Curso terá duração de 1 (um) ano, após deverão ser realizadas novas eleições.

Capítulo III **Das Atribuições do Presidente do Colegiado**

Art. 10º. - Compete ao Presidente do Colegiado do Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II. representar o Colegiado junto aos órgãos do IFSULDEMINAS;
- III. executar as deliberações do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- V. decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI. elaborar os horários de aula, ouvidas as partes envolvidas;
- VII. orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do curso;
- VIII. verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- IX. decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de

- grau;
- X. promover a integração de todas as partes envolvidas no Curso;
 - XI. analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
 - XII. superintender as atividades da secretaria do Colegiado do Curso;
 - XIII. exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento ou Regimento do Curso;

Capítulo IV Das Reuniões

Art. 11º. - O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida do início da reunião;

Art. 12º. - Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro docente do Colegiado mais antigo na docência do IFSULDEMINAS ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

Capítulo V Das Disposições Transitórias

Art. 13º. - Este Regimento Interno entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Superior, que emitirá a Decisão correspondente, revogando as demais disposições em contrário.

ANEXO VII – Regulamento das transferências internas e externas

REGULAMENTO DAS TRANSFERENCIAS INTERNAS E EXTERNAS

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - Compete à Seção de Registros Escolares de cada campus a elaboração e publicação do calendário específico para as transferências de alunos procedentes de cursos do IFSULDEMINAS e de outras Instituições de Ensino.

§ 1º - O calendário incluirá a designação do período de abertura para inscrições, transferências e prazos de encaminhamento dos respectivos processos de equivalência e dispensas.

§ 2º - Cabe ao Coordenador de cada curso a indicação do número de vagas que serão oferecidas para as transferências, bem como deferir ou indeferir as solicitações de transferências recebidas e expedidas.

§ 3º - O período de inscrição para transferências internas será iniciado logo após o encerramento das etapas de inscrição em disciplinas em cada período letivo e o período de inscrição para transferências externas será apenas no segundo período letivo do ano, para as vagas remanescentes das transferências internas.

§ 4º - Os pedidos de transferência serão recebidos somente no prazo estabelecido no calendário acadêmico, salvo nos casos previstos em lei ou por motivos justos e devidamente comprovados, sem prejuízo da análise curricular.

§ 5º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à complementação de estudos de aluno do IFSULDEMINAS que, tendo concluído uma habilitação ou modalidade, vise a obtenção de outra do mesmo curso.

Artigo 2º - A aceitação de transferências de alunos de instituições congêneres de ensino superior e técnico, em curso similar ou área afim estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e, ou realização de exame de seleção.

§ 1º - Para a verificação da compatibilidade curricular, a Instituição deverá exigir, para análise, o histórico escolar, a matriz curricular, bem como os planos de ensino (discrimine o conteúdo programático, a carga horária e a bibliografia básica) desenvolvidos no estabelecimento de origem.

Artigo 3º - O candidato à transferência oficializar-se-a, por requerimento junto à Seção de Registros Escolares do campus para o qual se pretende transferir e poderá ao mesmo tempo solicitar:

§ 1º - O requerimento para a dispensa de disciplina(s) deverá ser preenchido pelo aluno e encaminhado a Seção de Registros Escolares de acordo com a data prevista no calendário acadêmico.

§ 2º - A Seção de Registros Escolares caberá instruir o processo com as informações pertinentes e encaminhá-lo ao Coordenador de Curso para análise e deliberação.

§ 3º - O candidato à transferência poderá apresentar recurso, com as devidas justificativas e dentro do prazo de três dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados na Seção de Registros Escolares do Campus.

§ 4º - O aluno terá direito a transferência para um único curso e também a uma única transferência dentro da Instituição.

Artigo 4º- O candidato classificado assinará documento em que tomará ciência das condições em que se integra ao IFSULDEMINAS.

Artigo 5º - Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Seção de Registro Escolares para efetivar a matrícula até a data estabelecida em calendário acadêmico.

SEÇÃO II DAS TRANSFERENCIAS INTERNAS

Artigo 6º - São transferências internas aquelas que permitem aos (às) alunos (as) mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento e suas carreiras entre os *campi*.

Artigo 7º – A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular no IFSULDEMINAS com desempenho de acordo com as normas vigentes.

Artigo 8º - O interessado, ou o portador de procuração legal, dará entrada ao pedido de transferência interna por meio de requerimento entregue à Seção de Registros Escolares e esta, anexará o respectivo histórico escolar atualizado, verificará o cumprimento do que dispõem os artigos deste regulamento.

Parágrafo único – Entende-se por procuração legal o instrumento público ou particular reconhecida em cartório.

Artigo 9º – Quando o número de candidatos ao curso de opção for maior que o número de vagas oferecidas, a Seção de Registros Escolares procederá a uma classificação dos interessados de acordo com os seguintes critérios:

I - à vista dos históricos escolares atualizados, será aplicado o índice de rendimento acadêmico, obtido como se segue:

$$\text{IRA} = \frac{[\sum(\text{N} \times \text{Dc})]}{\sum \text{Di}} \left[2 - \frac{(\sum(2 \times \text{Dd}) + \sum \text{Ds})}{\sum \text{Di}} \right]$$

onde: **N** = nota;

Dc = disciplinas cursadas;

Di = disciplinas inscritas;

Dd = disciplinas desistentes;

Cs = disciplinas suspensas ou canceladas.

II - os (as) candidatos (as) serão desempatados (as), caso necessário, achando a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento pelo (a) aluno (a) , assim calculada:

a) para cada disciplina cursada com aproveitamento multiplicar-se-á a sua nota final pelo número de disciplinas;

b) somar-se-ão todos os produtos obtidos;

c) dividir-se-á a soma total dos produtos pelo número total de disciplinas solicitadas, obtendo-se a média ponderada.

Artigo 10 - O edital de divulgação do resultado do processo de transferência interna conterà os nomes dos candidatos em ordem alfabética, até o limite das vagas oferecidas.

Parágrafo único. O aluno classificado que não efetivar a matrícula junto à Seção de Registros Escolares, no novo curso, dentro do período designado pelo calendário de transferência será considerado desistente e essa vaga será oferecida para o remanescente de acordo com a ordem de classificação.

SEÇÃO III DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

Artigo 11 - São transferências externas aquelas que permitem a alunos(as) de outras instituições mudarem de seus cursos para cursos do IFSULDEMINAS.

Artigo 12 - São condições para pleitear a vaga oferecida:

I - provir de curso idêntico ou similar, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem;

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas-aula, comprovada no ato do pedido de transferência;

IV - Estar regularmente matriculado na IES de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

Artigo 13 - A inscrição no processo de transferência externa será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado, fornecido pela Seção de Registros Escolares do Campus no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

I - declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

II - atestado de matrícula atualizado;

III - histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

IV - documento oficial que declare as normas de avaliação do rendimento acadêmico vigentes nas Instituições de Ensino de origem, bem como as condições mínimas para a aprovação dos alunos nas disciplinas;

V - planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine o conteúdo programático, a carga horária e a bibliografia básica das disciplinas efetivamente cursadas;

§ 1º - Os documentos acima relacionados, com exceção do histórico escolar e do atestado de regularidade de matrícula, poderão ser substituídos por um catálogo da Instituição de Ensino, devidamente autenticado e que contenha as informações solicitadas.

§ 2º - A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da inscrição no processo de transferência.

§ 3º - No ato da inscrição o candidato, ou o portador da procuração legal, deverá apresentar a carteira de identidade original.

Artigo 14 - A Seção de Registros Escolares organizará os processos e os encaminhará às respectivas Coordenações de Curso para exame, classificação dos candidatos e devolução.

Artigo 15 - Quando o número de candidatos ao curso de opção for maior que o número de vagas oferecidas, a Coordenação de Curso procederá a uma classificação dos interessados através de um vestibular.

Artigo 16 - Elaborada a relação dos classificados à transferência para o IFSULDEMINAS, a Seção de Registros Escolares procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas aprovado pelos Coordenadores de Cursos podendo haver, em caso de desistência, uma segunda e última chamada.

Artigo 17 - Caberá à Coordenação de Curso enviar à Seção de Registros Escolares a declaração de equivalência ou dispensa de disciplinas de cada aluno selecionado, bem como a indicação do currículo e do perfil a que o mesmo deverá se ajustar.

Parágrafo único. O aluno transferido assinará documento em que tomará ciência das condições em que se integra ao Instituto.

Artigo 18 - Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Seção de Registros Escolares para efetivar sua matrícula até a data estabelecida pelo calendário acadêmico.

Artigo 19 - O atestado de vaga será encaminhado pela Seção de Registros Escolares à Instituição de Ensino de origem, *via* postal comprovável por Aviso de Recebimento (AR), logo após confirmação de matrícula do interessado.

§1º - A guia de transferência deverá ser enviada à Seção de Registros Escolares do Campus do IFSULDEMINAS pela instituição de origem conforme legislação vigente emanada pelo MEC.

§2º - O não recebimento da guia, referida no §1º. deste Artigo, dentro do prazo fixado por legislação vigente, implicará na perda da vaga.

SEÇÃO III DAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTUDANTES POR CONVÊNIO CULTURAL

Artigo 20 - Além das demais disposições deste regulamento, as transferências internas e externas para estudantes por convênios culturais atendem, ainda, às seguintes normas específicas:

I - o período para essas transferências será fixado em calendário específico elaborado pela Seção de Registros Escolares dos *Campi* e ocorre uma vez por ano civil;

II - a vaga alocada a esse estudante será a remanescente do total de vagas fixadas pelo Regimento Geral do IFSULDEMINAS;

III - essa transferência somente se concretiza respeitadas as condições estipuladas no Protocolo 001: MRE/MEC/PEC-G/93, de 04 de outubro de 1993.

SEÇÃO VII DAS TRANSFERÊNCIAS *EX-OFFICIO*

Artigo 21 - No caso de transferência *ex-officio*, será exigido do aluno provir de curso idêntico ou equivalente ao curso existente no Instituto Federal, para o qual pleiteia transferência e que o curso de origem esteja devidamente autorizado ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

Artigo 22 - Ao requerer sua transferência nos termos do artigo 12, desta Normativa, o interessado deverá apresentar cópia do Ato que comprova sua remoção ou transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará também documento que demonstre essa relação de dependência.

SEÇÃO V DAS EQUIVALÊNCIAS OU DISPENSAS DE DISCIPLINAS

Artigo 23 - Cabe à Seção de Registros Escolares montar o processo de exame de equivalência ou dispensa da disciplina cursada em outra Instituição de Ensino e encaminhar à Coordenação de Curso ao qual pertence o aluno.

I - O candidato poderá ser dispensado de cursar disciplina (s) que já tenha cursado e outra Instituição, desde que os conhecimentos desenvolvidos e a carga horária sejam equivalentes em pelo menos 75% aos da disciplina pretendida.

II - a dispensa de cursar uma ou mais disciplinas é dada quando o conteúdo ou a somatória de conteúdo da disciplina cursada em outra IES satisfaz o conteúdo de uma ou mais disciplinas oferecidas neste Instituto, devendo ser observada a relação horas-aula.

§ 1º - O requerimento será analisado pelo professor da área e pela Coordenação de Curso em até cinco dias úteis antes do prazo previsto para o início da matrícula.

§ 2º. - Caberá análise, para efeito de declaração de equivalência ou dispensa das disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino, somente daquelas que vierem a integrar o currículo pleno vigente do curso de opção do aluno.

§ 3º. - Excluem-se do exame para reconhecimento quaisquer disciplinas que tenham sido cursadas em outras Instituições de Ensino na qualidade de aluno especial.

Artigo 24 - O pedido de equivalência e de dispensa de disciplinas será apresentado uma única vez e compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas pelo requerente em épocas anteriores à matrícula inicial como aluno regular do Instituto.

Parágrafo único. A disposição do *caput* deste artigo não se aplica às disciplinas cursadas em função de convênios assinados pelo IFSULDEMINAS com outras Instituições de Ensino.

Artigo 25 - No caso do aluno que ingressou por transferência externa, o reconhecimento de disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no IFSULDEMINAS não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de disciplinas do currículo pleno de seu curso de opção.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao estudante portador de diploma de Curso Superior que foi admitido em vaga remanescente de Concurso Vestibular e para aluno que cursou disciplinas em Instituições de Ensino estrangeiras.

Art. 26 - A Coordenação do Curso de opção, à vista do processo, consolidará a equivalência ou dispensa das disciplinas do currículo vigente.

§ 1º - Uma vez declarada a equivalência ou dispensa da(s) disciplina(s) o processo de reconhecimento de créditos será automático.

§ 2º - O IFSULDEMINAS reconhecerá as matérias que compõem os currículos das Instituições de Ensino de origem, desde que esta seja autorizada, devendo o aluno cursar as matérias ou disciplinas obrigatórias do currículo vigente, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Artigo 27 - No processo de reconhecimento de créditos serão respeitados os dispositivos legais vigentes.

Artigo 28 - Terminado o processo de reconhecimento e preenchidos os formulários oficiais, a Coordenação de Curso aporá o visto final, encerrando-o e remetendo-o à Seção de Registros Escolares para convocar o interessado a tomar ciência e declarar sua anuência ou não às equivalências concedidas.

Parágrafo único. Da decisão cabe recurso, desde que devidamente fundamentado e apresentado à Seção de Registros Escolares dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data em que o interessado tomou ciência do despacho.

Artigo 29 - Encerrado o processo, a Seção de Registros Escolares anotará no histórico escolar do interessado as disciplinas reconhecidas sob as denominações correspondentes que constem do currículo pleno vigente, especificando o número de créditos correspondentes e apondo a expressão "crédito reconhecido".

Parágrafo único. As disciplinas reconhecidas integram-se ao histórico escolar do interessado e são consideradas cursadas para efeito de integralização curricular.

Matrizes de transição do Curso de Engenharia Agrônômica

INGRESSOS 2011

MATRIZ TRANSIÇÃO INGRESSOS 2011		
Disciplinas Obrigatórias	Total Semestre	
Nome	Aula	Hora Aula
1° PERÍODO		
Biologia Celular	60	55h
Cálculo I	60	55h
Desenho Técnico	60	55h
Ecologia	40	36h40
Física Geral	60	55h
Informática Básica	40	36h40
Introdução à Agronomia	40	36h40
Química Geral	60	55h
TOTAL		385h
2° PERÍODO		
Cálculo II	60	55h
Geologia e Mineralogia	60	55h
Iniciação Científica	60	55h
Microbiologia Geral	60	55h
Morfologia, Sistemática e Taxonomia Vegetal	60	55h
Química Analítica	60	55h
Zoologia Geral	40	36h40
Agrometeorologia e Climatologia	40	36h40
TOTAL		403h20
3° PERÍODO		
Estatística Básica	60	55h
Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	60	55h
Produção Animal I (animais de pequeno porte)	60	55h
Química Orgânica	60	55h
Redação Técnica Científica	60	55h
Topografia e Geodésia	60	55h
Mecanização Agrícola I	60	55h
TOTAL		385h
4° PERÍODO		
Bioquímica	60	55h
Entomologia Geral	60	55h
Estatística Experimental	60	55h
Fertilidade do Solo	80	73h20
Fitopatologia Geral	60	55h
Produção Animal II (animais de médio porte)	60	55h
Mecanização Agrícola II	60	55h

TOTAL		403h20
5° PERÍODO		
Adubos e adubações	80	73h20
Entomologia Aplicada	60	55h
Fisiologia Vegetal	60	55h
Fitopatologia Aplicada	60	55h
Genética	60	55h
Produção Animal III (animais de grande porte)	60	55h
Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação	60	55h
Hidrologia	60	55h
TOTAL		458h20
6° PERÍODO		
Fenômenos de Transporte	60	55h
Física do Solo	60	55h
Melhoramento Genético	60	55h
Nutrição Mineral de Plantas	60	55h
Produção Animal IV (alimentos e alimentações)	60	55h
Sistema de Informações Geográficas na Agricultura	60	55h
Tecnologia de Aplicação e Defesa Fitossanitária	60	55h
TOTAL		385h
7° PERÍODO		
Administração e Planejamento Rural	60	55h
Biotecnologia	60	55h
Construções Rurais e Ambiências	60	55h
Fitotecnia I (olericultura)	60	55h
Fitotecnia II (culturas anuais)	60	55h
Hidráulica	60	55h
Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	55h
Processamento de Produtos Agropecuários	60	55h
TOTAL		440h
8° PERÍODO		
Agricultura de Precisão	60	55h
Fitotecnia III (oleaginosas)	60	55h
Fitotecnia IV (fruticultura)	60	55h
Irrigação e Drenagem	80	73h20
Legislação Agrária e Ambiental	60	55h
Matéria Orgânica e Microbiologia do Solo	60	55h
Silvicultura	60	55h
Tecnologia de Pós Colheita de Produtos Agropecuários	60	55h
TOTAL		458h20
9° PERÍODO		
Agroecologia	60	55h
Energia na Agricultura	60	55h
Fitotecnia V (cafeicultura)	60	55h
Perícia e Certificação Agrônômica	60	55h
Plantio Direto	60	55h

Receituário Agrônomo e Deontologia	60	55h
Sociologia e Extensão Rural	60	55h
Tecnologia de Produção de Mudanças e Sementes	60	55h
TCC I - Projetos	40	36h40
TOTAL		476h40
10° PERÍODO		
Atividades Complementares	120	110h
Estágio Supervisionado Externo	300	275h
TCC II - Artigo	40	36h40
TOTAL		421h40
TOTAL ACUMULADO		
		4216h40

INGRESSOS 2012

MATRIZ TRANSIÇÃO INGRESSOS 2012		
Disciplinas Obrigatórias	Total Semestre	
Nome	Aula	Hora Aula
1° PERÍODO		
Biologia Celular	60	55h
Cálculo I	60	55h
Desenho Técnico	60	55h
Ecologia	40	36h40
Física Geral	60	55h
Informática Básica	40	36h40
Introdução à Agronomia	40	36h40
Química Geral	60	55h
TOTAL		385h
2° PERÍODO		
Cálculo II	60	55h
Geologia e Mineralogia	60	55h
Iniciação Científica	60	55h
Microbiologia Geral	60	55h
Morfologia, Sistemática e Taxonomia Vegetal	60	55h
Química Analítica	60	55h
Zoologia Geral	40	36h40
Agrometeorologia e Climatologia	40	36h40
TOTAL		403h20
3° PERÍODO		
Estatística Básica	60	55h
Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	60	55h
Produção Animal I (animais de pequeno porte)	60	55h
Química Orgânica	60	55h
Redação Técnica Científica	60	55h

Topografia Básica	60	55h
Mecanização Agrícola I	60	55h
TOTAL		385h
4° PERÍODO		
Bioquímica	60	55h
Entomologia Geral	60	55h
Estatística Experimental	60	55h
Fertilidade do Solo	80	73h20
Fitopatologia Geral	60	55h
Planimetria e Altimetria	60	55h
Produção Animal II (animais de médio porte)	60	55h
Mecanização Agrícola II	60	55h
TOTAL		458h20
5° PERÍODO		
Adubos e adubações	80	73h20
Entomologia Aplicada	60	55h
Fisiologia Vegetal	60	55h
Fitopatologia Aplicada	60	55h
Genética	60	55h
Produção Animal III (animais de grande porte)	60	55h
Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação	60	55h
Hidrologia	60	55h
TOTAL		458h20
6° PERÍODO		
Fenômenos de Transporte	60	55h
Física do Solo	60	55h
Melhoramento Genético	60	55h
Nutrição Mineral de Plantas	60	55h
Produção Animal IV (alimentos e alimentações)	60	55h
Sistema de Informações Geográficas na Agricultura	60	55h
Tecnologia de Aplicação e Defesa Fitossanitária	60	55h
TOTAL		385h
7° PERÍODO		
Administração e Planejamento Rural	60	55h
Biotecnologia	60	55h
Construções Rurais e Ambiências	60	55h
Fitotecnia I (olericultura)	60	55h
Fitotecnia II (culturas anuais)	60	55h
Hidráulica	60	55h
Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	55h
Processamento de Produtos Agropecuários	60	55h
TOTAL		440h
8° PERÍODO		
Agricultura de Precisão	60	55h
Fitotecnia III (oleaginosas)	60	55h
Fitotecnia IV (fruticultura)	60	55h

Irrigação e Drenagem	80	73h20
Legislação Agrária e Ambiental	60	55h
Matéria Orgânica e Microbiologia do Solo	60	55h
Silvicultura	60	55h
Tecnologia de Pós Colheita de Produtos Agropecuários	60	55h
TOTAL		458h20
9° PERÍODO		
Agroecologia	60	55h
Energia na Agricultura	60	55h
Fitotecnia V (cafeicultura)	60	55h
Perícia e Certificação Agronômica	60	55h
Plantio Direto	60	55h
Receituário Agronômico e Deontologia	60	55h
Sociologia e Extensão Rural	60	55h
Tecnologia de Produção de Mudanças e Sementes	60	55h
TCC I - Projetos	40	36h40
TOTAL		476h40
10° PERÍODO		
Atividades Complementares	120	110h
Estágio Supervisionado Externo	300	275h
TCC II - Artigo	40	36h40
TOTAL		421h40
TOTAL ACUMULADO		4271h40